



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 45

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	13	
Vice-Governadoria.....		16	
Secretaria de Estado de Governo.....	3		39
Casa Civil.....		16	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	16	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	19	41
Secretaria de Estado de Educação.....		24	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	7		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	26	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	7	27	48
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	29	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	29	51
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		30	51
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		31	51
Secretaria de Estado da Mulher.....		31	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	9	32	57
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9	33	57
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....			58
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	9	33	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9	34	59
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		34	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	35	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	11	35	61
Controladoria-Geral.....	12	36	
Defensoria Pública.....		37	61
Procuradoria-Geral.....			62
Tribunal de Contas.....		38	
Ineditorial.....			62

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.929, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no § 3º do art. 79-A da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 330.

.....

§ 3º Mediante solicitação do contribuinte substituído, a nota fiscal de transferência de crédito do ICMS-ST destinada a contribuinte substituído será visada pelo gerente da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais - GEMAE/COFIT/SUREC em até 30 dias após o prazo previsto no § 12, que aprorá a seguinte expressão: "Autorizada a transferência de crédito - art. 330 RICMS", considerando, ainda, o § 13.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.930, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10002105, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, para Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 06 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.931, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00301-00000312/2025-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09700174, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.932, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00000337/2025-38, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Vice Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos

documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.932, de 06 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA - ASSESSORIA MILITAR - Assessor Especial, CPE-03, 01.

DECRETO Nº 46.933, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00045707/2025-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 06 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.933, de 06 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-04, 02 (SIGRH
65260738 e 65260836); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 65202012); Assessor
Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 65260910).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.933, de 06 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE
- ASSESSORIA DE ATOS DE PESSOAL - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-
06, 01 - ASSESSORIA DE ATOS NORMATIVOS - Chefe, CPE-04, 01; Assessor
Especial, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 46.934, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00003551/2024-36, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.934, de 06 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO
TÉCNICO POLO 02 - ÁREA SUL Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01400167).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.934, de 06 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E
EXECUÇÃO DE PROJETOS - POLO 02 - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.935, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos abaixo relacionados e mantido os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00103704, de Assessor Especial, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II - 03 (três) Cargos Públicos em Comissão, Símbolos CC-05, SIGRH 00103791; 00103792 e 00103948, de Assessor, do Núcleo de Integração em Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Gerência de Integração de Operações em Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública; e

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00104205, de Assessor, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Assessoria Especial, do Gabinete.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.935, de 06 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00104096); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00103747) - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO À MULHER - DIRETORIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00102996) - CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00103679) - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAS PROTEGIDAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00104087) - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00104194) - NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103947).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.935, de 06 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO À MULHER - Assessor, CPC-08, 01 - CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE OPERAÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA - Gerente, CPC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 19, IV, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Cronograma de Comitê Gestor da Feira Permanente do Guará, no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme anexo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

CRONOGRAMA DE TRABALHO DO COMITÊ GESTOR DA FEIRA PERMANENTE DO GUARÁ			
MÊS/ANO	DIA	AÇÃO	STATUS
DEZEMBRO DE 2024	20 à 31	LEVANTAMENTO INTERNO DE INFORMAÇÕES	Concluído
JANEIRO DE 2025	02 à 31	LEVANTAMENTO INTERNO DE INFORMAÇÕES	Concluído
FEVEREIRO DE 2025	03 à 07 / 10 à 14	LEVANTAMENTO INTERNO DE INFORMAÇÕES	Concluído
	17 à 26/02	RECADASTRAMENTO	Concluído
	28/02	RELATÓRIO DO RECADASTRAMENTO	Concluído
MARÇO DE 2025	12/03	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA ELEIÇÃO	Em andamento
	28/03	ELEIÇÃO	Em andamento
MAIO DE 2025	19/05	ENTREGA DE AUTORIZAÇÕES DE USO	Em andamento
MAIO DE 2025	30/05	ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO CGFG	Em andamento

Sujeito a Alterações.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, na Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992 e no Decreto nº 16.071, de 22/11/1994, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas ocupadas por Bancas de Jornais e Revistas no âmbito da Região Administrativa de Taguatinga, de acordo com a tabela abaixo, conforme disposto na Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992 e ao Decreto nº 16.071, de 22/11/1994.

TABELA PREÇO PÚBLICO BANCAS DE JORNAL E REVISTAS-BANCAS PERMANENTES: § 1º do art. 1º da Lei nº 324/1992 - Entende-se por banca definitiva a de propriedade do Distrito Federal, construída de acordo com o projeto aprovado pelos órgãos competentes.

Bancas de Jornais e Revistas Permanentes					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Valor	R\$ 7,98	R\$ 8,32	R\$ 8,67	R\$ 8,94	R\$ 9,52

TABELA PREÇO PÚBLICO BANCAS DE JORNAL E REVISTAS-BANCAS PROVISÓRIAS: § 2º do art. 1º da Lei nº 324/1992 - Entende-se por banca provisória a instalada em área de propriedade do Distrito Federal, destinada à construção de banca definitiva nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo.

Bancas de Jornais e Revistas Provisórias					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Valor	R\$ 3,99	R\$ 4,70	R\$ 4,97	R\$ 4,81	R\$ 5,12

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Acolher na integralidade o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, Processo 04011-00003002/2021-14.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsto no art. 215, II da Lei art. 2º Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Acolher na integralidade o Relatório nº 13/2024-RA-TAG/GAB/CPAD da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo 00132-00001043/2022-11, devido à extinção da punibilidade por prescrição, conforme art. 207 da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
 O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Acolher na integralidade o Relatório nº 12/2024-RA-TAG/GAB/CPAD da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo 0132-000288/2017, devido à extinção da punibilidade por prescrição, conforme art. 207 da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Acolher na integralidade o Relatório Final do Procedimento de Investigação Preliminar.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo 04034-00004187/2024-60, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Acolher na integralidade o Relatório nº 01/2024-RA-TAG/GAB/CPS da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo 00132-00002777/2023-07, com base no artigo 8º, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores dos preços públicos correspondentes à ocupação de ÁREAS PÚBLICAS, bem como dos ESPAÇOS EM PRÓPRIOS no âmbito desta Região Administrativa, referentes ao ano de 2025, conforme Anexos I e II.

§ 1º Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265, de 26/05/1998 e Decreto nº 25.792, de 2/05/2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21/06/1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27/12/2001.

§ 2º Os Valores corrigidos de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, durante os últimos doze meses, que corresponde a 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), conforme Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, publicado no DODF de 23/12/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2025, página 14.

ANEXO I - 2025

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público (R\$)		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,53	R\$ 16,08	R\$ 195,16
b) Sem cobertura	m²	0,23	R\$ 6,90	R\$ 82,73

Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,05	R\$ 0,75	R\$ 9,21
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,07	R\$ 1,54	R\$ 18,42
Feiras permanentes *	m²	-	-	-
Feiras livres e similares *	m²	-	-	-
Banca em mercado	m²	0,39	R\$ 12,26	R\$147,07
Placa, painel publicitário e similares **	m²	-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares ***	m²	-	-	-
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	R\$ 1,14	R\$ 34,51	R\$ 403,44
c) Caminhões	Und	R\$ 5,55	R\$ 167,05	R\$ 2.004,65
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,09	R\$ 2,29	R\$ 27,62
Abrigo de táxi ****	m²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,53	R\$ 16,06	R\$ 192,79
Áreas efetivamente utilizadas por estabelecimentos de ensino coberta ou não	m²	0,32	R\$0,73	R\$ 8,80
Outras finalidades	m²	0,39	R\$ 12,24	R\$ 146,94

* Observar dispositivos da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2025. Fundamentos fixados nos arts. 21 ao 23 do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017.

** Observar dispositivos da Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2025. Fundamentos fixados na Lei nº 3.035/2002, regulamentada pelo Decreto nº 2.8134, de 12/07/2007.

*** Observar dispositivos da Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2025. Fundamentos fixados nos arts. 8º ao 13 do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

**** Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Artigo nº 31 § 1º da Lei nº 5.323, de 17/03/2014.

Valores válidos até atualização em janeiro de 2026.

ANEXO II - 2025

SALÃO COMUNITÁRIO

	Hora	Dia	Mês	Ano
Recreativos Particulares	R\$ 7,96	R\$ 191,20		
Com Fins Lucrativos	R\$ 7,96	R\$ 191,20		
Parceria com Órgão Governamental *	-	-	-	-
Realizado por Órgão/Entidade da Administração Pública Direta/Indireta *	-	-	-	-
GINÁSIO DE ESPORTES				
	Hora	Dia	Mês	Ano
Recreativos Particulares	R\$ 8,41	R\$ 201,84		
Com Fins Lucrativos	R\$ 8,41	R\$ 201,84		
Parceria com Órgão Governamental *	-	-	-	-
Realizado por Órgão/Entidade da Administração Pública Direta/Indireta *	-	-	-	-
* Em observação aos fundamentos fixados no art. 12, do Decreto nº 17.079, de 28/12/1995.				

Valores válidos até atualização em janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Institui o código para formação e identificação de processos à Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e nº 46.849, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal (Seent), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (Reprot-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a Seent é o 4046.

Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Estabelece os procedimentos para emissão, cancelamento e consulta de guia de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI) realizada por servidor de cartórios de ofício de notas e de tabelionatos de registro de imóveis.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º A emissão, o cancelamento e a consulta de guia para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI) realizada por servidor de cartórios de ofício de notas e de tabelionatos de registro de imóveis deverá observar os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º A emissão da guia de que trata o art. 1º, por servidor de cartórios de ofício de notas e de tabelionatos de registro de imóveis, será feita por intermédio de registro no Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal (SITAF), mediante utilização da transação CALCITBIC.

§ 1º O servidor de cartórios de ofício de notas e de tabelionatos de registro de imóveis somente poderá emitir guias relativas a instrumentos translativos lavrados na respectiva serventia.

§ 2º Sem prejuízo das disposições desta Instrução Normativa, na emissão da guia de que trata o art. 1º, o servidor observará, ainda, as instruções contidas no Atendimento Virtual disponibilizado no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal e as Orientações da Coordenação de Tributos Diretos (CTDIR), desta Subsecretaria.

§ 3º A consulta às guias emitidas será feita mediante utilização da transação CONSTRIBIC do SITAF.

Art. 3º Para o cancelamento da guia de que trata o art. 1º, o servidor de cartórios de ofício de notas e de tabelionatos de registro de imóveis deverá:

I - criar, para cada cancelamento, um protocolo no Atendimento Virtual, tendo como Assunto "ITBI", Tipo de Atendimento "Cartórios - Comunicar Cancelamento de Guia de ITBI ou Declaração Eletrônica DEITB - serviço" e Tipo de Pessoa "Pessoa Jurídica";

II - registrar no SITAF, por meio da transação CANCELTRIC, o cancelamento da guia para pagamento do ITBI.

§ 1º No protocolo a que se refere o inciso I do caput, o requerente, no campo "Descrição da Solicitação", deve:

I - informar o número da guia de ITBI bem como o motivo do cancelamento;

II - fazer a seguinte declaração: "Declaro que a Guia de Pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos de bens imóveis e direitos a eles relativos prevista no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, c/c o art. 1º da Lei nº 3.830/2006, pedindo, por este motivo, o cancelamento".

§ 2º somente poderão ser canceladas, nos termos desta Instrução Normativa, as guias que cumulativamente:

I - não tenham sido pagas;

II - tenham sido geradas pelo próprio usuário que irá efetuar o cancelamento.

Art. 4º O protocolo a que se refere o inciso I do art. 3º deverá ser remetido à Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão (GEGIT), da CTDIR, para verificação, por servidor efetivo da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, da conformidade do cancelamento.

Art. 5º A emissão ou cancelamento de guia em desacordo com o previsto nesta Instrução Normativa ensejará a cassação do acesso do referido servidor de cartório ao sistema.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2025 – COTRI/SUREC/SEF

Processo nº 20250226-56557.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 72/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de GOMES ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.307.424/001-69 e no CNPJ/MF sob o nº 55.504.331/0001-50, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de

margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 888/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO: GAC 20231218-267899 / SEI 04034-00001792/2024-89 - INTERESSADO: IGREJA BATISTA FILADÉLFIA EM TAGUATINGA - CNPJ: 02.578.813/0001-99 - ASSUNTO: Não Incidência IPTU - Imóvel ocupado por Templo de Culto.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, com fundamento no artigo 156, § 1º-A, da Constituição da República, e

- CONSIDERANDO o Acórdão Pleno do TARF nº 239/2024, que decidiu pelo provimento do recurso de jurisdição voluntária interposto, declara:

- REVOGADO o Despacho de Indeferimento nº 85/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 27 de dezembro de 2023;

- NÃO INCIDIR o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, sobre os imóveis abaixo, os quais são utilizados como extensão do local destinado à prática regular de culto religioso:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO DA NÃO INCIDÊNCIA	
		INÍCIO	FINAL
CSB QD 06 LT 05 TAGUATINGA/DF	2261960-7	01/01/2024	04/10/2025
CSB QD 06 LT 06 TAGUATINGA/DF	2261980-1	01/01/2024	04/10/2025
TÍTULO DA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL:			
Contrato de locação por tempo determinado com vigência estabelecida de 05/10/2023 a 04/10/2025.			

1) A não incidência, conforme disposto no artigo 156, § 1º-A, da Constituição Federal, será reconhecida exclusivamente em relação ao período no qual a Entidade Religiosa estiver ocupando o imóvel, e cuja destinação seja exclusiva para a realização de culto religioso;

2) O período abrangido pela não incidência será aquele estipulado em contrato firmado entre o proprietário do imóvel e a Entidade Religiosa. Nos casos que envolverem Contratos de Locação com cláusula de renovação automática, a Não Incidência será reconhecida pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sendo que no vencimento, a Entidade Religiosa deverá apresentar novo Contrato de Locação ou Aditivo de renovação, para fins de comprovação da continuidade regular da ocupação;

3) No caso de continuidade do Contrato de ocupação do imóvel, após o término da vigência conforme estabelecido acima, o interessado templo deverá entrar com novo pedido solicitando a renovação da Não Incidência ora reconhecida neste ato Declaratório. Fica o beneficiário obrigado a comunicar esta Secretaria, por meio do Atendimento Virtual no site <http://www.receita.fazenda.df.gov.br>, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (artigos 87 e 93 do Decreto nº 33.269/2011). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (www.economia.df.gov.br).

ROMEY JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

No Acórdão da 1ª Câmara nº 05/2025, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, página 9, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00040-00046193/2021-39; Recurso Voluntário nº 234/2022; Recorrente: MELO'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; Advogado: Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 21 de janeiro de 2025...", LEIA-SE: "...Processo nº 00040-00046193/2021-39; Recurso Voluntário nº 234/2022; Recorrente: MELO'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; Advogada: Sueny Almeida de Medeiros OAB/DF 20.226; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 21 de janeiro de 2025...", mantendo-se inalteradas as demais informações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 08 de janeiro de 2025, às 14 horas e 33 minutos, de forma híbrida, realizou-se a quinquagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA - Conselheiros Titulares: Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; Conselheiros Suplentes: André Moreira Oliveira, representante do Governo, que, na ocasião, ascendeu como Titular, devido à ausência do Sr. Luciano Cardoso de Barros Filho; Sra. Flávia de Moraes Mendes e Sr. Fernando Antônio de Aquino Paviê, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados

pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Sylvia Neves, Diretora de Governança, Projetos & Compliance; Anny Caroline A. de Oliveira; Assessora Especial da Presidência, Thaiza Weiss, Chefe da Assessoria Especial da Presidência. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IpREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 103ª Reunião Extraordinária; 2. Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial - Unidade de Atuária; 3. Prestação de Contas - Plano Anual de Atividades 2024 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; 4. Apresentação do Plano Anual de Atividades 2025 e do Plano de Trabalho- Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; 5. Informações sobre Certificação - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; 6. Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54); 7. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 103ª Reunião Extraordinária: A Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, com os ajustes solicitados, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. No item II) Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial, a Chefe da Unidade de Atuária apresentou o relatório, com informações sobre a qualidade do banco de dados, propostas de hipóteses atuariais para 2025, taxa de rotatividade, comparativo de provisões atuariais, Plano Financeiro, Plano Previdenciário e Resultado Técnico Atuarial. O relatório já havia sido aprovado pelo Conselho de Administração. No item III) Prestação de Contas - Plano Anual de Atividades 2024 - A Diretora de Governança, Projetos & Compliance apresentou o Relatório de Desempenho, destacando as metas alcançadas por cada diretoria. No item IV) Apresentação do Plano Anual de Atividades 2025 e do Plano de Trabalho, a Diretora de Governança informou que o plano havia sido deliberado no mesmo dia pelo CONAD, mas ainda não havia Contrato de Gestão. O colegiado decidiu retornar ao tema na próxima reunião. No item V) Informações sobre Certificação, a Diretora de Governança informou que o IPREV passaria por uma pré-auditoria nos dias 5 a 7 de fevereiro, e a auditoria de certificação estava prevista para maio. Em Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024, item VI, o Relatório Preliminar (janeiro a setembro de 2024) foi aprovado por unanimidade e será disponibilizado para as áreas responsáveis para que providenciem os ajustes solicitados. Em informes Gerais, a reunião de fevereiro foi reagendada para o dia 19. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 20 minutos e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000075/2024-79 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do IpREV/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 06 de março de 2025

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02326, publicado no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, página 48. PROCESSO: 00060-00087199/2025-15.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 327, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020, ofertado pela 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 164498049 do processo SEI nº 00060-00557697/2018-18, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades, constantes do Processo SEI nº 04030-00001813/2024-79.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Correição no âmbito da UnDF - CpCor como instância competente para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar de que trata o art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 222, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090283/2021-99, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no § 1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 1581, de Augusto Maria 02*****85 CPF/CNPJ 27.260.486/0001-53 a 45.196.158 Djalma dos Santos Fonseca Silva CPF/CNPJ 45.196.158/0001-17, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF).

§ 1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo novo autorizatório.

§ 2º Fica o autorizatório transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 234, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091379/2021-74, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no § 1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência e prorrogação da Autorização de Serviço nº 1270, de RM Transporte Escolar EIRELI CNPJ 15.165.161/0001-02 a L & L TRANSPORTES ESCOLAR E EXECUTIVO LTDA CNPJ 57.083.696/0001-84, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 05/02/2025.

§ 1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo novo autorizatório.

§ 2º Fica o autorizatório transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

CREDENCIAR a profissional especialista em Psicologia do Trânsito JEANE CRISTINE DE SÁ, CRP-01/17539, a título precário e temporário, na forma do artigo 30 e seus incisos da Instrução nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00024130/2025-87.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da

Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240032/2024-SEAPE, (04026-00042499/2024-52), instaurada pela Portaria nº 237, de 26/09/2024, publicada no DODF nº 189, de 02/10/2024, página 78, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 03/03/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (164788537).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240015/2024-SEAPE, (04026-00019374/2024-29), instituída pela Portaria nº 128, de 03/05/2024, publicada no DODF nº 87, de 08/05/2024, pág. 55, conforme justificativa (164787535).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 238, de 13 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 239, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o procedimento de aplicação de penalidades ao infrator do STPC/DF, por faltas cometidas na exploração dos serviços que lhe forem delegados, bem como a interposição, a tramitação e o julgamento dos recursos, ONDE SE LÊ: "...Art. 13. Compete à SUACOG - Subsecretaria de Arrecadação e Controle da Gratuidade, a realização do procedimento de auditoria operacional de receitas...", LEIA-SE: "...Art. 13. Compete à SUACOG - Subsecretaria de Arrecadação e Controle da Gratuidade, a realização do procedimento de aferição de receitas...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo em 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), instituída pela Portaria nº 82, de 22 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2025, p. 98.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

E 642ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e dezoito minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Sejus, localizado na Rodoferroviária, reuniu-se o colegiado, para a Segunda Reunião Ordinária e 642ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Aline Carvalho Porto e os Conselheiros: Danilo Reboças dos Reis, Thiago Freire, Coracy Coelho Chavante, Miriam Inez Pessoa de França, Atáide Donisete Martins, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Bernardo da Rocha Spiegel Sallum, Karina Aparecida Figueiredo, Thessa Lais Pires e Guimarães, Adalberto Calmon Barbosa, Stênio Ribeiro de Oliveira, Thiago Mariano, Luiz Gustavo Borges Teles, Thiago Frederico, Fernanda Figueiredo Falcomer e Jânio Antonio Coelho. Aline deu as boas-vindas a todos, recepcionando especialmente o conselheiro Coracy, que está no lugar do conselheiro Jean, e passou para a aprovação da ata da

plenária anterior, que foi aprovada por todos. Passou-se ao primeiro ponto de pauta. 1) ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO QUE VERSA ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIPS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZEM PROJETOS NA TEMÁTICA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00041243/2024-06. Aline trouxe informações do edital para vagas de acolhimento institucional, que continua valendo e recebendo OSCs candidatas. A última comunidade terapêutica habilitada foi a Criação de Deus. Contudo, explicou que não há orçamento para a execução desse contrato e que já se enviou um pedido de suplementação orçamentária para a Secretaria de Economia para os dois editais vigentes e o pedido ainda está na Secretaria de Economia. Ainda, informou que uma Nota Técnica foi publicada justificando a ausência de orçamento. A SUAG reiterou o pedido de suplementação, atendendo ao pedido da Secretaria de Economia que solicitou cópia dos contratos vigentes que necessitam da suplementação para serem mantidos. Foi enviada a cópia de tais contratos, bem como a publicação da seleção das propostas do edital de chamamento. Aline afirmou avisar ao Conselho caso haja notícias. Passou-se ao próximo ponto de pauta. 02) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO NO CEAAD/DF DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA SERVOS - FAZENDA DO SENHOR JESUS – UNIDADE MASCULINA, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº. 00400-00030915/2019-82 E 19.04.0390.0096698/2024-26. Aline relembrou o histórico das supostas irregularidades da Comunidade Terapêutica SERVOS – Fazenda do Senhor Jesus, e que foi designado um Grupo de Trabalho para verificar a possibilidade de manutenção do registro da comunidade diante das irregularidades na unidade masculina. Izabelle esclareceu que foram recebidas na Secretaria Executiva denúncias do Ministério Público Federal, do MPDFT, do gabinete do deputado Gabriel Magno, e da Comissão Contra a Tortura da CLDF. Tais denúncias foram juntadas em um mesmo processo para que o Grupo de Trabalho fizesse as averiguações. Aline e Izabelle lembraram que a unidade feminina da comunidade está funcionando bem e teve o registro renovado. Thessa perguntou quando o Grupo de Trabalho foi designado, ao que foi respondido que em julho. Thessa voltou a questionar o critério da escalação dos grupos de trabalho, sugerindo que a escala fosse montada no plenário, durante a reunião, devido ao princípio da transparência. Thessa falou que estava sendo escalada repetidamente. Izabelle justificou que a demanda está alta. A questão foi discutida entre a secretaria-executiva e Thessa. Aline falou que a matéria já foi alvo de deliberação, mas aproveitou para atualizar o Coracy sobre o procedimento de escalação do grupo de trabalho. O que foi ponderado à época da deliberação, é que, como só há uma plenária por mês, não seria possível montar os grupos de trabalho durante as plenárias, pois as demandas de vistoria surgem diversas vezes durante o mês. Logo, quando da deliberação, a maioria dos conselheiros optou por continuar da forma como estava sendo feita para fornecer celeridade às demandas. Novamente, a conselheira Thessa trouxe para a deliberação, então Aline colocou novamente para votação. A maioria dos conselheiros concordaram em manter a metodologia atual, novamente. Assim, Luiz começou a apresentação do parecer técnico da comunidade terapêutica SERVOS. Falou que o objetivo das visitas foi avaliar as denúncias feitas e revalidar o cadastro da comunidade. Os três conselheiros do grupo de trabalho compareceram ao endereço, mas a comunidade não foi encontrada. Quando estavam lá, Tiago Mariano entrou em contato via telefone com o presidente da comunidade, e o presidente explicou que eles não a tinham reativado, estavam mudando de endereço, e que não havia unidade masculina em funcionamento, mas que almejava manter o cadastro no CONEN ainda eu sem funcionamento. Dessa forma, o grupo de Trabalho designado sugeriu, na ocasião, pelo cancelamento do Registro no CEAAD/DF da Comunidade Terapêutica Servos, Unidade masculina. Danilo questionou como houve as denúncias se a comunidade não estava funcionando. Izabelle inferiu acreditar que não houve visita, pois todas as denúncias tinham o mesmo teor, embora tenham vindo de lugares diferentes. Rosany afirmou que houve uma troca de endereços. Tiago Mariano disse que sentiu um pouco de agressividade do dirigente na conversa pelo telefone, em que ele afirmou que os conselheiros não encontrariam nada, pois não havia nada lá. O Grupo de Trabalho ratificou a sugestão pelo cancelamento do registro na sua conclusão. Stênio falou sobre a previsão do direito de defesa no cancelamento do registro. Falou que, ante a deliberação da plenária, era importante notificar e oficializar a decisão à OSC. Aline falou que o procedimento será exatamente esse, e explicou o fluxo processual. Aline supôs que as denúncias aconteceram no endereço anterior e, para se desvencilhar das denúncias, o dirigente encerrou as atividades. Contudo, as denúncias já haviam sido feitas. Danilo falou do problema das denúncias excessivas e mal fundamentadas realizadas na Ouvidoria, que atrapalha o funcionamento do Estado. Bernardo falou do juízo de admissibilidade e da falta de materialidade das denúncias. Izabelle falou que a secretaria-executiva recebe muitas denúncias sem fundamento. Miriam falou do dever do Estado de apurar denúncias anônimas, e por isso que existe juízo de admissibilidade. É necessário averiguar para saber se há o mínimo de existência dos fatos relatados. Danilo questionou de novo as excessivas denúncias, e Miriam falou que, se não foram achados os indícios, a denúncia será encerrada. Aline ressaltou a importância da Ouvidoria, apesar das denúncias falaciosas, é o mecanismo de fiscalização do trabalho no poder executivo. Jânio falou que, no Ministério Público, como a matéria é criminal, muitas vezes faltam elementos concretos para a averiguação. Em determinadas situações, a polícia é acionada para instaurar um inquérito policial, infelizmente sem elementos. Mas, como órgãos de fiscalização, é para isso que existem. É importante peneirar e achar as denúncias que são

viáveis, pois no meio de denúncias sem fundamentos, existem aquelas que devem ser apuradas e são verdadeiras. Passou-se à votação do parecer. Todos votaram pelo cancelamento do registro da comunidade terapêutica. Izabelle sugeriu para que a próxima reunião fosse online, e todos concordaram com a sugestão. 03) ENCERRAMENTO
Agradecendo a todos, Alinne encerrou a plenária.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ADALBERTO CALMON BARBOSA

Representante da Sociedade Civil

DANILO REBOUÇAS DOS REIS

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Do Distrito Federal

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

ATAÍDE DONISETTE MARTINS

Representante Suplente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO BORGES TELES

Representante da Associação Médica de Brasília

CORACY COELHO CHAVANTE

Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social

THIAGO FREIRE

Representante da Secretaria de Estado da Educação

FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER

Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

Representante da Sociedade Civil

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM

Representante da Sociedade Civil

THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES

Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Representante do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal

JÂNIO ANTONIO COELHO

Representante Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 87, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 331, de 06 de novembro de 2024, que instituiu a Câmara Setorial das Cadeias Produtivas da Apicultura e Meliponicultura do Distrito Federal — C-APIMEL/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições

que lhe confere o disposto no Art. 3º do Decreto no 42.033, de 26 de abril de 2021, e pela Portaria nº 331, de 06 de novembro de 2024 e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00070-00003892/2024-25, resolve:

Art. 1º Acrescentar as entidades, aprovadas na 1ª reunião extraordinária a participarem da composição da Câmara Setorial das Cadeias Produtivas da Apicultura e Meliponicultura do Distrito Federal — C-APIMEL/DF, ao art. 3º da Portaria 331 C-APIMEL/DF (SEI nº 155523299), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Serão convidados para compor a C-APIMEL/DF as seguintes entidades e profissionais:

(...)

IX - Cooperativa de Apicultores do Distrito Federal e RIDE (COOPAPIS); e

X - Cooperativa de Negócios Agropecuários do DF e Entorno (COOPEMEL)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Redistribui Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados ao Processo SEI 00193-00000946/2019-38, a serem conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução nº 112, de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04/10/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do Processo 00150-00001079/2025-20, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo 00150-00000443/2020-20.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial-3 "CTCE-3", instituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos procedimentos pertinentes ao processo de Tomada de Contas em questão.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Aprova as Diretrizes de Endereçamento a serem aplicadas para a área integrante do Setor Mansões Sobradinho, na Região Administrativa Sobradinho II - RA-XXVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105,

parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e com o Decreto nº 39.689, de 27 de fevereiro de 2019, acrescido do art. 43, §2º, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, do disposto na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021 e do que consta no Processo SEI nº 00390-00000671/2025-72, resolve:

Art. 1º Aprovar as diretrizes de endereçamento, na forma do documento Diretrizes de Endereçamento para parcelamentos integrantes da área do Setor de Mansões Sobradinho, DIEnd nº 01/2025.

§ 1º Os projetos de regularização fundiária, com processo em curso ou a ser iniciado, que envolverem a área tratada no caput, devem observar as diretrizes de endereçamento aprovadas nesta portaria.

Art. 2º As Diretrizes de Endereçamento para parcelamentos integrantes da área do Setor de Mansões Sobradinho, DIEnd 01/2025, devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA Nº 115/2024 (DOC. SEL/GDF Nº 151686102), emitido em 23 de setembro de 2024, para o endereço LOTE 04 DO CONJUNTO 01 DA QUADRA 301 DO ITAPOÃ PARQUE, SITUADO NO SETOR HABITACIONAL ITAPOÃ, tendo por proprietário CONCEDENTE: DISTRITO FEDERAL PARA USO DA CODHAB e CONCESSIONÁRIA: IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, autor do projeto de arquitetura CARLOS FÁBIO FERNANDES CORRÉA, processo nº 0390-000699/2014, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024 - Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28, resolve, em relação à Dispensa Eletrônica nº 16/2024 (Processo nº 00197-00002464/2024-77), cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de brindes personalizados, sob demanda, por meio de formação de Ata de Registro de Preços, (i) adjudicar o objeto do certame às empresas vencedora R TECH COMERCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 22.730.861/0001-68, (item 1) pelo menor valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e N. V. 942 ROUPAS LTDA. CNPJ: 04.524.695/0001-61 (item 3) pelo menor valor de R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais); e(ii) homologar a dispensa eletrônica de licitação.

JOÃO M. MARTINS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL PRIMAVERA

Ao dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, por meio de evento virtual, às dezenove horas, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, realizou a Audiência Pública Virtual, com transmissão ao vivo pelo Youtube, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para parcelamento de solo urbano do empreendimento denominado RESIDENCIAL PRIMAVERA, localizado na gleba de matrícula nº 78.268 localizada na Fazenda Santa Bárbara na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00017063/2021-45, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: IS SAUDE E EMPREENDIMENTOS LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL. Para as pessoas com dificuldade ou sem acesso à internet foi disponibilizado um espaço para acompanhamento da audiência pública no endereço Primeira Igreja Batista Tororó, localizada na DF 140, chácara 25, km 03, Jardim Botânico. A Audiência Pública foi aberta pelo representante da Superintendência de Licenciamento Ambiental, Sr. ANTONIO CARLOS PAIM TERRA. O servidor presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública. Após as orientações iniciais foi passada a palavra ao representante da TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL, Sr. Rafael Fragassi Oliveira, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. A exposição técnica foi realizada por meio de exposição oral que abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo Sr. ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, que mais uma vez reforçou sobre os trâmites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, as pessoas inscritas fizeram suas contribuições/questionamentos à mesa. Os participantes foram ouvidos e respondidos pelo Sr. Rafael Fragassi Oliveira, da TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL. O servidor ANTONIO CARLOS PAIM TERRA prestou informações sobre os trâmites de licenciamento ambiental dos processos de parcelamento de solo e conduziu a audiência para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independentemente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão pode, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo e-mail: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias não foram recebidas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata.

RONEY NEMER

Presidente

DECISÃO Nº 27/2025- IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e considerando:

O requerimento SEI nº 164212847, acostado ao Processo nº 00391-00015109/2021-91, no qual se solicita a prorrogação de prazo para a entrega dos 53 (cinquenta e três) filhotes de *Sporophila angolensis* (Curió) presentes no criadouro e sem registro no sistema de controle de fauna, conforme estabelecido na Decisão nº 23/2025 – IBRAM/PRESI (Doc. SEI/GDF 163489147);

A manifestação da Gerência de Fauna Silvestre, que não vê óbice à prorrogação do prazo até 17/03/2025;

A necessidade de garantir a adequada destinação dos animais, resguardando o bem-estar e as normas ambientais vigentes, decide:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 17 de março de 2025, o prazo estipulado na Decisão nº 23/2025 – IBRAM/PRESI para a entrega dos 53 (cinquenta e três) filhotes de *Sporophila angolensis* (Curió), conforme solicitado no requerimento SEI nº 164212847.

Art. 2º A prorrogação concedida não exime o requerente de cumprir integralmente as demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Revoga Instrução Normativa nº 03, de 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 03, de 10 de maio de 2023, em atendimento à RECOMENDAÇÃO constante do Ofício Circular nº 57/2025 da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Instrução Normativa Entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECISÃO Nº 03/2024 - SEDET/SUAG

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade. Processo: 04035-00001586/2024-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a Empresa DIRETA FÁCIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.568.740/0001-52. Contrato nº 050.866/2024 (131604596). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística de transporte com veículos tipo VANS/FURGÕES DE CARGA para distribuição de gêneros alimentícios a domicílio em todo território do Distrito Federal, com utilização de motorista e ajudante para atendimento ao Programa Cesta do Trabalhador executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2023 e seus anexos (SEI nº 130075803), na Ata de Registro de Preços nº 59/2023 (SEI nº 131351441), na Proposta da empresa (SEI nº 131012298) e na Autorização (SEI nº 131590217). Fica NOTIFICADA a empresa DIRETA FÁCIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.776/0001-80, por meio do seu representante legal KELLI REGINA BROK, acerca da Aplicação de Penalidade MULTA no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA
Subsecretária

DECISÃO Nº 04/2024 - SEDET/SUAG

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade. Processo: 04035-00001586/2024-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a Empresa DIRETA FÁCIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.568.740/0001-52. Contrato nº 050.866/2024 (131604596). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística de transporte com veículos tipo VANS/FURGÕES DE CARGA para distribuição de gêneros alimentícios a domicílio em todo território do Distrito Federal, com utilização de motorista e ajudante para atendimento ao Programa Cesta do Trabalhador executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2023 e seus anexos (SEI nº 130075803), na Ata de Registro de Preços nº 59/2023 (SEI nº 131351441), na Proposta da

empresa (SEI nº 131012298) e na Autorização (SEI nº 131590217). Fica NOTIFICADA a empresa DIRETA FÁCIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.776/0001-80, por meio do seu representante legal KELLI REGINA BROK, acerca da Aplicação de Penalidade SUSPENSÃO do fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, bem como suspensão do registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo período de 12 (doze) meses em razão de retardamento na execução do seu objeto, contratual, bem como falha ou fraude na execução do contrato.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA
Subsecretária

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3838ª; Realizada em: 27/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000714/2001; Interessado: LABCIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - Decisão nº: 163/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do Copep/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 919/2002, tendo por objeto o imóvel nº 505415-05, denominado Lote 10, Conjunto 14, Quadra 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, conforme a Resolução nº 304/2024 - Copep/DF, que deferiu a revogação administrativa de cancelamento com a transferência do incentivo econômico outorado concedido à empresa Magalhães e Domingues Engenharia Ltda - CNPJ nº 38.***.***/*-92, para a empresa Labcit Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - CNPJ nº 22.***.***/*-66, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3838ª; Realizada em: 27/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002644/1999; Interessado: CENTROPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA - Decisão nº: 164/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Centropeças Comércio de Peças e Acessórios para Autos Ltda - CNPJ nº 37.***.***/*-67, tendo por objeto o Imóvel nº 493183-1, denominado Lote 18, Conjunto "G", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 278/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3838ª; Realizada em: 27/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000674/1999; Interessado: BRAVOS AUTO SERVICE COMÉRCIO DE SOM LTDA - Decisão nº: 165/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Bravos Auto Service Comércio de Som Ltda - CNPJ nº 00.***.***/*-88, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810343-7, denominado Lote 02, Conjunto 12, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 294/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - Conad, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3838ª; Realizada em: 27/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000319/2000; Interessado: ELETROPLAN - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - Decisão nº: 167/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Eletroplan - Materiais Elétricos Ltda - Me - CNPJ nº 02.***.***/*-04, tendo por objeto o imóvel nº 240713-2, denominado Lote 04, Quadra 06, Setor de Expansão econômica - Sobradinho, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 218/2024, quando o Copep tomou conhecimento da autorização do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, do pedido de migração do incentivo econômico para o Pró-DF II, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3838ª; Realizada em: 27/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001745/2000; Interessado: ALAMBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME Decisão nº: 168/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do Copep/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 479/2002, tendo por objeto o imóvel nº 493598-5, denominado Lote 25, Conjunto "A", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, conforme a Resolução Copep/DF nº 112/2024, que aprovou a transferência do incentivo econômico outrora concedido à empresa Yasmin Produtos Alimentícios Ltda Me - CNPJ nº 37.***.***/*-18, para a empresa Alambrindes Comércio de Brindes Ltda - ME - CNPJ nº 01.***.***/*-51, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3838ª; Realizada em: 27/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001426/1990; Interessado: ANTÔNIO GARCEZ DA COSTA MÊ - Decisão nº: 169/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Antônio Garcez da Costa Me - CNPJ nº 33.***.***/*-07, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 448947-0, denominado Lote 13, Conjunto "D", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 233/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - Conad, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3838ª; Realizada em: 27/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000090/2009; Interessado: LUBCAR AUTO CENTER LTDA ME - Decisão nº: 171/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Lubcar Auto Center Ltda Me - CNPJ nº 07.***.***/*-31, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 246774-7, denominado Lote H-16, Comércio Local 118 - Santa Maria/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 301/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis

Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - Conad, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3838ª; Realizada em: 27/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000662/2008; Interessado: K L MACIEL COUTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - Decisão nº: 172/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do Copep/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 140/2010, tendo por objeto os imóveis nºs 067295-5, 067296-3, 067297-1, 067298-0, 067300-5 e 067302-1, denominados, respectivamente, Lotes 53, 54, 55, 56, 58 e 60, Quadra 22, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, conforme Resolução nº 305/2024 - Copep/DF, que deferiu a revogação administrativa do cancelamento com a transferência do incentivo econômico outrora concedido à empresa Construtora J. Couto Incorporadora e TerraPLANagem Ltda - CNPJ nº 08.***.***/*-25, para a empresa K L Maciel Couto Construtora e Incorporadora - CNPJ nº 26.***.***/*-23, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido contrato.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 07 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00536030/2018-73, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 10/2025 - CGDF/ASAPJ (163940597), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00536030/2018-73, nos termos do art. 209, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Julgamento de processo administrativo disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 07 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00135800/2017-83, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 12/2025 - CGDF/ASAPJ (164218580), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00135800/2017-83, com fulcro no 257, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 17126053, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 10001636, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, matrícula 01747568, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 10001636, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR o 2º TEN GUILHERME OLIVEIRA ALVES, matrícula 363567, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROBERTO MARTINS DE MELO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 25.856-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703351, de Diretor, da Diretoria de Administrações Regionais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CLARA FERREIRA SANTANA, Auditora de Controle Interno, matrícula 190.754-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703360, de Diretor, da Diretoria de Custos de Administrações Regionais, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LORENA DA COSTA MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.923-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703363, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento, Estudos e Projeções Fiscais, da Unidade de Informações Fiscais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLARA FERREIRA SANTANA, Auditora de Controle Interno, matrícula 190.754-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703351, de Diretor, da Diretoria de Administrações Regionais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ROLIM VIEIRA MACIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 285.470-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703360, de Diretor, da Diretoria de Custos de Administrações Regionais, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHYA CHAMARELLI, Auditora de Controle Interno, matrícula 285.799-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703363, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento, Estudos e Projeções Fiscais, da Unidade de Informações Fiscais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAYANA INGHRID CARVALHO FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400167, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico Polo 02 Área Sul, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

NOMEAR RAYANA INGHRID CARVALHO FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 02, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o CEL QOPM EMILIO CASTELLAR, matrícula/SSP 1.720.014-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00104096, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE, matrícula 1.714.131-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00103747, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA MARCONDES, matrícula 1.705.192-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102996, de Assessor, da Diretoria de Prevenção à Violência Contra a Mulher, da Coordenação de Proteção à Mulher, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula 1.691.709-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103679, de Assessor, da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IAN BARBOSA TAVARES, matrícula 1.715.519-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00104087, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, matrícula/SSP 1.720.470-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00104194, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE, matrícula 1.714.131-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 236.306-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Proteção à Mulher, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula 1.691.709-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, matrícula/SSP 1.720.470-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Integração de Operações em Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARA PATRICIA FERREIRA BORGES, matrícula 1.715.369-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00104068, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

EXONERAR LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL COSTA, Médica, matrícula 1322206, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 55006221, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1469800, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55007255, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, Técnica Administrativa, matrícula 01986732, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55005943, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL, matrícula 151251X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005934, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR MILLENA LOUZEIRO MACIEL, Técnica em Enfermagem, matrícula 16808347, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 55007257, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR WERITON EURICO DE SOUSA, matrícula 17204941, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 55007256, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR DAVID DE ABRANTES GOMES, matrícula 16905687, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00001991, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR IVAN TIAGO PEREIRA VIANA, matrícula 17168554, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55006233, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA, matrícula 17092140, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702034, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 16821998, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55007282, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01648152, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55007282, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELPIDIO ALVES DA COSTA JUNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula 16822684, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006643, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARIANA CARVALHO DOS SANTOS MOREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 14331659, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006643, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO, Cirurgião Dentista, matrícula 1686560X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006866, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Aguas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WÂNIA LUCIA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 01343351, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006866, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Aguas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIA DO VALE DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1322389, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006861, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX MENDES CRISOSTOMO, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17071011, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006861, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, MILEIA LIMA MESQUITA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01381970, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005974, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo WÂNIA LUCIA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 01343351, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005971, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE LEITE BRITO, Técnico Administrativo, matrícula 1688194X, para exercer o cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005974, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILÉIA LIMA MESQUITA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01381970, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005971, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LORENNIA RODRIGUES DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1658404X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005486, de Gerente, da Gerência de Serviços Cirúrgicos, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA ALVES RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula 17181984, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005486, de Gerente, da Gerência de Serviços Cirúrgicos, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINNDY JHESSY FARIAS WANZELLER, Nutricionista, matrícula 1688871-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03 SGRH 55005910, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARLES RICARDO FRANCO, Técnico Administrativo, matrícula 198072-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006171, de Chefe, da Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES RICARDO FRANCO, Técnico Administrativo, matrícula 198072-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 55005910, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARLOS DE SENE CARVALHO, Técnico em Contabilidade, matrícula 16949013, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006386, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUCIA CAMPOS GONCALVES, Fisioterapeuta, matrícula 01465414, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006386, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA ARAGÃO GOMES DE SOUSA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17072360, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006482, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA ALMEIDA FELIX, matrícula 17093643, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006482, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE KATIANE PEDROSA DA SILVA GOMES, Técnica em Enfermagem, matrícula 17182743, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006388, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 16731905, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006388, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANI DE FÁTIMA FARIA, Enfermeira, matrícula 0147264X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006356, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA BORGES GOULART, Enfermeira, matrícula 16715969, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006356, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GLORIA MENEZES DE SOUZA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 17179386, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006365, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1442430, para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006365 de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANÇA, Enfermeira, matrícula 17113261, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006793, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GAMA CASSIMIRO, Enfermeira, matrícula 16816531, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006793, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KEILA RODRIGUES DA FONSECA, Enfermeira, matrícula 17196000, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006800, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLEIDE ARAUJO CARVALHO, Enfermeira, matrícula 0155753X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006800, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE MARTINS LEAL, Enfermeira, matrícula 1711389X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006801, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA SATIRO LOPES, Enfermeira, matrícula 17170311, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006801, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAYS RIBEIRO DE MELO, Técnica Administrativa, matrícula 14329611, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 02, SGRH 55006752, de Chefe, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região

Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAT LIMA DE FREITAS VERAS, matrícula 16577531, para exercer para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 02, SGRH 55006752, de Chefe, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MILENE MAIA NASCIMENTO, Analista de Sistemas, matrícula 17110521, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, SGRH 55006266, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA, Analista de Sistemas, matrícula 17143314, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, SGRH 55006266, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Analista de Sistemas, matrícula 17110939, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002879, de Gerente, da Gerência de Produção e Operação, Diretoria de Tecnologia da Informação, desta Coordenação Especial de Tecnologia da Informação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ESTÊNIO CRISPIM PETROCOSKI, Analista de Sistemas, matrícula 17142849, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002879, de Gerente, da Gerência de Produção e Operação, Diretoria de Tecnologia da Informação, desta Coordenação Especial de Tecnologia da Informação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANT'ANNA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 16862406, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002976, de Chefe, do Núcleo de Inspeção Brasília Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIDALIO MARTINS ARRAYS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14013916, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002976, de Chefe, do Núcleo de Inspeção Brasília Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA CARDOSO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 25.440-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 65260738, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 45.950-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 65260836, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 31.064-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65202012, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAINARA CASTRO LIMA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.881-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 65260910, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 45.950-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Atos de Pessoal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 31.064-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Atos de Pessoal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CARDOSO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 25.440-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Atos Normativos, do Gabinete, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THAINARA CASTRO LIMA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.881-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Atos Normativos, do Gabinete, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA FERNANDES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000063, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSILENE KELLY PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000104, de Coordenador, da

Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEPHANIE LYNN NOGUEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000109, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR JOSILENE KELLY PEREIRA no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000063, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR STEPHANIE LYNN NOGUEIRA SANTOS no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000104, de Coordenador, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR ANTONIO SANTANA NINA no Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000109, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR LINCOLN NUNES OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 01700172, de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, matrícula 212.558-7, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 01700172, de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial 0705834-14.2023.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00040071/2023-75, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1/2020 - PCDF - Agente, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, e homologado no Edital Concurso Público nº 45/2023 - PCDF, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, para o cargo Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, turma e classificação):

Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, Pessoa Preta ou Parda (PPP), LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS, Turma 1, 97°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0712265-98.2022.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00032550/2022-37, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, na condição sub judice, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 1/2020 - PCDF - Agente, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, e homologado no Edital Concurso Público nº 45/2023 - PCDF, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, para o cargo Agente de Polícia, Terceira Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, turma e classificação):

Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, Ampla Concorrência, DEYSE GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Turma 1, 167°, sub judice.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0712265-98.2022.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00033577/2022-47, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, na condição sub judice, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 1/2020 - PCDF - Agente, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, e homologado no Edital Concurso Público nº 45/2023 - PCDF, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, para o cargo Agente de Polícia, Terceira Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, turma e classificação):

Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, Ampla Concorrência, ALANE GONÇALVES VIEIRA, Turma 1, 133° (sub judice).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo 0702726-40.2024.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00016053/2024-53, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicado na Edição Extra nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, a nomeação da candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e o Edital nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, nome e classificação):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Pessoas com Deficiência (PeD), AGLAIR SUELLI MENDES, 20°.

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e o Edital de Resultado Final nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na condição sub judge, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, nome e classificação):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Pessoas com Deficiência (PeD), AGLAIR SUELLI MENDES, 21ª, sub judge.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF 00053-00119480/2024-04, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação (CJ) em desfavor de Oficial integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para julgar se é capaz de permanecer nas fileiras da Corporação na situação de inatividade, bem como para apurar possível transgressão disciplinar, em razão de sua condenação pelo crime militar tipificado no art. 310 do Código Penal Militar, à pena de 02 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, no Processo Criminal 0005852- 92.2017.8.07.0016 - TJDF (144030178), com sentença transitada em julgado, incidindo no previsto no art. 1º, parágrafo único, c/c art. 2º, incisos I, "a", "b" e "c", IV, da Lei Federal nº 6.577/1978;

2. NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. VICTOR GONZAGA DE MENDONÇA, matrícula 1910123, Presidente; o Ten-Cel. QOBM/Comb. MATEUS BARROS E SILVA CAMPOS, matrícula 1910129, Interrogador e Relator; e o Maj. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, matrícula 2909918, Escrivão;

3. NOMEAR, como Oficial Acusador, o Ten-Cel. QOBM/Comb. LUIZ HENRIQUE ROSSI SANTIAGO, matrícula 2719685, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

4. DELEGAR competência ao Comandante-Geral do CBMDF para, caso sejam necessárias; realizar substituições de membros do citado Conselho e do Oficial Acusador; nomear Defensor Dativo caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando; bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

5. ENCAMINHAR os autos do processo ao CBMDF, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra nº 13-A, de 12 de fevereiro de 2025, página 05, o ato que exonerou ANDRÉ LUIS ARAUJO, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 02 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...a contar de 04 de fevereiro de 2025."

No Decreto de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 24, o ato que nomeou AÍDE REGNINA ROSA DA SILVA, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, ONDE SE LÊ: "...AÍDE REGNINA ROSA DA SILVA...", LEIA-SE: "...AÍDE REGINA ROSA DA SILVA...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 00090-00002442/2025-21. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, matrícula 0275238-7, no período de 19 a 20 de março de 2025, para participar da 32ª Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Transportes e Mobilidade - CONSETRAM, que ocorrerá na cidade de Goiânia/GO, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 04037-00000011/2025-35. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Senhor Secretário de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula 171.068.34, a fim de participar do XX Encontro de Diretores de Relações Internacionais e Coordenadores da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI), no período de 11 a 14 de março de 2025, na cidade de San Salvador, El Salvador, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 04044-00008723/2025-40 Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Economia, Sr. NEY FERRAZ JÚNIOR, matrícula 0281.927-9, para participar da "Missão Internacional ONU e Harvard", no período de 06 a 15 de abril de 2025, em Nova Iorque/USA e Boston/USA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de março de 2025

Processo: 00054-00035533/2021-56. Interessados: 2º TEN PM RR JAIR ANGELO SOUSA, MATRÍCULA 17.625/7. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 10/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para considerar procedente a justificação e julgar o 2º TEN PM RR JAIR ANGELO SOUSA, matrícula 17.625/7, capaz de permanecer nas fileiras da Corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, e, nos termos do art. 13, inciso I, da Lei nº 6.577/1978, determino o arquivamento do processo.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JANAINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.712.562-6, SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 1.712.835-8, SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula nº 1.712.929-X, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1.712.598-7, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula nº 1.713.076-X, no período de 16 de março de 2025 a 21 de março de 2025, a fim de participar do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, com ônus total para Distrito Federal, Processo SEI 04043-00000294/2025-91.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula 34.629-2, Assessor Técnico, símbolo CPC-04, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 1.667.877-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 06 a 20/03/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de bombeiros civis de brigada contra incêndio e pânico, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 86/2022-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00021952/2023-53	49670/2023	182/2023 - GRUPO 02	BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEE - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA	ANA PAULA SOARES DE SOUSA	38.228-0	SONILDO SANTOS DE SOUSA	209.646-3
SEE - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE CEILÂNDIA	FABIANA FREITAS RODRIGUES VIEIRA	35.005-2	DANIELA VANESSA DA SILVA	35.211-X

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00021951/2023-17	49669/2023	181/2023 GRUPO 01	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
DPDF - NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO AO CIDADÃO - NUCLÃO	ROSINA MARIA PINTO COUTINHO	216.207-5	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	184.301-0

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) Contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 166, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023604/2023-11	49752/2023	184/2023 - GRUPO 06	MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA NORTE	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO	217.996-2	JOYCE ALVES CRUZ	256.689-3

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023206/2023-02	49736/2023	183/2023 - GRUPO 02	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO - NO ÂMBITO DA RAXXIII	MAILTON SABINO DE OLIVEIRA	1.700.735-6	BECKMAN DAMASCENO LEITE	1.723.532-4

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04044-00020012/2024-62	51960/2024	173/2024 - GRUPO 03	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - NÚCLEO DIREITO DELAS DE SAMAMBAIA	ANA LUIZA SILVA DE SOUSA	247.485-9	MARIA ISABEL DE JESUS DA SILVA	242.621-8

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023476/2023-13	49737/2023	183/2023 - GRUPO 07	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PCDF - POSTO POLICIAL DO AEROPORTO DE BRASÍLIA	CARLOS RODRIGUES NETO	59.336-2	SANDER SILVESTRE DE OLIVEIRA	57.760-X

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025338/2023-02	49852/2023	187/2023 - GRUPO 01	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PMDF- CAPELANIA MILITAR	EVERLÚCIO CAMPELO DE BRITO	20.155-3	DANIEL DE MATOS MARTINS	74.144-2

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025357/2023-97	49851/2023	187/2023 - GRUPO 05	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR SOBRADINHO II	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	252.163-6	EDUARDO ALVES SILVA	225.903-6

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) Contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º - A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores ALDA APARECIDA RAMOS VASQUEZ MELLO, matrícula: 284.318-8, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR, matrícula: 278.833-0, DANIEL RIEHL, matrícula: 127.608-5, MAGDA DOS SANTOS VOLPE, matrícula: 281.983-X, CLÁUDIA RODRIGUES VIEIRA, matrícula: 285.680-8, ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula: 272.727-7, LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula: 282.508-2, EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula: 125.900-8, EVELYN DOSSO JOAQUIM, matrícula: 283.512-6, ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula: 284.213-0, GEISHA BERGER, matrícula: 1.430.755-3, OTAVIO MAX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 275.842-3, HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula: 284.787-6, EDSON DE SOUZA, matrícula: 39.256-1, RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS, matrícula: 261.427-8 e CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula: 38.597-2, para participarem do evento "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", no período de 17 a 21 de março de 2025, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu / PR, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processos SEI nºs. 04044-00007565/2025-19 / 04044-00006294/2025-76.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000283/2025-19. INTERESSADA: JULIANA SILVA MENINO. ALENCASTRO VEIGA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora JULIANA SILVA MENINO ALENCASTRO VEIGA, matrícula 2.000.381-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo em comissão, nível CJ-2, de Assessora II, no Gabinete do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.
 C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.
 D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, VI, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.
 ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de março de 2025

PROCESSO: 00600-00001865/2025-81. INTERESSADA: LUCIANA DAS GRAÇAS ANTUNES ARRUDA. ASSUNTO: REQUISICÃO DE PESSOAL PELO TCDF.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição/requisição da servidora LUCIANA DAS GRAÇAS ANTUNES ARRUDA, matrícula 247.758-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.
 C) PRAZO CERTO: 2 anos.
 D) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria-Geral de Administração, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, VIII, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c a Resolução TCDF nº 381, de 22/05/2024.

- 2) A disposição/requisição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.
 3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de março de 2025

PROCESSO: 04039-00000348/2025-96. INTERESSADA: CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 158.922-9, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.
 C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.
 D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

- 2) Publique-se e encaminhe-se à SETUR e à SEMA, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de março de 2025

PROCESSO: 04039-00000415/2025-72. INTERESSADO: MARCELO CRUZ BORBA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 1.401.419-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.
 C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.
 D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

- 2) Publique-se e encaminhe-se à SETUR e à SEMA, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000131/2025-16. INTERESSADA: ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 36.060-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício na função comissionada, código FC-02 de Assistente II, da Seção de Apoio ao Usuário, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.
 C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.
 D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, VI, 153, e 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 20, e 21, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

- 2) Publique-se e encaminhe-se à SEE para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de março de 2025

PROCESSO: 00001-00002538/2025-97. INTERESSADO: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, matrícula 23.633-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo em comissão, nível CL-09, de Assessor de Comissão, da Comissão de Assuntos Fundiários, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.
 C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.
 D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 18, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

- 2) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 06 de março de 2025

Processo SEI nº 00413-00000346/2025-77. Interessado: RAFAEL JERÔNIMO MENDES e Outros. Assunto: Autorização de afastamento.

- AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, RAFAEL JERÔNIMO MENDES, matrícula 284.415-X, Gerente de Monitoramento da Contratação, MARINA SILVA SIRKIS, matrícula 284.489-3, Analista Previdenciário, JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula 276.792-9, Gerente de Contratos, JULIANA BASÍLIO CARDOZO, matrícula 283.578-9, Gerente de Análise de Licitações e Contratos e ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula 276.819-4, Chefe da Divisão de Auditoria e Correição, no período de 17 a 21 de março de 2025, para participar do "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", a ser realizado em Foz do Iguaçu-PR, com ônus total para o Distrito Federal. A participação deverá ser comprovada mediante declaração de comparecimento ou certificado, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de

30/06/2008, pensão vitalícia a AURELINA FERREIRA DOS SANTOS, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor DOMINGOS FERREIRA GANDA, matrícula nº 64.059-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 19/01/2025. Processo SEI nº 00413-00001480/2025-95.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALCINA MARIA DE MARCO DE MARCHI, cônjuge do ex-servidor ROMULO JOSÉ DE MARCHI, matrícula nº 65.110-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 01/02/2025. Processo SEI nº 00413-00001400/2025-00.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IRACIARA BORGES FERREIRA TAUHATA, cônjuge do ex-servidor ALBERTO TAUHATA, matrícula nº 131.778-4, Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17/02/2025. Processo SEI nº 00413-00001492/2025-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a PAULO DA SILVA BEZERRA, cônjuge da ex-servidora VALDETE MARIA CAETANO BEZERRA, matrícula nº 98.233-4, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07/02/2025. Processo SEI nº 00413-00001297/2025-90.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 03, de 09/01/2025, publicada no DODF nº 8, de 13/01/2025, o ato que reviu na Ordem de Serviço nº 175, de 04/12/2008, publicada no DODF nº 244, de 09/12/2008, a pensão vitalícia de DIL-CÉA FERREIRA PAULA ROCHA, cônjuge, e pensão temporária a THAINÁ FERREIRA ROCHA, a GIOVANNA FERREIRA ROCHA, filhas e que considerou IANN FERREIRA ROCHA, filho inválido do ex-servidor FRANCISCO ADALBERTO ROCHA, matrícula 17.004-6, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 217 inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219 do mesmo dispositivo legal...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00413-00000145/2025-70.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da designação da servidora BEATRIZ TAVARES DE ASSIS, matrícula 1.720.650-2, Gerente de Avaliação da Gestão da Frota, para substituir o Gerente de Manutenção da Frota, símbolo CPC-08, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, matrícula 1.711.224-9, Contadora, para substituir a Gerente de Manutenção da Frota, símbolo CPC-08, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 1º DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora KAMYLLA OLIVEIRA COSTA MESQUITA, matrícula nº 16820894, THD - Técnico de Higiene Dental, pelo período de 03(três) anos, a contar de 28/02/2025 a 27/02/2028, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060.00057613/2022-19.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 1º DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "f", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE previsto no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora KILVIA KARLA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 16822951, Assistente Social, a contar de 04 de março de 2025 até 16 de janeiro de 2026, conforme processo SEI nº 00060-00463893/2020-39.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 1º DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR O EFEITO na Ordem de Serviço nº 386, de 14 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, página 36, o ato que designou FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO, matrícula 1709449-6, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contabilidade, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

DESIGNAR RAIANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1677852-9, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contabilidade, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.218, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ADRIANA DE ANDRADE D AJUZ, matrícula nº 1434774-1, cargo PSICOLOGO, lotado (a) no (a) Adolescente-SSES/SRSCE/DIRASE/ADOLESCENTRO, a partir de 24/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00560146/2024-81.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.241, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LILIANE GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 16883993, cargo AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, lotado (a) no (a) NUPAC/HRBZ, a partir de 01/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00559020/2024-54.

LUCIANA DA S. LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.245, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.657.854-6, cargo Enfermeira, lotado (a) no (a) SAIS/COEMAC/DIPAC/GEPOS, a partir de 03/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00572504/2024-99.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.246, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) NATHALYA DA SILVA LOURO, matrícula nº 1703650X, cargo Enfermeiro, lotado (a) no (a) PSGO /HRBZ, a partir de 02/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00562749/2024-16.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.361, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ANDRESSA KEYTY DOS SANTOS, matrícula nº 1443876-3, cargo FISIOTERAPEUTA, lotado (a) no (a) Núcleo de Saúde Funcional-SER/SRSCO/HRSAM/GAMAD/NSF, a partir de 16/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00584810/2024-78.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.393, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) THASIELY MOURA FARIA, matrícula nº 1693203-X, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado (a) no (a) UTI-Adu/HRSAM, a partir de 24/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-0056678/2024-12.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.396, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES, matrícula nº 14327996, cargo Técnico Administrativo, lotado (a) no (a) SES/SRSSU/ASPLAN, a partir de 17/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00585884/2024-21.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LEONARDO NERI SANTOS OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº 0189731-4, cargo Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado (a) no (a) Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá (SES/SRSLE/HLR/GAMAD/NUPEC-PAR), a partir de 26/03/2025, conforme Processo SEI nº 000060-00595103/2024-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) VANDECI SIMAO DE DEUS, matrícula nº 0183739-7, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) Núcleo Regional de Atenção Domiciliar-SER/SRSCO/HRBZ/GACL/NRAD, a partir de 01/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00016626/2025-81.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) JOSE NOLETO SALES NETO, matrícula nº 1441502-X, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado (a) no (a) Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Samambaia-SES/SRSCO/DIRASE/CAPS AD-SAM, a partir de 01/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00054817/2025-41.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) JADY ANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 17096561, cargo Especialista em Saúde - Administradora, lotado (a) no (a) Gerência de Planejamento e Programação em Saúde -GPLAN, a partir de 10/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00070262/2025-84.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula nº 1683089X, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado (a) no (a) - Unidade de Medicina Interna-SER/SRSCO/HRAN/GACL/UMEI, a partir de 01/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00105751/2025-64.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANA CRISTINA DE ARAUJO BEZERRA, matrícula 01592939, MEDICO COORDENADOR ENDOCRINOLOGIA, lotado (a) na Coordenação de Endocrinologia do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB-ICPE/DIREX/DIPAS/GCL/CEN), para participar do The Libelula Study LATAM F2F Investigator Meeting que ocorrerá de 23 a 26 de fevereiro de 2025, em Mendoza, Argentina-ARG, com afastamento de 23 a 26 de fevereiro de 2025, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00001382/2025-56.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício março/2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-ADMC

049200174 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - 17169143, FATIMA A. ANGELICA NOGUEIRA, TV 31 para TV 32, 06/03/2025; 1716916X, DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS, TV 31 para TV 32, 05/03/2025; 17169372, THAIS MERCADANTE NEVES, TV 31 para TV 32, 04/03/2025; 17169410, MOACIR CUSTODIO DA SILVA FILHO, TV 31 para TV 32, 04/03/2025; 17169593, FELIPE GOMES PEREIRA, TV 31 para TV 32, 08/03/2025; 17169674, JULIA BIANCA ALVES DE FREITAS, TV 31 para TV 32, 11/03/2025; 17169968, MARIA K. COSTA LUCAS GONTIJO, TV 31 para TV 32, 15/03/2025; 17169984, FERNANDA TOFOLI FERNANDES, TV 31 para TV 32, 14/03/2025; 17170192, TAINARA FERREIRA DE LACERDA, TV 31 para TV 32, 08/03/2025; 17170265, RANNY KEATLYN DE OLIVEIRA MOTTA, TV 31 para TV 32, 13/03/2025; 17179203, MARCOS SUEL DA SILVA, TV 31 para TV 32, 13/03/2025; 17179513, ERIELBA ANDRADE DA CRUZ, TV 31 para TV 32, 13/03/2025; 17179521, EDVAR YURI PACHECO SCHUBACH, TV 31 para TV 32, 15/03/2025; 17179955, ANDERSON S. GALVAO DO NASCIMENTO, TV 31 para TV 32, 13/03/2025; 17180279, ANA LUIZA SARAIVA DINIZ, TV 31 para

TV 32, 19/03/2025; 17180511, FELIPE DANIEL CARDOSO, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17180759, BRENDA BISPO SANTOS, TV 31 para TV 32, 14/03/2025; 17180805, ADONIRAN DA SILVA COSTA, TV 31 para TV 32, 20/03/2025; 17180953, BRUNA COSTA PEREIRA DE SOUZA, TV 31 para TV 32, 18/03/2025; 17180988, MARINA SENHORINHO RAMALHO INACIO, TV 31 para TV 32, 19/03/2025; 17181100, THAIS DE SOUZA FERNANDES DIAS, TV 31 para TV 32, 20/03/2025; 17181135, MATHEUS DE CASTRO NOBREGA, TV 31 para TV 32, 22/03/2025; 17182573, FABRICIO DA SILVA MEDEIROS, TV 31 para TV 32, 19/03/2025; 17183499, CHARLENE P. DE ALMEIDA DA SILVA, TV 31 para TV 32, 21/03/2025; 17183677, PAULA DE MORAES GAUDARD CUPOLILLO, TV 31 para TV 32, 21/03/2025; 17183782, FERNANDA LIMA GOMES SILVA, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 1718388X, PRISCILA FERNANDES DA MOTA, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17183901, NICOLY LUIZA MOREIRA DE MELO, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17183928, SIDOVAL CAVALCANTE SANTIAGO, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17183936, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17183944, SILONEI GALVAO DE MENESES, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17183960, STEPHANIE O. DE ALMEIDA E SILVA, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184061, GABRIELA MARINHO XAVIER DE SOUZA, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184088, JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 1718410X, JULIANA PEREIRA ANDRADE, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184118, ALEF PATRICK MATOS DA SILVA, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184134, FELIPE VILLA VERDE FUTURO, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184169, FERNANDA BORJA LOUSADA SOARES, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184185, BRUNA S. DA COSTA DAMASCENO DE SA, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184193, CRISTIANO DE CARVALHO CUNHA, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184215, ANNE KAROLINE RODRIGUES LIMA, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184223, MILLA TORRES ALVES, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184231, DANIELA CRISTINA GADELHA LOPES, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 1718424X, CLEIDSON SILVEIRA DE SOUZA ARAUJO, TV 31 para TV 32, 25/03/2025; 17184258, AMARILDO M. FREITAS DA SILVA, TV 31 para TV 32, 26/03/2025; 17184274, ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA, TV 31 para TV 32, 26/03/2025; 1718438X, MAYARA ROSA DE ABADIA, TV 31 para TV 32, 26/03/2025; 17184398, MARIANA DE V. DUQUE ESTRADA, TV 31 para TV 32, 26/03/2025; 17184444, MARCOS VINICIUS TRINDADE CUNHA, TV 31 para TV 32, 26/03/2025; 17184479, MARIANA ROCHA DE SOUZA, TV 31 para TV 32, 26/03/2025; 17184487, LORENNIA ABREU COUTINHO DA SILVA, TV 31 para TV 32, 26/03/2025; 17184495, ISADORA ZANIN TURELLA, TV 31 para TV 32, 26/03/2025; 17184649, LEONARDO SANTOS LOPES, TV 31 para TV 32, 27/03/2025; 1718472X, DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO, TV 31 para TV 32, 27/03/2025; 17184800, PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, TV 31 para TV 32, 27/03/2025; 17184851, WALERIA P. DA SILVEIRA CALASSIO, TV 31 para TV 32, 27/03/2025; 17186064, GABRIELA LOPES LAFORGA SIMOES, TV 31 para TV 32, 26/03/2025.

UA34-SRSCE CENTRAL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 17170036, ANDRE LUIZ LIMA SOBRADO, TQ 31 para TQ 32, 06/03/2025; 17170044, DANIEL VASCO ROCHA, TQ 31 para TQ 32, 06/03/2025; 1717015X, KAYQUE SIQUEIRA DE SOUZA, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17170222, KAROLYNE G. DA SILVA DE OLIVEIRA, TQ 31 para TQ 32, 15/03/2025; 17170249, ARTHUR BEZERRA PEDROZA, TQ 31 para TQ 32, 14/03/2025; 1717032X, MARIANA ISIDORO DA SILVA, TQ 31 para TQ 32, 08/03/2025; 17170540, LAURA ALMEIDA VIANA, TQ 31 para TQ 32, 12/03/2025; 17178304, ARACILA SAMARA DE OLIVEIRA BRITO, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17178339, CAMILA C. C. CASAS NOVAS FARIAS, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17178738, PATRICIA COUTINHO AGUIAR, TQ 31 para TQ 32, 12/03/2025; 17179009, ANDRESSA SIMOES MAIA, TQ 31 para TQ 32, 12/03/2025; 17179033, LUCAS DE CARVALHO CAVALCANTE, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025; 17179246, CATARINE M. DE SOUSA PINTO MARCAL, TQ 31 para TQ 32, 20/03/2025; 17179300, LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, TQ 31 para TQ 32, 12/03/2025; 17179920, SULAMITA PEREIRA DE JESUS, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025; 17180244, CAIO DE AZEVEDO DA FONSECA, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025; 17181526, PAULA FREITAS DO VALE ALVAREZ, TQ 31 para TQ 32, 18/03/2025; 17181542, SORMANA ROCHA SOUZA, TQ 31 para TQ 32, 18/03/2025; 17182409, IGOR LOPES CORDEIRO, TQ 31 para TQ 32, 20/03/2025; 1718245X, CRISTINA DE LIMA MARQUES ALVES, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17182476, JOAO GREGORI NETO, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17182506, ATHALIA DE JESUS RODRIGUES, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 1718259X, ELENA DOMINGUES DA COSTA, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17179254, ELIZA MENDONCA DE CARVALHO, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025; 17180910, BRUNA ALEXANDRA VIANA DE CARVALHO, TQ 31 para TQ 32, 16/03/2025; 17183030, KADIJINA SALVADOR OLIVEIRA, TQ 31 para TQ 32, 21/03/2025; 17184053, MARIA EDUARDA DE MELO SANTOS, TQ 31 para TQ 32, 26/03/2025.

UA35-SRSCS CENTRO-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 17169933, DOUGLAS SALES DOS SANTOS LEITE, TQ 31 para TQ 32, 07/03/2025; 17171385, RENATA GOMES ANDRADE, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025; 17178355, JAIANE DA SILVA REIS, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17179017, MONIQUE GOMES DE MESQUITA, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17179351, VINICIUS CORREIA DE SOUSA, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025; 17179408, LUANA SILVA NOGUEIRA, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025; 17179459, MAISA COSTA DOS SANTOS, TQ 31 para TQ 32, 12/03/2025; 17180465, LAIS DE FATIMA GOMES RODRIGUES, TQ 31 para TQ 32, 18/03/2025; 17180996

ABCLYMAR PAZ NASCIMENTO TQ 31 para TQ 32, 15/03/2025; 17181445, ANA CAROLINA NUNES BEZERRA, TQ 31 para TQ 32, 18/03/2025; 1718150X, OCTAVIO GOMES DE JESUS, TQ 31 para TQ 32, 18/03/2025; 17181658, PAULONY CUSTODIO ARCANJO DA SILVA, TQ 31 para TQ 32, 25/03/2025; 17182387, ANA CLAUDIA MOREIRA, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17182395, GRAZIELA DE FREITAS BARBOSA MOURA, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17182557, FILIPO ISACKSSON CARVALHO, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17182581, ARTUR MARTIM PEREIRA ROCHA UZEDA, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17183707, MARCELA DE SOUZA CARVALHO, TQ 31 para TQ 32, 21/03/2025; 17185009, ADLER FERNANDES MARTINS MATOS, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025.

UA36-SRSEOS OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 17181429, KARINA MATIAS SANTANA, TQ 31 PARA TQ 32, 18/03/2025; 17181690, JOAO VITOR DA SILVA RIBEIRO, TQ 31 PARA TQ 32, 18/03/2025; 17182484, FABIANA DE LOURDES LIMA, TQ 31 PARA TQ 32, 22/03/2025.

UA37-SRSSU SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 17170303, THOMAS ERIC DAMASCENO BUSSINGUER, TQ 31 para TQ 32, 08/03/2025; 17179343, RUBEN MICAES SANTOS DA SILVA, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025.

UA38-SRSSO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 17169240, RAFAELA R. CARDOSO MOURA LEITE, TQ 31 para TQ 32, 06/03/2025; 17169925, JAQUELINE DINIZ DA SILVA, TQ 31 para TQ 32, 05/03/2025; 17170001, RAYLENNE ITALA SOUSA DOS SANTOS, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17170257, JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, TQ 31 para TQ 32, 10/03/2025; 17170397, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17179769, LORRANE SIRQUEIRA DE MORAES, TQ 31 para TQ 32, 29/03/2025; 17179939, THIAGO CARDOSO MENDONCA, TQ 31 para TQ 32, 18/03/2025; 17180252, WILLIAN PORTO SILVA, TQ 31 para TQ 32, 14/03/2025; 17181453, WELINGTON DE LIMA BORGES, TQ 31 para TQ 32, 18/03/2025; 17182336, GIULIA OLIVEIRA DA SILVA, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17182417, ALAN TADASHI LAGES SUEHIRO, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17182514, GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO, TQ 31 para TQ 32, 21/03/2025; 17182530, ANA PAULA SILVA DE SOUZA, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2025; 17183715, LEONARDO PAULINO DA SILVA, TQ 31 para TQ 32, 25/03/2025.

UA39-SRNSO NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 17170028, GIL LUCAS GUIMARÃES GOMES, TQ 31 para TQ 32, 06/03/2025; 17170516, RAFAEL ESTRELA SANTOS, TQ 31 para TQ 32, 09/03/2025; 17179327, NATHALIA EDUARDA SOARES FREIRE, TQ 31 para TQ 32, 13/03/2025; 17180791, LUDMILA DIAS SILVA, TQ 31 para TQ 32, 14/03/2025; 17181615, JOICE DAMACENO DE MENEZES, TQ 31 para TQ 32, 18/03/2025; 17182522, AYLANNE L. DA S. REZENDE DE LIMA, TQ 31 para TQ 32, 21/03/2025; 1717676X, LUCIANA VARELLA RODRIGUES, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17179467, JUCILANE BATISTA DE SOUSA SOARES, TQ 31 para TQ 32, 27/03/2025; 17180007, IVONE CAVALCANTE CANTON, TQ 31 para TQ 32, 15/03/2025; 17181186, STHEFANY SEVERO SOUZA, TQ 31 para TQ 32, 20/03/2025; 17184010, MARIA ABADIA PEREIRA DOS SANTOS, TQ 31 para TQ 32, 27/03/2025.

UA40-SRSELE LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 17178290, ANA PAULA MIRANDA MOREIRA, TQ 31 para TQ 32, 11/03/2025; 17179157, JONY AUGUSTO RIBEIRO, TQ 31 para TQ 32, 14/03/2025; 17179238, ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA, TQ 31 para TQ 32, 12/03/2024; 17182212, LAIS DOS SANTOS SILVA, TQ 31 para TQ 32, 19/03/2024; 17182433, MEYRE DE JESUS ANDRADE SANTOS, TQ 31 para TQ 32, 28/03/2024; 17169763, YOHANE PENHA COSTA, TQ 31 para TQ 32, 07/03/2025; 17170583, GABRIELA ALVES, TQ 31 para TQ 32, 12/03/2025.

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data da concessão. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo:

RAULISON QUIRINO RIBEIRO, matrícula nº 17232074, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 12/01/2025, processo SEI nº 00060-00045633/2025-90; MAYARA RÉGIA COELHO GOMES DA MOTA, matrícula nº 17233801, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 05/02/2025, processo SEI nº 00060-00063037/2025-91; FLAVIO SCOTELLARO XAVIER JUNIOR, matrícula nº 17231582, Auditor de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 15/01/2025, processo SEI nº 00060-00026109/2025-10, AISLUCY SOARES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 17233828, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 06/02/2025, processo SEI nº 00060-00068654/2025-83; THAYANE DA SILVA RORIZ, matrícula nº 1723431X, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 11/02/2025, processo SEI nº 00060-00048887/2025-60; ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula nº 1723394, Auditor de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 12/02/2025, processo SEI nº 00060-00068948/2025-13; MARINA GABRIELA RAUBER, matrícula nº 1723410, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 20/02/2025, processo SEI nº 00060-00064627/2025-31; ALINE DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 17233755, Auditor de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 14/02/2025, processo SEI nº 00060-00085634/2025-77; RITA DE C. CARVALHO NEPOMUCENO, matrícula nº 14016427, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 12/02/2025, processo SEI nº 0060-009516/2010; FABIANA APARECIDA DE MATOS CALIXTO, matrícula nº 17233879, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 05/02/2025, processo SEI nº 00060-00064653/2025-60;

JEAN RODRIGO DE ALMEIDA VILLARINHO, matrícula nº 17234379, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 06/02/2025, processo SEI nº 00060-00064237/2025-61.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01 de março de 2024: 14014599, MARISTELA LEITE DA SILVA DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 03 de fevereiro 2025, processo SEI nº 00060-00239094/2024-77.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, a servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de JANEIRO/2025, da Carreira de Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: 7110-01 - ENFERMEIRO, 0159251-3, FLÁVIA MARTINS SOARES TAVARES, ESPECIAL I, ESPECIAL II, 22/01/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CASSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ, matrícula 146.569-4, ocupante do cargo - Nutricionista, para substituir a Gerente do CEDOH, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidoras abaixo indicadas, ao órgão e entidade a seguir mencionado: NAYANNE LAYS DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES, 1.679.665-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.289 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de outubro de 2013 a 09 de maio de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060-00387640/2024-85; MARIA JOSE SANTIAGO MENDANHA, 140.933-6, AOSD - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.577 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de junho de 1996 a 29 de setembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00082334/2025-36.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2006, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROBERIA SILVANIA DE AQUINO LEMOS, matrícula nº 138.931-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...370 dias, ou seja, 01 ano e 05 dias, prestados a Prefeitura Municipal do Triunfo/PE, no período de 05 de maio de 92 a 09 de maio de 93...", LEIA-SE: "...367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias, prestados à Prefeitura de Triunfo/PE, no período de 08 de maio de 1992 a 09 de maio de 1993...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271-000335/2005.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora RAQUEL ALVIM ROCHA TEDDE, matrícula 137350-1, no cargo de MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE, Classe, Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/01/2025, conforme processo 00060-00511766/2022-15.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores abaixo relacionados: GABRIEL JOSE LEITE ORTIZ, 198425-X, 1º quinquênio: 10/12/2010 a 12/12/2015; SELMA APARECIDA DE MORAIS CARNEIRO, 179675-5, 3º quinquênio: 15/07/2019 a 02/02/2025; JANIA MENDES FERREIRA, 151724-4, 3º quinquênio: 15/08/2015 30/09/2020; CLEIDE DOS SANTOS, 147496-0, 3º quinquênio: 31/10/2013 a 02/11/2018, 4º quinquênio: 04/03/11/2018 a 01/11/2023; MARIA DO SOCORRO BORGES ARAUJO, 151558-6, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2020.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019 aos servidores abaixo relacionados: CIBELE CAMINHA RODRIGUES CORREA, 137712-4, 5º quinquênio: 13/02/2020 a

10/02/2025; GLEYDSON COSTA PIMENTEL, 1796054, 3º quinquênio: 29/02/2020 a 26/02/2025; GRIMALDO DA COSTA, 124565-1, 8º quinquênio: 23/02/2020 a 20/02/2025; JOSE NELSO MACHADO JUNIOR, 5º quinquênio: 28/02/2020 a 28/02/2025; KARLA DE PAULA DE MELO, 5º quinquênio: 13/02/2020 a 10/02/2025; LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUH, 137804-X, 5º quinquênio: 22/02/2020 a 19/02/2025; PRISCILA MALNATI ISMAEL, 182613-1, 3º quinquênio: 12/11/2019 a 22/02/2025; RENATA FLORENTINO DA SILVA, 183453-3, 3º quinquênio: 29/02/2020 a 26/02/2025; ROBERTA ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO, 137442-7, 5º quinquênio: 12/02/2020 a 09/02/2025; SANDRA CATIA DE PONTES, 137465-6, 5º quinquênio: 09/02/2020 a 06/02/2025; SERGIO LIMA GONCALVES, 184216-1, 3º quinquênio: 15/02/2020 a 12/02/2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SILVANA GONCALVES LOPES CANCADO, matrícula 0135595-3, no cargo de MÉDICO-NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, Classe CM, Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/01/2025, conforme processo 00060-00084646/2020-70.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, MARIZA HIROMI OHOFUGI RIBEIRO, matrícula 01367048 no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/02/2025, conforme processo 00060-00094685/2025-90.

RONAN ARAUJO GARCIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 328, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), instituídas por meio da Portaria nº 1.213, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (Presidente); GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X (1º membro); JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA, matrícula 16983769 (2º membro).

II - 2ª CPD: GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X (Presidente); JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA, matrícula 16983769 (1º membro); CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (2º membro).

III - 3ª CPD: JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA, matrícula 16983769 (Presidente); CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (1º Membro); GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X (2º membro).

IV - 4ª CPD: LAISE OLIVEIRA MORAIS FERREIRA, matrícula 14414112 (Presidente); PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, matrícula 1440429X (1º membro); FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO, matrícula 14416271 (2º membro).

V - 5ª CPD: RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (Presidente); RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (1º membro); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (2º membro).

VI - 6ª CPD: RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (Presidente); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (1º membro); RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (2º membro).

VII - 7ª CPD: ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (Presidente); PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (1º membro); GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 1.682.062-2 (2º membro).

VIII - 8ª CPD: PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (Presidente); GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 1.682.062-2 (1º membro); ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (2º membro).

IX - 9ª CPD: GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 1.682.062-2 (Presidente); ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (1º membro); PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (2º membro).

X - 10ª CPD: MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (Presidente); ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (1º membro); DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (2º membro).

XI - 11ª CPD: ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (Presidente); DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (1º membro); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (2º membro).

XII - 12ª CPD: DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (1º membro); ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (2º membro).

XIII - 13ª CPD: PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, matrícula 1440429X (Presidente); FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO, matrícula 14416271 (1º membro); LAISE OLIVEIRA MORAIS FERREIRA, matrícula 14414112 (2º membro).

XIV - 14ª CPD: FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO, matrícula 14416271 (Presidente); LAISE OLIVEIRA MORAIS FERREIRA, matrícula 14414112 (1º membro); PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, matrícula 1440429X (2º membro).

XV - 15ª CPD: INATIVA.

XVI - 16ª CPD: MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (Presidente); SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (1º membro); ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (2º membro).

XVII - 17ª CPD: SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (Presidente); ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (1º membro); MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (2º membro).

XVIII - 18ª CPD: RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (Presidente); RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (1º membro); RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (2º membro).

XIX - 19ª CPD: BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (Presidente); PEDRO IVO DA SILVA CASCÃO, matrícula 17024595 (1º membro); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (2º membro).

XX - 20ª CPD: PEDRO IVO DA SILVA CASCÃO, matrícula 17024595 (Presidente); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (1º membro); BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (2º membro).

XXI - 21ª CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (Presidente); BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (1º membro); PEDRO IVO DA SILVA CASCÃO, matrícula 17024595 (2º membro).

XXII - 22ª CPD: ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (Presidente); LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (1º membro); CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (2º membro).

XXIII - 23ª CPD: INATIVA.

XXIV - 24ª CPD: INATIVA.

XXV - 25ª CPD: LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (Presidente); LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (1º membro); GABRIELA FERREIRA RAULINO, matrícula 16579828 (2º membro).

XXVI - 26ª CPD: MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (Presidente); CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (1º Membro); MAYRA SIQUEIRA BATISTA, matrícula 14412624 (2º membro).

XXVII - 27ª CPD: KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (1º membro); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (2º membro).

XXVIII - 28ª CPD: TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16711653 (Presidente); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (1º Membro); NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (2º membro).

XXIX - 29ª CPD: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (Presidente); KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (1º membro); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (2º membro).

XXX - 30ª CPD: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (Presidente); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (1º membro); KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (2º membro).

XXXI - 31ª CPD: CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (Presidente); MAYRA SIQUEIRA BATISTA, matrícula 14412624 (1º membro); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (2º Membro).

XXXII - 32ª CPD: MAYRA SIQUEIRA BATISTA, matrícula 14412624 (Presidente); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (1º membro); CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (2º membro).

XXXIII - 33ª CPD: LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (Presidente); NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (1º Membro); TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16711653 (2º Membro).

XXXIV - 34ª CPD: NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (Presidente); TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16711653 (1º Membro); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (2º Membro).

XXXV - 35ª CPD: CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (Presidente); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556; LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (2º membro).

XXXVI - 36ª CPD: ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (Presidente); MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (1º membro); SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (2º membro).

XXXVII - 37ª CPD: LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (Presidente); CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (1º membro); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (2º membro).

XXXVIII - 38ª CPD: LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (Presidente); GABRIELA FERREIRA RAULINO, matrícula 16579828 (1º membro); LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (2º membro).

XXXIX - 39ª CPD: GABRIELA FERREIRA RAULINO, matrícula 16579828 (Presidente); LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (1º membro); LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (2º membro).

XL - 40ª CPD: ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (Presidente); THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (1º membro); MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (2º membro).

XLI - 41ª CPD: MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (Presidente); ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (1º membro); THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (2º membro).

XLII - 42ª CPD: THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (Presidente); MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (1º membro); ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (2º membro).

XLIII - 43ª CPD: CAMILA LINS PIMENTEL, matrícula 16949994 (Presidente); RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (1º membro); LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (2º membro).

XLIV - 44ª CPD: LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (Presidente); CAMILA LINS PIMENTEL, matrícula 16949994 (1º membro); RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (2º membro).

XLV - 45ª CPD: RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504 (Presidente); LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (1º membro); CAMILA LINS PIMENTEL, matrícula 16949994 (2º membro).

XLVI - 46ª CPD: INATIVA.

XLVII - 47ª CPD: INATIVA.

XLVIII - 48ª CPD: INATIVA.

Art. 2º Recompor as seguintes Comissões Especiais de Processo Disciplinar (CEPD), de caráter temporário, no âmbito da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CEPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (Presidente); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (1º membro); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (2º membro).

II - 2ª CEPD: IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (Presidente); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (1º membro); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (2º membro).

III - 3ª CEPD: THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (Presidente); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (1º membro); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (2º membro).

IV - 4ª CEPD: PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (Presidente); ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (1º membro); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (2º membro).

V - 5ª CEPD: ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (Presidente); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (1º membro); PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (2º membro).

VI - 6ª CEPD: LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (Presidente); PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (1º membro); ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (2º membro).

Art. 3º Nas ausências e impedimentos de algum membro de comissão processante, a substituição se dará por meio de membro suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º membro da respectiva Comissão;

II - O 1º membro será substituído pelo 2º membro da respectiva Comissão;

III - O 2º membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 4º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPS/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes, em tempo hábil, para a instrução processual, nos moldes do artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Recompor o cadastro de suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515; DANIELLA GANAN ALVES, matrícula 16862589; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285; FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609; HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764; ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279; MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224; MARLI MACIEL

PEREIRA, matrícula 14325969; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X; NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292; PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442; NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula 16738004; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula 1839276; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a Comissão Processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias à elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor as comissões de processo disciplinar e cadastro de suplentes deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Ficam dispensados de atuar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, os seguintes servidores: CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X; MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 1989588.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 329, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: KATIA PUSTILNICK CARON, matrícula nº 188.747-5, como interlocutora suplente, da COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (CATES), Portaria nº 891, de 24 de agosto de 2023, no DODF nº 162, de 25 de agosto de 2023, página 36, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA, 144.701-7, Médico - Pediatria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 01 anos, prestados ao Ministério da Defesa, conforme certidão expedida pelo Hospital das Forças Armadas, no período de 30 de janeiro de 1995 a 29 de janeiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0277-000350/2003; RENATA RAVAZZI ESTRELA, 146.703-4, Médico - Radiologista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 730 dias, ou seja, 02 anos, prestados ao Ministério da Defesa, conforme certidão expedida pelo Hospital das Forças Armadas, no período de 28 de fevereiro de 2001 a 27 de fevereiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00069498/2025-78; LARISSA CARDOSO MARINHO, 147.163-5, Médico - Citologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 463 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1998 a 31 de julho de 1998 e 15 de agosto de 2002 a 20 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00437098/2024-19.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2017, publicada no DODF nº 107, de 06 de junho de 2017, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora PILAR GABRIELA SOTO RUBIO, 136.559-2, Médico Pediatria, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de junho de 1996 a 31 de março de 1997...". LEIA-SE: "...286 dias, ou seja, 9 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de junho de 1996 a 13 de março de 1997..." Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000048/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 07, de 22 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILMA MARTINS GODINHO, 1.721.539-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...4.723 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 13 dias...". LEIA-SE: "...4.730 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 20 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00008269/2025-87.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor VALDENÍSA LAURINDA DOS SANTOS, matrícula nº 174.191-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2022, página 19, no total de 2.794 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 29 dias, referente aos períodos de 1º de março de 2000 a 31 de março de 2000, 20 de junho de 2001 a 18 de abril de 2007, 19 de abril de 2007 a 1º de abril de 2008, 02 de abril de 2008 a 08 de abril de 2008 e 09 de abril de 2008 a 11 de abril de 2009, relativos à certidão emitida pelo INSS, em 15/09/2021. A pedido da servidora. Processo nº 00060-00231203/2021-65.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 249, de 26 de dezembro de 1997, páginas 10.820 e 10.821, referente ao servidor WALTER PAULO FILHO, matrícula 01322885, ONDE SE LÊ: "...1º, 18-11-92 a 17-11-97...", LEIA-SE: "...1º, 18/11/1992 a 16/11/1997..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 239, de 10 de dezembro de 2003, página 25, referente ao servidor WALTER PAULO FILHO, Matrícula 01322885, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, 18.11.97 a 17.11.2002...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, 17/11/1997 a 15/11/2002..."

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, à servidora JANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO, matrícula 1836692, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 00060-00105336/2025-19, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 15/11/2019 a 14/11/2024.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 738, de 02 de julho de 2024, que compõe o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 738, de 02 de julho de 2024, publicada no DODF nº 125, de 3 de julho de 2024, que compõe o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

a) do Gabinete: titular - JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO e suplente - ARMINDO MADDOZ ROBINSON;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participar de reuniões da Oficina Preparatória do Programa de Intercâmbio do Estado da Paraíba – Conexão Mundo – Estudantes e acompanhar a logística de embarque dos alunos, em Recife/PE e João Pessoa/PB, no período de 10 a 14 de março de 2025, inclusive trânsito, com ônus total para o Distrito Federal:

I - DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1, Processo 00080-00061175/2025-61;

II - FLÁVIA MARQUES CORREIA DOURADO, matrícula 229.187-8, Processo 00080-00062134/2025-92;

III - HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE, matrícula 244.817-3, Processo 00080-00062229/2025-14;

IV - KATHLEM MAYARA SIQUEIRA LIMA, matrícula 248.537-0, Processo 00080-00061047/2025-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR VIVIANE COSTA VALE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.804-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02,

SIGRH 52009024, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00054914/2025-69.

DESIGNAR HUDSON ALANCASTER ALMEIDA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.704-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009024, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00054914/2025-69.

DISPENSAR, a pedido, NEIDE ALMEIDA DE JESUS MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.301-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006207, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00058097/2025-18.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, VALDIRENE PAES LANDIM RIBEIRO MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.659-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005689, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00052879/2025-43.

DESIGNAR VALDIRENE PAES LANDIM RIBEIRO MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.659-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005784, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00052879/2025-43.

DISPENSAR, a pedido, ROSANA OLIVEIRA CHAVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.715-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009410, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2025. Processo 00080-00309963/2023-82.

DISPENSAR ANELISE EVELIN DE SOUSA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 226.251-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008381, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001893/2024-06.

DESIGNAR CARMECY MARIA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 246.195-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008381, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001893/2024-06.

DISPENSAR LAYS TELESSE GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 239.334-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009864, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001893/2024-06.

DESIGNAR LUCIANA BENTO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.609-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009864, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001893/2024-06.

DISPENSAR HAYRA CESALI BARROS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.533-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007123, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000875/2024-07.

DESIGNAR LETICIA DE SOUSA FLORENCIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.265-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007123, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000875/2024-07.

DISPENSAR, a pedido, DANIEL SANTOS PEIXOTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.742-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007925, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00033245/2025-91.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, PATRICIA COELHO RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 27.455-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009668, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00011766/2025-98.

DESIGNAR FIENIA ANDREA CARLOS, Professor de Educação Básica, matrícula 210.964-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009668, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011766/2025-98.

DESIGNAR LUZINEIDE BARROS CASSEMIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.849-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006404, de Supervisor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008193/2025-15.

DESIGNAR KARINE SANTOS SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 208.967-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009197, de Supervisor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008193/2025-15.

DESIGNAR ENILCIO JONES DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.049-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007746, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00043444/2025-16.

DESIGNAR ERIKA FONSECA CAMPOS DE OLIVEIRA ITO, Professor de Educação Básica, matrícula 181.149-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008776, de Supervisor, da Escola Classe 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00369292/2024-90.

DESIGNAR CLAUDIA DA SILVA BARROS, Professor de Educação Básica, matrícula 208.351-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009051, de Supervisor, da Escola Classe 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00015915/2025-98.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 22 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2025, página 56, o ato que designou ROSANGELA DA SILVA SOUSA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 230.450-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008524, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00363788/2024-50.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 211, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00051275/2025-80, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 181.262-9, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 212, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00026558/2025-93, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNO BATISTA DE PAIVA, matrícula 230.562-3, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 06 - PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00009056/2025-06, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOELMA DE SOUZA SA TELES, matrícula 252.418-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00009476/2025-84, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, ocupado por GLEICIANE PEREIRA SOUSA, matrícula 247.765-3, Padrão B1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/01/2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 215, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00044645/2025-22, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por AMANDA DA CUNHA PANIS RAMOS, matrícula 247.724-6, Padrão B1 - TQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12/02/2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 216, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em atenção ao Processo 00080-00026156/2024-16, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, matrícula 253.355-3, referentes ao exercício de 2024, marcadas para o período de 19 a 28/02/2025, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em atenção ao Processo 00080-00053579/2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO FORMIGA, matrícula 227.919-3, referentes ao exercício de 2025, marcadas para 6/01 a 4/02/2025, ficando assegurada à servidora a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 218, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 637, de 04 de junho de 2024, que designou os integrantes da Comissão Eleitoral Central de que trata a Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, e consoante o disposto no artigo 47 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "c" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 637, de 04 de junho de 2024, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

(...)

c) ROSÂNGELA LAURA PICOLI, matrícula 247.059-4, Membro Titular;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 219, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 502, de 30 de abril de 2024, que designou servidores para atuar no Escritório de Processos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, e consoante o disposto no artigo 47 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 502, de 30 de abril de 2024, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

III - ROSÂNGELA LAURA PICOLI, matrícula 247.059-4;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, em caráter de homologação, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, dos servidores CAP QOBM WALTER RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1.715.605-X (163909097), Assessor Técnico, e CAP QOBM DIMAS OLIVEIRA SOARES, matrícula 1.720.061-X (163911601), lotados na Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, para realizarem visita técnica de acompanhamento e adaptação de viatura técnica e a instalação dos equipamentos, de 24 a 26 de fevereiro de 2025, em Ribeirão Preto/SP, conforme previsto no Termo de Referência Digital (142214918).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141/15-SSPDF, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto nº 40.079/19, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAP PM CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.302-8, em substituição ao servidor MAJ. PM ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.719.112-2, designado na Ordem de Serviço nº 56, de 07 de agosto de 2024, na função de Gestor, do Contrato nº 15/2024 - SSPDF, originário do Processo SEI-GDF Nº 00050-00014756/2024-35-SSP/DF, firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, para a contratação de serviços voltados à locação de diversos itens para uso nos eventos da SSP.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA CAMARGO ALVES, matrícula nº 107.187-4, em substituição ao servidor TC PM PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.720.274-4, designado na Ordem de Serviço nº 56, de 07 de agosto de 2024, na função de Suplente Gestor, do Contrato nº 15/2024 - SSPDF, originário do Processo SEI-GDF Nº 00050-00014756/2024-35-SSP/DF, firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, para a contratação de serviços voltados à locação de diversos itens para uso nos eventos da SSP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000129/2025-06, resolve:

DESIGNAR o TC QOBM/Comb. IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.721.560-9, para substituir SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula/SSP 1.722.820-4, Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00701390), no período de 18/02/2025 a 21/02/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00001024/2025-66).

DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.679.472-9, para substituir GABRIELA VIANA RODRIGUES, matrícula/SSP 1.682.581-0, Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102863), no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00003286/2025-65).

DESIGNAR SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.718.873-3, para substituir BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 1.715.418-9, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-01 (00103879), no período de 24/02/2025 a 02/03/2025 e 08/03/2025 a 15/03/2025, em virtude de férias regulamentares e dispensa de ponto para atuar como Chefe de delegação dos alunos que participarão do Estudo Interdisciplinar de Campo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Lisboa/Portugal, respectivamente (00050-00003512/2025-16).

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 04, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, páginas 71 e 72, o ato que designou DANIELE DE SOUSA ALCÂNTARA, matrícula/SSP 1.717.719-7, para substituir JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula/SSP 1.712.934-6, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPE-02 (17129346)...", LEIA-SE: "...Símbolo CPE-02 (00103782)..."; o ato que designou ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, para substituir THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula/SSP 1.694.099-7, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPE-02 (00000639)...", LEIA-SE: "...Símbolo CPE-01 (00104199)...".

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o previsto no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000761/2025-41, resolve:

DISPENSAR LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO, Delegada de Polícia, matrícula/SSP 1.718.701-X, de substituir o Coordenador, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103051), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR o TC QOPM MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula/SSP 1.718.386-3, para substituir o Coordenador, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103051), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR a MAJ QOBM CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula/SSP 1.720.085-7, de substituir o Gerente, da Gerência de Cumprimento de Ação Judicial, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103830), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC FLAVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.655.830-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Cumprimento de Ação Judicial, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103830), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR o TC QOBM VINÍCIUS FIUZA DUMAS, matrícula/SSP 1.719.190-4, de substituir o Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103082), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

DISPENSAR a 1ª SGT QBMG-1 SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matrícula/SSP 1.694.422-4, de substituir o Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103090), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR a 1ª SGT QBMG-1 SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matrícula/SSP 1.694.422-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00104235), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 05, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, página 72, o ato que designou RAFAEL FERNANDES CONTI, matrícula/SSP 1.713.974-0, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, ONDE SE LÊ: "...CPE-02 (00103774)...", LEIA-SE: "...CNE-02 (00104203)...".

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR**DESPACHO DO CHEFE**

Em 05 de março de 2025

Processo SEI/GDF nº: 00428-0000454/2025-71. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da 3ª Sgt. QBMG-1 TAMAICA MELO CUNHA MONTEIRO, matr. 1037279 e da 3ª Sgt. QBMG-1 MARINA OLIVEIRA DE LACERDA ABREU, matr. 1003238, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem função junto à Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, após conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP/2025, conforme previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 66/2025 - CM/AJL (164533441).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 00053-SEI019052/2015, resolve:

REFORMAR o Segundo-Sargento BM RRm. EDUARDO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 1401951, a contar de 23 de agosto de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000175/2009, resolve:

REFORMAR o Subtenente BM RRm. WANDER HAUF DA SILVA COSTA, matrícula nº 1273629, a contar de 07 de setembro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a BASTO PENTENCE, a contar da data dessa publicação, o 3º SGT QBMG-1 MARCELLO BASTOS PRESA BOMFIM, matrícula 1036231, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00011758/2025-79.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ANDERSON BARBOSA COIMBRA, matrícula nº 59.213-7, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, Processo SEI nº 00052-00005233/2025-22.

CONCEDER aposentadoria a CHRISTIANE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 57.983-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, com a alteração proferida em sede de medida cautelar na ADI nº 7727/DF do Supremo Tribunal Federal, do artigo 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, Processo SEI nº 00052-00005243/2025-68.

CONCEDER aposentadoria a GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, matrícula nº 57.620-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, Processo SEI nº 00052-00005418/2025-37.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 320250001/2025, via Processo Sigiloso SEI nº 04026-00004705/2025-15 - em face do que restou determinado no Despacho (156295337), sobre fatos listados e situações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE, conforme Decreto nº 43.371, de 27/05/2022, publicado no DODF nº 100, de 30/05/2022, página 3.

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Disciplina composta pelos servidores, Policiais Penais, GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7 presidente, ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4 - vogal e WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, matrícula 193.702-2 - vogal, conforme Portaria nº 142, de 31/05/2022, publicada no DODF nº 103, de 02/06/2022, página 31, para que procedam à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 4º Designar a Policial Penal JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, Mat. 1.688.632-1, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Disciplina CPD/SEAPE, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250002/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 32/2024-SEAPE, Relatório (15585751), Processo SEI-GDF nº 04026-00008715/2024-31, Decisão (157039315) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2, YURI MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 1.682.514-4 e WENDELL GONÇALVES COSTA, matrícula nº 178.422-6, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250003/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 44/2024-SEAPE, Relatório (155497038), Processo SEI-GDF nº 04026-00014537/2024-87, Decisão (163862373) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, RAFAEL POVOA PONTES, matrícula nº 1.692.753-2, ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5 e ERIKA SARAIVA MATOS, matrícula nº 182.667-0, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 62, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250004/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 45/2024-SEAPE, Relatório (142315457), Processo SEI-GDF nº 04026-00014570/2024-15, Decisão (163863639) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, JILIANY ALVES PEREIRA, matrícula nº 197.104-2, EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.370-9 e CARLOS EDUARDO BOCAUYVA DE AGUIAR, matrícula nº 176.352-0,

para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00324, emitida em 28/02/2025, em favor da empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00002647/2025-87, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) unidades de PORTAS EM ALUMÍNIO, para banheiro, tipo veneziana, com guarnições, pintura eletrostática na cor branca, medindo 80 cm X 180 cm instalada a 0,20 cm do piso, com kit instalação para granito de 2cm., conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, art. 10 e art. 21 a 26, do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7, e TIAGO DA SILVA ISAAC, matrícula 196.916-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato Administrativo nº 02/2025 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00002055/2025-65, firmado com a empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, nas condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico Nº 90050/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC.

Art. 2º Os servidores, designados no artigo supra, devem observar o disposto, no art. 117, Lei nº 14.133/2021; nos artigos 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, os quais estabelecem diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, matrícula 197.723-7 e CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00326, emitida em 05/03/2025, em favor da empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, Processo SEI nº 04026-00008530/2025-15, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de ETIQUETA, Descrição: autoadesiva, celulose vegetal em adesivo sintético, medindo no mínimo 12,7x44,45mm, cor branca, tipo papel carta, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 folhas, contendo 80 etiquetas por folha. - Unidade: caixa, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-0000974/2021-09, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente a que se refere o artigo anterior ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula nº 284.660-8, que atuará como Presidente, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula 275503-3, BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula 279490-X, RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284278-5, TIAGO MOURA LIMA, matrícula 286.069-4 e VALDETE AMARAL DIAS, matrícula nº 283314-X, na qualidade de membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º A Presidente será substituída em suas faltas e impedimentos por VALDETE AMARAL DIAS, matrícula nº 283314-X.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 20, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 47.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor medidas de atendimento à Pessoa Idosa referentes ao Decreto nº 42.524, de 21 de setembro de 2021, que cria, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa – STPCDI, denominado DF Acessível.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor medidas de atendimento à Pessoa Idosa para consecução dos objetivos previstos no Decreto nº 42.524, de 21 de setembro de 2021, que cria, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa – STPCDI, denominado DF Acessível, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria Conjunta nº 17, de 07 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para compor o Grupo de Trabalho, como representante do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:

I – ANA PAULA IRENO DI FLORA, matrícula nº 247508-1.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 23, de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 220, de 18 de novembro de 2024, p. 32.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAEGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula nº 02420570, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, Código SIGRH nº 05002381, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 06/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, matrícula nº 01972162, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803071, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 01/03/2025 a 10/03/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e considerando o Parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

I – OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 0214959-8;

II – DANIELLY RODRIGUES ACENO, matrícula nº 0248958-9; e

III – ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula nº 0247666-5.

§ 1º O SGTGD deve ser presidido pelo servidor OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA e, na sua ausência, pela servidora DANIELLY RODRIGUES ACENO.

§ 2º O SGTGD deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

§ 3º O SGTGD deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os membros do SGTGD podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo, porém, ao substituto do Presidente, indicado na forma do § 1º deste artigo, votar duas vezes.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PDT, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD;

II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO, matrícula nº 251.931-3 e JHONATAN RIBEIRO VIEIRA, matrícula nº 245.982-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2025-SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos, sob demanda, de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessária para a execução e acabamento dos serviços gráficos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, celebrado com a CONTCORTE SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA, objeto do Processo 00400-00011163/2025-07.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAÍSSA MORAES CHAGAS, matrícula nº 244.390-2, em substituição a RENÁRIA ALENCAR SOBRINHO, matrícula nº 246.613-9, e MARIA ELIZABETE RIBEIRO, matrícula nº 254.643-4, em substituição à RAÍSSA MORAES CHAGAS, matrícula nº 244.390-2, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 27/2023-SEJUS, celebrado com a empresa PLANO ALUGUEIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, tendo por objeto a locação de imóvel situado no endereço Vila Varjão do Terto, Quadra 06, conjunto D, Lote 04, Loja, Setor de Habitações Individuais Norte, para uso do Conselho Tutelar do Varjão, objeto do Processo 00400-00037605/2022-94.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a redução da jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 10% (dez por cento) à servidora FABRICIA ALVES MACHADO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula nº 224.603-1, referente ao período de 05/03/2025 a 05/09/2025, em conformidade com o Processo nº 00400-00005080/2018-41. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor ADAO CUSTÓDIO TORRES, matrícula 248.094-8, referente ao exercício de 2024, marcada para o período de 10/03/2025 a 21/03/2025. A suspensão é referente ao período de 10/03/2025 a 21/03/2025, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser definido posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 10, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 29, de fevereiro de 2025, p. 26, que instituiu a Comissão Executiva do Contrato nº 001/2025-DF, SIGGO nº 053490, celebrado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, e a empresa Level 33 Comercio e Serviço de Tecnologia LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços no desenvolvimento e fornecimento de uma solução tecnológica integrada, objetivando o atendimento às necessidades desta Secretaria, da seguinte forma:

I - Dispensar o servidor DANIEL LIMA DA SILVA, Auditor de Atividades Urbanas em Vigilância Sanitária, matrícula nº 1.401.355-X; das funções de Executor Local do Contrato mencionado no caput desse artigo.

II - Designar o servidor FLAVIO SCOTELLARO XAVIER JUNIOR, matrícula nº 1.723.158-2, Auditor de Atividades Urbanas em Vigilância Sanitária, para atuar como Executor Local, responsável pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto à Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

Art. 2º O servidor designado no inciso II do artigo 1º deverá observar o disposto no disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, p. 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINNE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, 43.686-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 27/02/2020 a 24/02/2025; MARCELLO SAYEGH, 45.128-2, Auditor de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 08/02/2020 a 05/02/2025.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 05 de março de 2025

PROCESSO: 00112-00004163/2025-98. INTERESSADOS: JOICE KOZLOWSKI e outro
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fundamento no art. 41, § 1º, do Regulamento de Pessoal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, ainda, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, AUTORIZO a liberação e o deslocamento dos empregados públicos desta Companhia JOICE KOZLOWSKI, matrícula nº 973.626-3, Engenheira Civil, Assessora, e GASPAS FERREIRA DUARTE, matrícula nº 58.206-9, Engenheiro Civil, ambos lotados no âmbito da Diretoria de Obras, para realização de Visita Técnica por Convite da Coordenadoria de Obras da Nova Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (COOBS-TRF1) (164266936), no dia 06/03/2025, com retorno no dia 07/03/2025, incluído o tempo necessário ao deslocamento, com ônus total para o Distrito Federal, objetivando acompanhar os ensaios dos novos aparelhos de apoio da passarela de ligação AC, com foco nos neoprenes fretados e avaliar a conformidade dos novos componentes fabricados pela empresa Maurer, garantindo que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade especificados no projeto, constante do processo em epígrafe.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, com ônus limitado, do servidor JANDUHY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 185.914-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, para realizar o Programa de Pós-Graduação stricto sensu (pós-doutorado) em "Análise Espacial de Sinistros de Trânsito no Sistema Rodoviário do Distrito Federal: Identificação de Padrões e Fatores Determinantes", no período entre 15/02/2025 e 14/02/2026, com liberação da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo SEI nº 00113-00000360/2025-18.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: EDISOM DA SILVA LEITE, matrícula 94.141-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias, 1 ano(s), 2 mês(es) e 11 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, relativa ao período de: 21/02/1990 a 02/05/1991, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI nº 00113-00004210/2025-75.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER a CONCESSÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANO, matrícula 221545-4, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 05/03/2025 a 04/09/2025, em face do que dispõe a referida Lei nº 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ELSON APARECIDO TEIXEIRA, matrícula nº 94.309-6, para substituir o servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO, matrícula nº 93.879-3, no cargo de Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de o titular estará substituindo o chefe do núcleo por motivo de férias regular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO LUCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 0182150-4, para substituir a servidora ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 07/03/2025, por motivo de Titular do cargo substituindo Coordenador.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0, para substituir a servidora ANA LÚCIA VIEIRA VIANA, matrícula nº 242.381-2, no cargo de Chefe do NUADM da CTINF do DER/DF, Símbolo CC-08, no período de 10/03/2025 a 19/10/2025, por motivo de Férias regulamentares da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS CARDOSO, matrícula nº 0256887-X, para substituir o servidor ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525x, no cargo de GERENTE DA GITIN do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 13/02/2025 a 21/02/2025, por motivo de Licença médica do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SÁVIO SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 224.480-2, para substituir o servidor OSÉIAS TELES RORIZ, matrícula nº 224.432-2, no cargo de Encarregado de Serviços de Guincho do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 03/03/2025 a 12/03/2025, por motivo de Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no Decreto nº 44.744, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, para acompanhamento e assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, após encerrado o período em Casa Abrigo, no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Grupo de Trabalho, para acompanhamento e assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, após encerrado o período em Casa Abrigo, responsáveis por atuar, articular, propor, elaborar e monitorar ações em rede para a promoção das políticas integradas de atenção e proteção assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º A Rede mencionada no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Secretária de Estado da Mulher:

Titular: MAIRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 282.138-9;

Suplente: RENATA DE BRITO TELES, matrícula 276.776-7.

II - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

Titular: NARAJULIA DE PAULA CIPRIANO, matrícula 284.867-8;

Suplente: FABÍOLA MACEDO DE CARVALHO, matrícula 284.387-0.

III - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda:

Titular: JAQUELINE RIBEIRO RENNO PIVESSO, matrícula 174.937-4;

Suplente: RENATA LAUANE FRANCA RIBEIRO, matrícula 276.838-0.

IV - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania:

Titular: JÚLIA PENNA FIRME DE MELO, matrícula 254.481-4;

Suplente: ZOLIONARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1.721.951-5.

V - Secretária de Estado de Segurança Pública:

Titular: REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula 1.714.636-4;

Suplente: ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, matrícula 1.715.880-X.

VI - Secretária de Estado de Estado de Desenvolvimento Social:

Titular: ANA ROSA BEZERRA LIMA, matrícula 283.146-5;

Suplente: MÁRCIA GOMES ROCHA LIMA, matrícula 215.134-0.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, para acompanhamento e assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, após encerrado o período em Casa Abrigo, no Distrito Federal, será coordenada pela Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 3º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho, para acompanhamento e assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, após encerrado o período em Casa Abrigo, no Distrito Federal, de que trata esta Portaria, é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br, na Plataforma Transferegov.br

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme art. 52, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br, na Plataforma Transferegov.br, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I - MÂRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 277.621-9, que exercerá a função de Presidente do Comitê de Aplicação;

II - JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 197.618-4, membro;

III - GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula nº 282.729-8, membro;

IV - LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 277.122-5, membro;

V - VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula nº 282.673-9, membro;

VI - PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula nº 283.244-5, membro;

VII - CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula nº 278.989-2, membro;

VIII - ALEX WEILLER MAGALHÃES, matrícula nº 284.341-2, membro;

IX - ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 283.741-2, membro;

X - KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, matrícula nº 284.027-8, membro.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação será presidido pela servidora MÂRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 277.621-9, e, em suas ausências e impedimentos legais, pelo servidor JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 197.618-4, como substituto da titular.

Art. 3º A participação neste Comitê de Aplicação não tem caráter remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 49, de 1º de agosto de 2023.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00004857/2024-05, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 07 de março de 2025, as férias do exercício de 2024, da servidora RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR, matrícula nº 1.710.722-9, da Assessoria de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 06/03/2025 a 23/03/2025 restando-lhe 17 (dezessete) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 86, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 17131782, Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CNE-02, no período de 20/03/2025 a 21/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000406/2024-17.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 1864238, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Agrotóxicos (NUFAG), para substituir VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, símbolo CPE-07, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006097/2021-46.

DESIGNAR ADAÍLTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 1869264, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 1864238, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Agrotóxicos (NUFAG), símbolo CPC-06, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006097/2021-46.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 166.1401-1, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1.722.103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00104 (163959910) emitida em 21/02/2025, em favor da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 6.342,00 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais), cujo objeto é a aquisição de 06 unidades do Item 13 - Televisores, Descrição: de LED, medindo no mínimo 40 polegadas, widescreen, resolução mínima full HD de 1920x1080, potência de saída de áudio mínima de 8W X 2RMS, conexão wireless integrada, no mínimo uma entrada USB, no mínimo duas entradas HDMI, no mínimo uma entrada de RF, objeto da Ata de Registro de Preços nº 0178/2024 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00000961/2025-20.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1.722.103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00123 (164313854), emitida em 26/02/2025, em favor da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais), cujo objeto é a aquisição de 960 unidades do item 10 - cabos tipo PP de 2X2, 5mm, para tensões nominais de até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5, flexível, e a aquisição de 4040 unidades do item 11 - cabos tipo PP de 2X2, 5mm, para tensões nominais de até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5, flexível, objeto da Ata de Registro de Preços nº 0001/2025 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90055/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00000173/2025-33.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 100.945-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 10/02/2025. Processo SEI Nº 00070-00000985/2025-89.

MARCELO JESUS KATO AVILA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 06 de março de 2025

Processo: 00135-00001325/2024-04. Interessada: ISABEL CRISTINA DA CUNHA LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADA.

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, ratifica a disposição da empregada ISABEL CRISTINA DA CUNHA LIMA, Extensionista Rural - NM, matrícula nº 000344-1, à Administração Regional de Planaltina - RA VI, com ônus para órgão de origem, deferida e publicada no DODF nº 113, de 17/06/2024, página 73, estabelecendo o prazo de até 31/12/2025 para essa disposição.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001256/2024-82, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 02854503, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria Administrativa, da Gerência de Gestão de Pessoas, para substituir EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682, símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, durante o período 05/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.716.706-X e MARIAH TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ, matrícula 1.723.162.0, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000541/2020-33.

Art. 2º Os servidores referidos no artigo 1º devem observar o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no inciso II e o § 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, além de atender às diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, com as alterações da Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, e pela Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, página 56.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, Matrícula nº 0256933-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Almoxarifado, na qualidade de Executor para acompanhamento da aquisição de materiais permanentes (aparelhos de ar condicionados), firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00001942/2025-49.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula 254980-8, Assessor, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, para substituir CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 247149-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05 a 14/05/2025, por motivo de usufruto de férias regulares do titular, conforme Processo 00150-00003521/2024-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula 0175948-5 para integrar a equipe técnica destinada ao monitoramento e fiscalização de parcerias no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 773, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 244, de 23 de dezembro de 2024, página 62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Encarregados Setoriais pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

I - ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula nº 381.462-5, como titular;

II - DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula nº 179.278-4, como suplente.

Art. 2º Os servidores designados deverão atuar em conformidade com as disposições do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 09, de 10 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 8º, inciso VIII, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 0380-002833/2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, em cumprimento ao Pronunciamento nº 06/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG (164017140), para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº 41/2010 -

período de 14/05/2010 a 13/05/2011, apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC LAR DE SÃO JOSÉ, CNPJ nº 02.561.520/0001-07, objeto do processo SEI nº 0380-002833/2010.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, Presidente; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, membro; ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, membro; Tendo como membros suplentes os servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, 1º suplente; SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 0048408-3, 2º suplente; para atuarem nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279776-3, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00003872/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola ao servidor MARCOS MELO RANGEL, matrícula 280.451-4, dependente HELENA TAVARES DO AMARAL RANGEL, nascida em 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00001732/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de catracas eletrônicas com sistema de leitura de tickets codificados, visando contribuir para a modernização e garantia de maior eficiência no controle do acesso, registro e fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, assim constituída:

I - Integrante Requisitante: VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, matrícula: 281.145-6, que a presidirá;

II - Integrantes Técnicos:

- DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 277.413-5;
- SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM, matrícula 028.3238-0;
- FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 028.0326-7;
- EDUARDO ALFONSO ANDRADE GUTIERREZ, matrícula 284.879-1.

IV - Integrante Administrativo: DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 1.694.914-5.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço Suag nº 95, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2025, página 69.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00004318/2025-19 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora MUNIQUE DA SILVA DONATO, matrícula 02814803, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00004330/2025-15 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora NAIARA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 02800853, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, matrícula 02783541, para substituir GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Vigilância Socioassistencial/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000672/2025-66.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso VI, do Estatuto Social desta Empresa, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAÍS COSTA CAMPOS, matrícula nº 1.246-7, do emprego permanente de Analista - Engenharia, NS-13, do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2025. Processo SEI nº 00392-00002250/2025-20.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de equipamentos para os treinamentos do Programa de Formação de Atletas (PFC) de Saltos Ornamentais do Comitê Olímpico do Gama, do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, conforme processo nº 00220-00001064/2025-27.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

- I - Integrante administrativo: AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 02823489;
 - II - Integrante técnico: PATRICIA LOPES DE SOUSA TOMAS, matrícula nº 02822806 e
 - III - Integrante requisitante: GISELE SUSSTRUNK MONTEIRO, matrícula nº 02860449.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 284.032-4, para substituir DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 282.905-3, Diretora Adjunta, Símbolo CPE-02, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, no dia 28/02/2025, tendo em vista abono de ponto anual da titular.

DANIELA FERNANDES MARTINS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, resolve:

CONCEDER, Gratificação por Habilitação em políticas Públicas - GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, a servidora ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, MATRÍCULA 00392483-1, Gestora em políticas públicas e Gestão Governamental, MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS/MPPP, no percentual de 35%, a partir de 01/03/2025, Processo SEI 00196-00000251/2025-10.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Instrução nº 124, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF nº 138, de 24/07/2023, pág. 76.

Art. 2º Designar LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6, como gestor e HERBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, como fiscal setorial do Termo de Adesão de Estabelecimentos ao Sistema "BRBPAY" nº 49.346/2023, objeto do processo 00196-00001000/2023-91.

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar a servidora LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, Matrícula 280.199-X, Assessora Especial do Gabinete, à disposição da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Seadet), por necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 c/c o artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as justificativas constante do Processo nº 04035-00000983/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, Matrícula 284.246-7, Professor de Educação Básica, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) da SEDET, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 04035-00008977/2024-96, em andamento na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD) da SEDET, designada pela Ordem de Serviço nº 31, de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, página 57.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a necessidade de constituição de Comissão composta por servidores desta Secretaria de Estado para a prática dos devidos atos administrativos com vistas à locação de imóveis para o atendimento das demandas desta Secretaria de Estado, e, prezando pela eficiência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Procura de Imóveis, para a prática dos atos administrativos com vistas à pretensas locação de imóveis, que se tornarem necessárias para atendimento das demandas da SEDET ao longo do exercício de 2025.

Art. 2º A presente Portaria visa atender aos princípios da administração pública, em especial, a continuidade dos serviços públicos e conformidade das instruções processuais.

Art. 3º Designar IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula: 276.357-5, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula: 172.934-9, EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 275.074-0, JETHER FLAVIO GOUVEA, matrícula: 284.786-8, e ALLAN BRANDAO FONSECA, matrícula: 1.430.963-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Procura de Imóvel da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, com a finalidade de praticar os atos administrativos necessários à locação de imóvel, porventura necessários, para o atendimento das demandas da SEDET, elencados abaixo:

I - Realizar levantamento do quantitativo de pessoal a ser transferido para o novo imóvel e dimensionar a área total, visando atender as necessidades da unidade;

II - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento da unidade administrativa;

III - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios do imóvel, bem como listar as localidades onde poderão estar localizados os imóveis, o que deverá ser decidido pela autoridade máxima da Secretaria, dentro do atendimento dos interesses públicos;

IV - Elaborar Projeto Básico e demais documentos norteadores à contratação para atendimento das demandas da Unidade Orgânica da SEDET, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-la à aprovação do titular da Pasta;

V - Elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação, quando for necessário;

VI - Receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação do titular da Secretaria;

VII - Fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 4º Fica autorizada à Comissão requisitar auxílio técnico às unidades orgânicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a fim de subsidiar e desenvolver as atividades a ela elencadas, quando necessário.

Art. 5º A Comissão deverá observar a Constituição Federal; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Distrital nº 33.788/2012; Decreto Distrital nº 44.330/2023; Parecer Jurídico PGDF/PROCAD nº 949/2012; Parecer Jurídico PGDF/PGCONS nº 607/2015; Parecer Jurídico PGDF/PGCONS nº 345/2019, conforme orientações amplamente divulgadas pela Doutra Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Após a escolha do imóvel, os autos deverão ser encaminhados para a Subsecretaria de Administração Geral da SEDET para os devidos procedimentos administrativos da pretendida contratação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de Agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 047.204, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOIO - LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E

SERVIÇOS – EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SEDET/DF, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional do Programa RENOVADF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00002851/2022-03, a saber:

GESTORES DE CONTRATO:

I - SHIRLEI DA SILVA ALVES, matrícula: 279.280-X, lotada no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como 1ª Gestora do Contrato;

II - MARCOS FROTA DANTAS, matrícula: 282.590-2, lotado na Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como 2º Gestor do Contrato.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

I - ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, matrícula: 278.804-7, lotado na Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como 1º Fiscal Administrativa.

II - KALEB DE MENEZES JANSEN, Matrícula: 285.201-2, Assessor da Gerência de Acompanhamento Pedagógico - GAP, para atuar como 2º Fiscal Administrativo;

III - IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA, Matrícula: 282.176-1, Assessor Especial da Diretoria de Insumos de Qualificação - DIQUA, para atuar como 3º Fiscal Administrativo;

IV - ERIK SANTOS MIRANDA, Matrícula: 281.367-X, Gerente da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos - GAEE, para atuar como 4º Fiscal Administrativo.

FISCAIS SETORIAIS:

I - ADRIANA CIPRIANO ALVES, Matrícula: 279.515-9, Assessora da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional - COPEQ, para atuar como 1º Fiscal Setorial;

II - CINTIA FREITAS DE SOUSA, Matrícula: 279.653-8, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para atuar como 2º Fiscal Setorial;

III - GUILHERME DA ROCHA BARROS, Assessor da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, Matrícula: 276.610-8, para atuar como 3º Fiscal Setorial;

IV - JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO, Matrícula: 278.117-4, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para atuar como 4º Fiscal Setorial.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000288/2025-86, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 284.170-3, Assessora Especial - CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula nº 0284521-0, Secretária-Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 07/03/2025 e 10/03/2025, por motivo de usufruto de Abono de Ponto Anual, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000719/2025-12.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00000839/2025-10, resolve:

Art. 1º Instituir equipe para atuarem no Planejamento da Contratação, cujo o objetivo é coordenar, analisar, supervisionar e elaborar documentos, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização de ambientes fechados e de acesso coletivo, assegurando o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis ao serviço público, visando eficiência, transparência dos serviços prestados, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os servidores, MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula: 280.896-X, FERNANDA ALBUQUERQUE VERAS, matrícula: 284.722-1, PAULO ISIDÓRIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula: 280.692-4, para atuarem no Planejamento da contratação, devendo estes, elaborarem o Estudo Técnico, Mapa de Risco e Termo de Referência em consonância com o Decreto nº 44.330/2023 e a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 5º Os servidores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00417-00026521/2018-14, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 11/2025 - CGDF/ASAPI (164086120), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de perda de mandato a HESSLEY BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 221.803-8, Conselheiro Tutelar, por entender que a situação fática que lhe foi imputada se amolda nas infrações previstas no art. 73, inciso IV, e art. 71, inciso II, da Lei 5.294, de 2014.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Substituição de membro da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, incisos III e V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Substituir LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0, da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, por MÁRCIA BEATRIZ SIQUEIRA, matrícula nº 78.490-7, na função de membro da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 19, § 1º, inciso III, do Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO JORGE MARTINS RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 272.448-0, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Altera gestor e designa fiscal setorial de contrato.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE FERNANDES FRANCA, Assessora, da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula nº 284.562-8, para atuar como GESTOR, em substituição a servidora JÉSSICA V. DE AZEVEDO CASTRO, matrícula nº 281.154.5 designada por meio da OS nº 96, de 02 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 169, de 03 de setembro de 2024, pág. 41.

Art. 2º Designar MARIA ALTAIR V. VIANA NETA VALENTIM, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Projetos Estruturantes em Ouvidoria, matrícula nº 173.044-4, para atuar como FISCAL SETORIAL do Contrato nº 06/2024, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa T&T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de coffee break, sob demanda, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00003143/2024-85.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato nº 24/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa LION SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, incluso fornecimento de peças, bem como de desinstalação e/ou instalação, em sistemas e aparelhos de ar condicionado, conforme consta do processo nº 00401-00017783/2022- 71, a saber: DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, matrícula nº 254067-3 (Fiscal Requisitante); VLADIMIR EUGENIO PACOAL CAMPELO, matrícula nº 255.201-9 (Fiscal Técnico); JEFTER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 255.533-6 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato nº 26/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa SERMAN SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, incluso fornecimento de peças, bem como de desinstalação e/ou instalação, em sistemas e aparelhos de ar condicionado, conforme consta do processo nº 00401-00017783/2022-71, a saber: VLADIMIR EUGENIO PACOAL CAMPELO, matrícula nº 255.201-9 (Fiscal Requisitante); DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, matrícula nº 254067-3 (Fiscal Técnico); JEFTER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 255.533-6 (Fiscal Administrativo).

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscais Técnicos e Fiscais Setoriais do Contrato nº 05/2025 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços a ser executada de forma contínua, correspondente à contratação de até 30 (trinta) sentenciados para a realização de serviços diversos, como forma de ressocialização e inserção social destes, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00009467/2024-97, a saber:

I - FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Diretora de Serviços Gerais, matrícula 25220656, para atuar como Gestor do Contrato;

II - JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Gerente de Apoio Operacional, matrícula 234.419-X, para atuar como Fiscal Técnico;

III - MÁRCIO HENRIQUE SILVA ARAÚJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 044.384-0, para atuar como Fiscal Administrativo;

IV - SILVIO VIEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.188-7, para atuar como Fiscal Setorial (Sede);

V - ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Gerente de Almoxarifado, matrícula 255.579-4, para atuar como Fiscal Setorial (GEAL);

VI - ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.262-2, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (GEAL);

VII - PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, Diretor de Patrimônio, matrícula 246.640-6, para atuar como Fiscal Setorial (DIPAT);

VIII - GERALDO FERREIRA LEITE, Motorista, matrícula 110.628-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (DIPAT);

IX - CRISTÓVÃO COSME DA SILVA, Gerente do Itinerante, matrícula 0.235.700-3, para atuar como Fiscal Setorial (GEIT);

X - EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.703-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (GEIT);

XI - CARLA FERREIRA SILVA BARBOSA, Assessora Técnica, matrícula 0.254.257-9, para atuar como Fiscal Setorial (SEMED);

XII - ROBERTA NERES DE MOURA COELHO, Assessora Técnica, matrícula 10348, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (SEMED);

XIII - JURANDI LOPES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 184.321-4, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAU);

XIV - MARCIO DEL FIORE, Defensor Público, matrícula 249.381-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJSAU);

XV - PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO, Defensor Público, matrícula 217.093-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJEMSE);

XVI - ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.416-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJEMSE);

XVII - ELIANE SOUZA MOURA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Administração, matrícula 11510, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAOSEB);

XVIII - VILBER MARCOS DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 249.334-9, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJSAOSEB);

XIX - WELTON XAVIER RODRIGUES JUNIOR, Chefe, matrícula 9.779-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJITA);

XX - AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula 0.254.080-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJITA);

XXI - CARLOS WAGNER SILVA SOBRINHO, Chefe, matrícula 0.235.528-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJPARAN);

XXII - RITA DE CÁSSIA SOARES SIMIL COR, Assessora, matrícula 0.237.582-6, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJPARAN);

XXIII - BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES, Gerente, matrícula 249.614-3, para atuar como Fiscal Setorial (EASJUR);

XXIV - WALERIA JUSTINO DUTRA, Gerente, matrícula 244.992-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (EASJUR);

XXV - JEFTER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA, Gerente, matrícula nº 255.533-6, para atuar como Fiscal Setorial (UNINFRA);

XXVI - VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, Gerente, matrícula 0255201-9, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (UNINFRA).

Art. 4º Os servidores designados nos artigos 1º e 2º deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 5º Os servidores designados no artigo 3º deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará os processos aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do art. 55 e art. 59, ambos do Decreto nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no 00401-00036966/2024-57, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de Pin institucional com o símbolo da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelas servidoras: JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 235010-6, THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula nº 251671-3, LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA, matrícula nº 001132-1.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato nº 11/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada ou consórcio para construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) de São Sebastião da Defensoria Pública do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no endereço Centro de Múltiplas Atividades AE05-São Sebastião- DF, conforme consta do processo nº 00401-00014916/2024-19, a saber: MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255566-2 (Gestora do Contrato); JEFTER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 255533-6 (Gestor Suplente); VLADIMIR EUGENIO PACOAL CAMPELO, matrícula nº 255201-9 (Fiscal Técnico); LARISSA MARTINS BARROS, matrícula nº 254264-1 (Fiscal Técnico Suplente); SAMIR OLIVEIRA SALLES, matrícula nº 254119-0 (Fiscal Administrativo); ANA PAULA PINHEIRO GUIMARÃES MITUITE, matrícula nº 33260-7 (Fiscal Administrativo Suplente).

Art. 2º Os servidores designados nos artigos 1º deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 4, de 07/01/2025, página 25, o ato que concedeu Isenção de Imposto de Renda à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 90.060-5, ONDE SE LÊ: "...a partir de 12/07/2024. Em atenção ao Laudo Médico Pericial nº 1356/2024...", LEIA-SE: "...a partir de 09/10/2018. Em atenção ao Laudo Médico Pericial nº 171/2025...".

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Gerente, símbolo FC-3, da Coordenadoria de Análise de Dados Sociais.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Fiscalização Educação, Áreas Sociais e Saúde Pública.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR, HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Fiscalização de Educação, Áreas Sociais e Saúde Pública.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DAVI ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO, matrícula nº 1419, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Fiscalização de Educação, Áreas Sociais e Saúde Pública, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMAEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO DE ADESÃO

Processo SEI nº 00131-00002535/2024-14 nº 03/2025. Contrato SIGGO nº 053.516. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, localizada na Área Especial S/N, Setor Central Gama, doravante denominada CONSUMIDORA e NEOENERGIA - Distribuição Brasília S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho I, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará/DF, CEP 71.219-900, doravante denominada DISTRIBUIDORA. Do Objeto: prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica de forma contínua, por prazo indeterminado observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. Este contrato entrará em vigência a partir do dia 07/02/2025. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104, Programa de Trabalho: 04.122.6207.4036.0002, Natureza da Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 100. Data da Assinatura: 07/02/2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes da NEOENERGIA - Distribuição Brasília S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO DE ADESÃO

Processo nº 00131-00002547/2024-49 nº 04/2025. Contrato SIGGO nº 053.518. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, localizada na Área Especial S/N, Setor Central Gama, doravante denominada CONSUMIDORA e NEOENERGIA - Distribuição Brasília S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho I, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará/DF, CEP 71.219-900, doravante denominada DISTRIBUIDORA. Do Objeto: prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica de forma contínua, por prazo indeterminado observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. Este contrato entrará em vigência a partir do dia 07/02/2025. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075, Natureza da Despesa: 339039 e Fontes de Recurso: 100. Data da Assinatura: 07/02/2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes da NEOENERGIA - Distribuição Brasília S.A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama do Distrito Federal, autoriza a realização da despesa por inexigibilidade de licitação com fundamentação legal no art. 74 da Lei nº 14.133/2023, processo 00131-00002547/2024-49, cujo o objeto é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR nas dependências dos próprios da Administração Regional do Gama - RA II, conforme Contrato nº 053.518 NEO-PRÓPRIOS (163112224), celebrado com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., tendo prazo de vigência por prazo indeterminado, observada, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. Publique-se para que adquira a eficácia legal. JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama, autoriza a realização da despesa por inexigibilidade de licitação com fundamentação legal no art. 74 da Lei nº 14.133/2023, Processo - SEI nº 00131-00002535/2024-14, cujo o objeto é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR para atender as áreas comuns e da sala sede da Administração Regional do Gama - RA II dentro da Feira Permanente do Gama, conforme Contrato nº 053.516 NEO-FEIRA (163113011), celebrado com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., tendo prazo de vigência por prazo indeterminado, observada, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. Publique-se para que adquira a eficácia legal. JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44090/2021

Processo nº 00040-00015683/2021-93. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., na qualidade de

CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme 40ª Alteração de Contrato Social, passando o nome de SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA para CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.619.404/0008-14. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 612.500,50 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 245.000,16 (duzentos e quarenta e cinco mil reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01046, emitida em 14/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: PAULO ROGÉRIO TORRES e JOÃO GABRIEL NÓBREGA PEREIRA DE ALMEIDA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2025 - SEAGRI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve:

PRORROGAR, até 02 de maio de 2027, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, nos termos do Edital nº 01/2022, e suas retificações, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, e do Edital nº 06/2023 - SEAGRI - Resultado Final e Homologação, publicado no DODF nº 41-A, de 02 de maio de 2023. PRORROGAR, até 23 de maio de 2027, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, nos termos do Edital nº 01/2022, e suas retificações, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, e do Edital nº 07/2023 - SEAGRI - Resultado Final e Homologação, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023.

NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2025 - DETRAN/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve:

PRORROGAR, até 11 de abril de 2027, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito, da carreira Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), nos termos do Edital nº 01/2022, e suas retificações, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, e do Edital nº 04/2023 - DETRAN/DF - Resultado Final e Homologação, publicado no DODF nº 34-A, de 11 de abril de 2023.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/Seccont/Secc, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é a contratação de licença de uso do software Microsoft Office 365 Business Standard ESD, PN: KLQ-00219, com direito a garantia, atualização e suporte técnico pelo período de 12 meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 106.585,70. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 04.126.8203.1471.0013. Elemento de Despesa: 33.90.40. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 15.101. Abertura das propostas: 21/03/2025, às 9h. Processo nº 04000-00001796/2024-81. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br. Brasília/DF, 06 de março de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a

contratante, a ser executada de forma contínua, durante 24 (vinte e quatro) meses, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 48.689.232,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 24/03/2025, às 9h30min. Processo nº 04044-00002427/2025-35. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF de 22/11/2024, sofreu alterações em seu termo de referência. O objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), para atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Processo nº 04033-00006573/2024-14. Abertura das propostas: 21/03/2025, às 9h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que no Pregão Eletrônico acima citado, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Devcons Consultoria em Tecnologia na Informação Ltda., sendo mantido o resultado de julgamento do Item 1, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso constante nos autos, acolhida e aprovada pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais – Substituto desta Pasta. Comunica ainda, que se sagrou vencedora na licitação, a empresa Sys Manager Informática Ltda., no valor total de R\$ 1.936.900,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo.: 04044-00007615/2024-79.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2025 - SEEC/SEFAZ/SUREC/COAUD/GEAUT,
DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o art. 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o art. 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme art. 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, no domicílio fiscal eletrônico da empresa ou nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária - GEAUT - COAUD - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º andar, dala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: AI, RAZÃO SOCIAL, CNPJ: 1) Nº 9075/2024, JFK COMERCIO DE VESTUARIO & ACESSORIOS INFANTIL E ADULTO LTDA ME, 10.996.757/0001-30.

MURILO LIMA CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA IV AUDIÊNCIA PÚBLICA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 970/2020, CONVIDA a população do Distrito Federal, as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal e os demais interessados a participarem da IV Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), oportunidade em que será apresentada a Avaliação Atuarial e respectivo Relatório de Gestão Atuarial do exercício de 2024, os resultados da Política de Investimentos e o Relatório de Governança do RPPS do Distrito Federal. A IV Audiência Pública será realizada em sessão pública presencial no Auditório da Escola de Governo e virtual por meio do canal oficial no Youtube do Iprev-DF no link de acesso: <https://www.youtube.com/@institutodeprevidencia.ipevdf>; e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no link: <http://www.youtube.com/@seecgdf>, no dia 16 de abril de 2025, quarta-feira, às 15h (horário de Brasília). Fica assegurada a participação popular por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (acessar <https://www.participa.df.gov.br/>) ou pelo telefone 162 (opção 1).

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Processo 04006-00000277/2024-37 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, CARTÃO BRB S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para gerir a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético/cartão eletrônico MULTIBENEFÍCIOS. DO VALOR: R\$ 342.093,72 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa e setenta e dois centavos). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ e AURO FRANCISCO DA SILVA, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 110/2024

Empresa: COOPERATIVA AGROPEC. DA REGIÃO DO DF. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio AgroBrasília 2024. Vigência: até 30/06/2024. Valor: R\$ 460.000,00 . Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: José Guilherme Brenner e Leandro Luis Maldaner. Proc. nº 361/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 162/2025 (*)

Empresa: PRO ESPORTES BRASIL. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a Atleta. Vigência: até 31/12/2025. Valor: R\$ 3.000.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Fernando L. L. Calazans. Proc. nº 115/2025. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 43, de 05 de março de 2025, pág. 89.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 183/2025

Empresa: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME. Modalidade: PE 130/2024. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks de diversas dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 26/02/2025. Valor Total: R\$ 1.255.500,00 . Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Ocatá P. Dias. Proc. nº 1.341/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 432/2022

Empresa: PEDRO RAPHAEL CAMPOS FONSECA. Objeto: locação de imóvel para instalação de agência. Altera-se o locador para Edmilson J. M. Colombo. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Pela Contratada: Igor M. Gonçalves Proc. nº 1.690/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 014/2025

Objeto: adequação Biotic, Brasília/DF. Empresa vencedora: OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. Cnpj: 37.205.851/0001-80, pelo valor total de R\$177.900,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 77/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO - PE Nº 044/2024

Objeto: Fornecimento de itens personalizados. Empresas vencedoras: Item 1 - PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.420.136/0001-77, pelo valor total de R\$ 128.590,00; Item 2 - BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, CNPJ: 29.382.254/0001-01, pelo valor total de R\$ 13.695,00 e Item 3 - RMR GRAFICA LTDA, CNPJ: 46.202.155/0001-01, pelo valor total de R\$ 17.325,00. Os itens 4 e 5 resultaram fracassados. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 107/2024.

DENISE R. S. CORRÊA
Pregoeira

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 008/2024

Empresa: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do DF - SEBRAE/DF. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento de entretenimento. Vigência: até 31/10/2024. Valor Total: R\$ 80.000,00. Gestor: Renata Lopes Campolino Hamu; Pela Financeira BRB: Dario O. G. Júnior e pela Patrocinada: Rosemary S. A. Rainha e Dina da R. L. Ferraz. Processo nº:789/2024. Diogo Cabral Bittencourt. Gerente de Área.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000818/2024-68. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$ 7.362.247,45 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 06/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001688/2024-81. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.572.550/0001-00. Valor: R\$ 701.094,64 (setecentos e um mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 34/2021. Em 06/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001756/2024-10. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Valor: R\$ 3.150.664,01 (três milhões, cento e cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 36/2021. Em 06/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020-SES/DF. SIGGO: 35794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato com início em 06/03/2025 e término em 06/03/2026, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 04, de 21 de novembro de 2023. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467-1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00844-. Valor de empenho inicial: R\$ 38.095,41 (trinta e oito mil noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) - R\$ 729.158,45 (setecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Emitido em 08/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-009252/2013. Data de Assinatura: 19/02/2024. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: DANIEL BAPTISTA PIO. Publicação do Ajuste Original: 13/03/2020.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02241**

PROCESSO: 00060-00066322/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5 (05KG A 10KG) e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000863. VALOR: R\$ 416,95 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02242

PROCESSO: 00060-00066322/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5 (05KG A 10KG) e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000863. VALOR: R\$ 309,35 (trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02342

PROCESSO: 00060-00375772/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Dispensa Eletrônica nº 90234/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001118. VALOR: R\$ 27.116,40 (vinte e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02343

PROCESSO: 00060-00092521/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001254. VALOR: R\$ 168.910,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02344

PROCESSO: 00060-00092521/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001254. VALOR: R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02345

PROCESSO: 00060-00093441/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.143/2024-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001267. VALOR: R\$ 41.648,00 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02346

PROCESSO: 00060-00097796/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIAMAZOL (METIMAZOL) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001312. VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02347

PROCESSO: 00060-00094910/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - M. CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001283. VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02350

PROCESSO: 00060-00097533/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90232/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001307. VALOR: R\$ 5.555,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02351

PROCESSO: 00060-00089079/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001244 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001241. VALOR: R\$ 5.733,00 (cinco mil setecentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02352

PROCESSO: 00060-00098505/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL IMG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024-G , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001326. VALOR: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02353

PROCESSO: 00060-00095665/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001290 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001291. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02354

PROCESSO: 00060-00059089/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 150 MCG AMPOLA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000748. VALOR: R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02355

PROCESSO: 00060-00061401/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000770. VALOR: R\$ 33.853,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02356

PROCESSO: 00060-00039344/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-L , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000553. VALOR: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02357

PROCESSO: 00060-00084077/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S/A. CNPJ Nº 02.814.497/0012-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001121. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02358

PROCESSO: 00060-00095007/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.080/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001287. VALOR: R\$ 328.026,16 (trezentos e vinte e oito mil vinte e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02368

PROCESSO: 00060-00096578/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90094/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001299. VALOR: R\$ 133.680,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02369

PROCESSO: 00060-00097725/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº PAM 5-25/PAM001312 e Autorização de Fornecimento de Material nº AFM 5-25/AFM001311. VALOR: R\$ 79.078,65 (setenta e nove mil setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02371

PROCESSO: 00060-00046642/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME. CNPJ Nº 22.382.705/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO DE EVA, e BAMBOLÊ, conforme Ata de Registro de Preço nº 0168/2024- SEECDF , Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000018 E 1-24/AFM005556. VALOR: R\$ 39.646,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02373

PROCESSO: 00060-00097378/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90121/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001304. VALOR: R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02374

PROCESSO: 00060-00081859/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 , conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024-A. Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001081. VALOR: R\$ 7.473,40 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02375

PROCESSO: 00060-00081859/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 , conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024-A. Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001081. VALOR: R\$ 352,60 (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02376

PROCESSO: 00060-00092335/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024-E , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001251. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02377

PROCESSO: 00060-00092335/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024-E , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001252 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001251. VALOR: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02380

PROCESSO: 00060-00081225/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTE À BASE DE ICARIDINA SPRAY DE 15% A 25% FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0033/2025- SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001074. VALOR: R\$ 64.225,09 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02381

PROCESSO: 00060-00081225/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTE À BASE DE ICARIDINA SPRAY DE 15% A 25% FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0033/2025- SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001074. VALOR: R\$ 53.800,87 (cinquenta e três mil e oitocentos reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02382

PROCESSO: 00060-00090357/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001233. VALOR: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02383

PROCESSO: 00060-00090357/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001233. VALOR: R\$ 46,75 (quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02384

PROCESSO: 00060-00093839/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº PAM 5-25/PAM001271 e Autorização de Fornecimento de Material nº AFM 5-25-AFM001274. VALOR: R\$ 193.005,12 (cento e noventa e três mil cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02385

PROCESSO: 00060-00092259/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90110/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001251 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001248. VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02386

PROCESSO: 00060-00085048/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001161. VALOR: R\$ 2.604,96 (dois mil seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02426

PROCESSO: 00060-00097903/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001314. VALOR: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02427

PROCESSO: 00060-00093558/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 46.388.826/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024-J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001269. VALOR: R\$ 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02429

PROCESSO: 00060-00065445/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000835. VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02430

PROCESSO: 00060-00087483/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001197. VALOR: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02431

PROCESSO: 00060-00095494/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 14.665.928/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001290. VALOR: R\$ 66.758,90 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02433

PROCESSO: 00060-00096753/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001302. VALOR: R\$ 2.575,20 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02434

PROCESSO: 00060-00097379/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001303. VALOR: R\$ 11.128,89 (onze mil cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02435

PROCESSO: 00060-00085957/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO

PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-F , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001171. VALOR: R\$ 206.797,90 (duzentos e seis mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02436

PROCESSO: 00060-00085957/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-F , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001171. VALOR: R\$ 49.148,95 (quarenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02437

PROCESSO: 00060-00087483/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001197. VALOR: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02438

PROCESSO: 00060-00088176/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001208. VALOR: R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02439

PROCESSO: 00060-00488681/2024-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 31.315.649/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI CAMA ELÁSTICA, e outros , conforme Ata de Registro de Preço nº 0153/2024- SEECDF , Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001226. VALOR: R\$ 5.095,50 (cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02440

PROCESSO: 00060-00088011/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001206. VALOR: R\$ 5.040,60 (cinco mil quarenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02442

PROCESSO: 00060-00099037/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DANTROLENO (SODICO) PO LIOFILO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001335. VALOR: R\$ 7.448,40 (sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02443

PROCESSO: 00060-00100608/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINEZOLIDA SOLUCAO

INJETAVEL 600 MG/300 ML BOLSA OU FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90053/2024-L , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001362. VALOR: R\$ 57.165,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02444

PROCESSO: 00060-00101191/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024-J , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001373 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001368. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02445

PROCESSO: 00060-00030504/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 30.754.325/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000411. VALOR: R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02446

PROCESSO: 00060-00092413/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001257. VALOR: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02447

PROCESSO: 00060-00097570/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ Nº 00.059.062/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR PERIODONTAL, PONTA MORSE Nº 0-00, TIPO FOICE; , conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001307 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001308. VALOR: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02448

PROCESSO: 00060-00099469/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL 12FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90065/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001347 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001342. VALOR: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02449

PROCESSO: 00060-00100407/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 7-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM MICRO-PONTAS ESPATULAR 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001356. VALOR: R\$ 860,16 (oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02452

PROCESSO: 00060-00059091/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE 2º SÉRIE, COMPRIMENTO 28 e outras, conforme Ata de Registro de Preço nº 90225/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000744 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-25/AFM000750. VALOR: R\$ 4.426,46 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02453

PROCESSO: 00060-00101592/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO USO UNICO NAO ESTERIL. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001376. VALOR: R\$ 23.294,95 (vinte e três mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02454

PROCESSO: 00060-00072464/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000967. VALOR: R\$ 1.299,60 (um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02455

PROCESSO: 00060-00072464/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000967. VALOR: R\$ 649,80 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02456

PROCESSO: 00060-00079521/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 10, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.116/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001049. VALOR: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02457

PROCESSO: 00060-00076546/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,8, conforme Ata de Registro de Preço nº 90054/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001007 . VALOR: R\$ 5.775,18 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02521

PROCESSO: 00060-00087199/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001189. VALOR: R\$ 83.748,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90296/2024 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00122719/2024-62), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário):

SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - CNPJ: 68.337.658/0001-27: 01 (R\$ 2.814,00); SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 45.812.327/0001-04: 02 (R\$ 29,0000), 03 (R\$ 116,19), 04 (R\$ 295,80), 06 (R\$ 120,88), 07 (R\$ 415,15), 08 (R\$ 19,42), 12 (R\$ 49,30), 14 (R\$ 215,34), 15 (R\$ 93,96); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61: 09 (R\$ 20,0000), 11 (R\$ 38,0000), 16 (R\$ 949,5400). Os itens 05, 10, 13 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.176,5800.

KÉRCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90001/2025- UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00038712/2023-82), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.282.018/0001-57: 01 (R\$ 71,9900); AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - CNPJ: 08.234.423/0001-88: 02 (R\$ 284,0000); LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 32.258.056/0001-37: 03 (R\$ 138,0000); NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.956.481/0001-10: 04 (R\$ 356,4400); E. D. F. DE SOUZA - CNPJ: 00.505.976/0001-16: 06 (R\$ 275,0000); UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.330.520/0001-86: 07 (R\$ 44,0000), 08 (R\$ 29,7000). O item 05 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 165.908,6700.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90003/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00064315/2023-66), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A - CNPJ: 21.998.885/0001-30: 01 (R\$ 190,00), 02 (R\$ 0,99). O lote 02 (itens 03 e 04) restou fracassado e seus quantitativos foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.418.673,7200.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90024/2025- UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00431924/2024-16), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BMR MEDICAL S.A - CNPJ: 07.213.544/0001-80: 01 (R\$ 670,0000); BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.282.018/0001-57: 02 (R\$ 665,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 167.860,0000.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90038/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00051774/2024-61), restou fracassado em sua integralidade.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90049/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESES SUO/CRURO/GENUPODÁLICA, ÓRTESE/CINTA TILSO TIPO PUTTI E ÓRTESE DE DENNIS BROWN, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00337054/2023-17. Total de 12 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 822.109,0100. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2025. Abertura das Propostas: 24/03/2025, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90047/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de NEGATOSCÓPIO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00503643/2019-13. Total de 02 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 636.583,4670. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2025. Abertura das Propostas: 19/03/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90048/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), Grupo 09.R.05.C (EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE), Grupo 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), Grupo 09.R.01.A (DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO), Grupo 09.R.06.A (ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO) e Grupo 09.L.02.A (HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00413669/2024-20. Total de 39 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 20.183.713,0900. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2025. Abertura das Propostas: 19/03/2025 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo para potencial compra de "Almofada terapêutica em ar para tratamento de úlceras de pressão. Confeccionada com células de ar em neoprene ou em tecido de policloreto de vinila, podendo ser autoinflável ou com bomba de ar manual; com ou sem espuma visco-elástica; base estável; capa lavável, confeccionada em tecido antitranspirante e impermeável, com parte inferior antiderrapante ou com velcro para fixação na cadeira de rodas, que não permita dobras ou atrito. Resistente à chama e com kit reparo. Tamanhos de 36 ao 50 - 328 unidades". As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através dos e-mails: adriano.gomes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00055806/2024-05.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo para potencial compra de "Almofada terapêutica para prevenção de úlceras de pressão. Confeccionadas com base estável, com desenho anatômico para abdução/adução e alívio do cóccix. Com bolsa de fluido gel para distribuir pressão; podendo ser em espuma de poliuretano; revestimento interno para incontinência urinária capa lavável, confeccionada em tecido antitranspirante e impermeável, com parte inferior antiderrapante ou com velcro para fixação na cadeira de rodas, que não permita dobras ou atrito. Tamanhos de 36 ao 50 - 392 unidades". As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através dos e-mails: adriano.gomes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00055806/2024-05.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE - PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO: 3230-001257, 00060-00083669/2025-71, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 46.849.303/0001-84, 203362, ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO (1mL), 203363 - ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 10 MICROLITROS (10mL) no valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00035831/2025-45, PDPAS nº 2330-008173, adjudicada à empresa R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS - CNPJ: 21.820.133/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38096, CLIP PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA XL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 21.537,50 (vinte e um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00036926/2025-45, PDPAS nº 2330-008173, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90100, AMITRIPITILINA COMPRIMIDO 25 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00038477/2025-19, PDPAS nº 2330-008180, adjudicada à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90158, SALBUTAMOL SOL INJ 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00041879/2025-92, PDPAS nº 2330-008188, adjudicada à empresa CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 663, MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML FRASCO 60 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.714,00 (dois mil setecentos e quatorze reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00041961/2025-17, PDPAS nº SERVIÇO Nº 010/2025, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de manutenção, APARELHO DE ANESTESIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00042640/2025-30, PDPAS nº 2330-008197, adjudicada à empresa MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954, AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00047249/2025-21, PDPAS nº 2330-008183, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13970, FRONHA MAYO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00049177/2025-57, PDPAS nº 2330-008193, adjudicada à empresa PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883, OXACILINA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00052627/2025-99, PDPAS nº 2330-008195, adjudicada à empresa GILMAR PEREIRA DA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15649, CAMISOLA PARA BANCO DE LEITE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.050,00 (sete mil cinquenta reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº . PDPAS nº , adjudicada à empresa GILMAR PEREIRA DA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37526, AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00055445/2025-70, PDPAS nº 2330-008196, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a

aquisição do item identificado pelo Código SES 19944, LUVIA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL EM LATEX AMBIDESTRA TAMANHO GRANDE LIVRE DE PÓ, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00055504/2025-18, PDPAS nº 2330-008201, adjudicada à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35773, PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.020,00 (nove mil vinte reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00059527/2025-93, PDPAS nº 2330-008198, adjudicada à empresa BRASILLA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34656, FIXADOR EXTERNO LINEAR ÚMERO 200 MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00062090/2025-75, PDPAS nº 2330-008200, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14871, PAPEL CREPADO, Tamanho: 50 x 50 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FELIPE DIENER FONSECA
Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00042781/2025-52, PDPAS nº 3718-000317, adjudicada à empresa VITALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36790, MEIO DE CULTURA SÓLIDO, PRONTO USO, CROMOGÊNICO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00055608/2025-14, PDPAS nº 3718-000331, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08273, FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais).

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 19/12/2024, publicado no DODF nº 243, de 20/12/2024, página 146, o ato de homologação em razão de valor nº 3718-000302, Processo SEI nº 00060-00535689/2024-51, ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 4.056,00 (quatro mil cinquenta e seis reais)...".

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 3718-000304, referente a aquisição do item identificado pelo Código 6172 LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG +25 MG, Processo SEI nº 00060-00548073/2024-40.

FELIPE DIENER FONSECA
Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00047069/2025-40, PDPAS nº SERVIÇO 002/2025, adjudicada à empresa ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é o serviço de manutenção, RESFRIADOR RÁPIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

RATIFICO, em 06/03/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00055438/2025-78, PDPAS nº 2430-002907, adjudicada à empresa PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90252, DESLANOSÍDEO SOL. INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMP. 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

FELIPE DIENER FONSECA
Diretor

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 36ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente Substituta da 36ª Comissão de Processo Disciplinar, recomposta por meio da Portaria nº 1.213, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 4, Ed. P0700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 3449-4289/98323-4454, e-mail: 36cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria de Prorrogação nº 82, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora RAYANNE CAROLINE TORRES BATISTA, matrícula nº 16811577, Enfermeira, à época dos fatos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para prestar interrogatório por meio de videoconferência, através da plataforma Google Meet, para apuração de possível irregularidade administrativa no PAD nº 138/2022, processo SEI nº 00060-00192849/2019-03, no dia 13 DE MARÇO DE 2025 às 14h. O link para o depoimento será enviado por meio do endereço eletrônico da servidora acusada. A servidora fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 03 (três) dias a partir desta publicação, se não comparecer, o trabalho da Comissão seguirá sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS - SES/HSVP

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 4 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR em 05 março de 2025 a dispensa de licitação para contratação de serviço, Processo SEI nº 00060-00030787/2025-87, com fundamento no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROHOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 00.584.060/0001-07 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPARO/MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA HOSPITALAR DO HSVP, no valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 05 de março de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001375, Processo SEI nº 00060-00075934/2025-48, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /CNPJ: 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, no valor global de R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Licitação, cujo critério de julgamento é do tipo menor preço, objetivando a aquisição de descongeladores de plasma para a Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo Eletrônico 00063-00002463/2023-11, ademais o valor estimado é da ordem de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 19/03/2025 por meio do Sistema de Compras Governamentais - www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 3843/2025, 5177/2025 e 4524/2025

EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 05/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

1) EDITAL Nº 3843/2025 - MATERIAIS DE ORTODONTIA - PROCESSO SEI Nº04016-00111915/2024-15;

2) EDITAL Nº 5177/2025 - CAIXA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00023923/2025-88; e

3) EDITAL Nº 4524/2025 - SABONETE LÍQUIDO - PROCESSO SEI Nº 04016-00127110/2024-85.

Período de acolhimento de propostas de 07/03/2025 até 14/03/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

4) EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - EQUIPAMENTOS INCUBADORA E CASSETE PARA AMPOLAS - PROCESSO SEI Nº 04016-00028210/2025-19.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

CANCELAMENTO - EDITAL Nº 1901/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica o cancelamento do EDITAL Nº 1901/2025 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA MOCHO BAIXO COM ENCOSTO, conforme motivação constante do PROCESSO SEI Nº 04016-00027713/2024-88.

FERNANDO BISPO PESSOA

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

EDITAL Nº 02/2025

O Núcleo de Contratação de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação do Edital do Processo de Contratação a seguir:

1) EDITAL Nº 02/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE SERRAS ÓSSEAS - PROCESSO SEI Nº 04016-00068123/2022-43;

Período de acolhimento de propostas de 10/03/2025 até 21/03/2025, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>.

THALES MARINHO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00053-00047738/2023-74. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de solução integrada com licença perpétua de produtos Microsoft para gerenciamento de projetos, programas e portfólio para 104 usuários dos serviços continuados com instalação, configuração e transferência de conhecimento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame conforme segue. Vencedor do Grupo 1: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A., CNPJ nº 19.877.285/0002-52, no valor total de R\$ 900.790,04 (novecentos mil setecentos e noventa reais e quatro centavos).

Brasília/DF, 06 de março de 2025

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
SEAPE - SIGGO 053491

Processo SEI-GDF nº 04026-00002055/2025-65. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. DO VALOR: R\$ 14.543,51 (quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais

e cinquenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho 2025NE00136. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, na qualidade de Representante Legal da empresa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00001987/2024-18 SEI/GDF. Itens do Grupo 2, Grupo 3, Grupo 5, Itens 46 e 48. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: W.E.V. COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.372.852/0001-60, no valor total de R\$ 3.833.725,75 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa W.E.V. COMERCIAL LTDA, WILIAM DANIEL RODRIGUES. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00000998/2025-53.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00001987/2024-18 SEI/GDF. Itens 31 a 39. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.252.941/0003-06, no valor total de R\$ 642.823,42 (seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e dois centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa STAR COMERCIO LTDA, LEANDRO FONTENELE CALIXTO. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00001444/2025-73.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00001987/2024-18 SEI/GDF. Itens 47 e 50. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ nº 34.845.729/0001-80, no valor total de R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, FLAVIA LACHMAN GOMES. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00001456/2025-06.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00001987/2024-18 SEI/GDF. Item 49. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 19.444.651/0001-07, no valor total de R\$ 3.664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, KARIN CRISTIANI STAUDT. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00001466/2025-33.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00001987/2024-18 SEI/GDF. Item 51. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: ALMIX COMERCIO DE

SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, no valor total de R\$ 38.507,94 (trinta e oito mil quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00001636/2025-80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00001987/2024-18 SEI/GDF. Item 52. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.396.046/0001-86, no valor total de R\$ 8.922,06 (oito mil novecentos e vinte e dois reais e seis centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, JOÃO DA SILVA MENDONÇA. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00001670/2025-54.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 08/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00001987/2024-18 SEI/GDF. Item 53. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: SORELLE COMERCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.045.363/0001-90, no valor total de R\$14.284,35 (quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa SORELLE COMERCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, MARCOS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00001672/2025-43.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00001987/2024-18 SEI/GDF. Item 55. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos para prática de atividade física e acessórios afins, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: GC FITNESS LTDA, CNPJ nº 10.972.281/0001-06, no valor total de R\$ 204.039,00 (duzentos e quatro mil trinta e nove reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EDUARDO DE FREITAS DA SILVA; pela empresa GC FITNESS LTDA, JOSE ANTONIO MAMEDE ABDALA. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00001682/2025-89.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00325

PROCESSO: 04026-00045278/2024-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (TORNO MECÂNICO INDUSTRIAL), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 76/2024 SEAPE-DF. ITEM 01. MARCA MANROD - Quantidade: 1 unidade. Valor total: R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Valor unitário R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/02/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00324

PROCESSO: 04026-00002647/2025-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.573.676/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante

especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 07/2024 SEAPE-DF. ITEM 113. MARCA: GRAVIA - Quantidade: 30 unidades. Valor total: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). Valor unitário R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/02/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00326

PROCESSO: 04026-00008530/2025-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ 26.780.991/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. ETIQUETA AUTOADESIVA (CELULOSE VEGETAL EM ADESIVO SINTÉTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,7X44,45MM, COR BRANCA, TIPO PAPEL CARTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 FOLHAS, CONTENDO 80 ETIQUETAS POR FOLHA), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90068/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 287/2024 SEEC-DF. ITEM 27. MARCA: MAXPRINT - Quantidade: 100 (cem) caixas. Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais). Valor unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/03/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF

A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Substituta, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, à Portaria nº 290, de 28 de agosto de 2023, e à Portaria nº 378, de 23 de novembro de 2023, que dispõem sobre os critérios do concurso de remoção no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, torna público o Edital de abertura das inscrições para o concurso de remoção 2025 para o cargo de Polícia Penal do Distrito Federal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo regido por este edital consiste em concurso interno para remoção de servidores integrantes da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal.

1.2. A participação no certame implica na aceitação da remoção para qualquer das unidades indicadas no ato de inscrição, excepcionados os casos em que houver manifestação de desistência de participação no certame, a qual deverá ser realizada nos termos do item 6 deste Edital.

1.3. O Anexo V apresenta o Cronograma de Execução dos atos regidos por este Edital.

1.4. Constituem a Comissão Organizadora deste processo seletivo os policiais penais:

1.4.1. CAMILA DE ANDRADE CAMILO, Policial Penal, matrícula nº 16861078, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, na condição de Presidente da Comissão;

1.4.2. LUÁ PABLO SOUSA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 16826639, lotado no Gabinete

1.4.3. LAYS MIRANDA DE OLIVEIRA FELIX, Policial Penal, matrícula nº 16826221, lotada na Subsecretaria de Administração Geral;

1.4.4. TIAGO VELOSO MACHADO, Policial Penal, matrícula nº 1783726, lotado na Coordenação do Sistema Prisional, na condição de Vice Presidente da Comissão;

1.4.5. ORISLEY GUEDES PIMENTA, Policial Penal, matrícula nº 1937065, lotado na Academia de Polícia Penal do Distrito Federal.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO DE REMOÇÃO

2.1. São condições para participar do concurso de remoção:

2.1.1. Não estar em licença para tratar de interesses particulares;

2.1.2. Não estar afastado para mandato eletivo;

2.1.3. Não estar em licença para acompanhar cônjuge;

2.1.4. Não estar cedido ou à disposição para outros órgãos;

2.1.5. Não estar em estágio probatório;

2.1.6. Não estar afastado ou com restrição, há mais de um ano, do exercício das atribuições do respectivo cargo e da lotação e exercício originário;

2.1.7. Não estar respondendo à sindicância e/ou procedimento administrativo disciplinar;

2.1.8. Não ter sofrido sanção administrativa de suspensão a menos de 01 (um) ano, contado do cumprimento de eventual pena imposta.

3. DAS VAGAS

3.1. A remoção de que trata este edital destinar-se-á ao preenchimento das vagas disponíveis no Anexo I.

3.2. Aos dirigentes compete definir a unidade administrativa interna em que o policial penal desenvolverá suas atividades laborais, na lotação de destino, nos termos do artigo 11, § 1º, da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022 (alterado pela Portaria nº 290, de 28 de agosto de 2023).

3.3. Com fundamento na necessidade de serviço decorrente do Núcleo de Disciplina/PPP, as vagas disponíveis para o Centro de Progressão Penitenciária - PPP serão para as lotações indicadas no Anexo II.

3.4. Com fundamento na necessidade por formação de cadastro reserva, as vagas disponíveis para a Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF serão para as lotações indicadas no Anexo III.

3.5. Com fundamento em atribuições específicas decorrentes da lotação, as vagas disponíveis para a Gerência de Obras e Reparos - GEOR serão as para as lotações indicadas no Anexo IV.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado no período no período estabelecido no anexo V deste edital.

4.2. A impugnação será feita via SISVEP, clicando-se no menu "Concurso de Remoção, na aba "Meu Boletim" e, após, no botão "Solicitar Pedido de Revisão".

4.3. No pedido de impugnação do edital devem ser indicados, obrigatoriamente:

4.3.1. os itens a serem retificados;

4.3.2. os dados questionados;

4.3.3. a justificativa pormenorizada acerca da impugnação.

4.4. A indicação de que trata o item anterior deverá constar no campo "Justificativa".

4.5. Não serão conhecidos pedidos de impugnação intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período estabelecido no anexo V deste edital.

5.2. As inscrições serão realizadas, via SISVEP, no menu "Concurso de Remoção", na aba "Realizar Inscrição".

5.3. No ato de inscrição, o policial penal poderá se candidatar a até duas opções de lotação, que deverão ser indicadas em ordem de preferência.

5.4. O candidato poderá visualizar as informações relacionadas ao seu cadastro funcional no menu "Concurso de Remoção", na aba "Meu Boletim".

5.5. O candidato participante poderá acompanhar o andamento de sua inscrição no menu "Concurso de Remoção", na aba "Acompanhar Inscrição".

5.6. Ao policial penal será permitido alterar a vaga para a qual se candidatou até o final do prazo para inscrições.

5.7. Não serão conhecidos pedidos de inscrição intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.

5.8. Constatada irregularidade na inscrição, o respectivo policial penal será excluído automaticamente do Concurso de Remoção, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.9. A comissão não se responsabiliza por inscrições não realizadas, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis.

5.10. O resultado preliminar com a lista de inscritos e as correspondentes opções de lotação será publicado na intranet da SEAPE, conforme cronograma do Anexo V.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1. Ao policial penal será permitido desistir de sua participação no certame, desde que dentro do prazo estipulado no anexo V deste Edital.

6.2. Não serão válidos pedidos de desistência intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.

6.3. A manifestação de desistência da participação no certame constitui ato irrevogável e irretirável, implicando a exclusão do policial penal do certame.

7. DOS PEDIDOS DE REVISÃO ACERCA DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os pedidos de revisão acerca das inscrições poderão ser interpostos após publicada a lista de inscritos, observando-se os prazos estipulados no anexo V deste Edital.

7.2. A interposição dos pedidos de revisão acerca das inscrições será feita via SISVEP, clicando-se no menu "Concurso de Remoção, na aba "Meu Boletim" e, após, no botão "Solicitar Pedido de Revisão".

7.3. No pedido de revisão devem ser indicados, obrigatoriamente:

7.3.1. os itens a serem retificados;

7.3.2. os dados questionados;

7.3.3. a justificativa pormenorizada acerca da interposição do recurso.

7.4. A indicação de que trata o item anterior deverá constar no campo "Justificativa".

7.5. Não serão conhecidos pedidos de revisão intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.

7.6. Somente será aceita a interposição de 01 (um) pedido de revisão por fase.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação se dará por ordem de pontuação, na forma estabelecida pela Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022.

8.2. A classificação para a vaga obedecerá a ordem de preferência pleiteada pelo candidato, observando-se sucessivamente a primeira e a segunda opção.

8.3. Caso o policial penal não tenha indicado ordem de preferência no ato da inscrição, será considerada como primeira opção aquela vaga para a qual se inscreveu primeiro, observando-se o horário de inscrição.

8.4. A Comissão providenciará a análise dos assentamentos funcionais dos policiais penais inscritos, para aferição da quantidade de dias válidos para fins de concurso de remoção, com vistas à elaboração da lista de policiais penais contemplados.

8.5. Será publicado edital com resultado preliminar na intranet da SEAPE, na data estabelecida no anexo V deste Edital.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO ACERCA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O candidato poderá interpor pedido de revisão acerca da publicação do resultado preliminar, no prazo estabelecido no Anexo V deste Edital.

9.2. A interposição dos pedidos de revisão acerca da publicação do resultado preliminar será feita via SISVEP, clicando-se no menu "Concurso de Remoção, na aba "Meu Boletim" e, após, no botão "Solicitar Pedido de Revisão".

9.3. No pedido de revisão devem ser indicados, obrigatoriamente:

9.3.1. os itens a serem retificados;

9.3.2. os dados questionados;

9.3.3. a justificativa pormenorizada acerca da interposição do recurso.

9.4. A indicação de que trata o item anterior deverá constar no campo "Justificativa".

9.5. Não serão conhecidos pedidos de revisão intempestivos ou fora dos moldes estabelecidos neste Edital.

9.6. Somente será aceita a interposição de 01 (um) pedido de revisão por fase.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do certame será publicado com o nome do policial penal contemplado e a lotação obtida no concurso de remoção, na data estipulada no Anexo V deste Edital.

10.2. A publicação de que trata o item anterior será feita em boletim interno e na intranet da SEAPE.

11. DO ATO DE REMOÇÃO

11.1. A efetiva remoção dos policiais penais ocorrerá gradativamente, obedecendo-se a ordem de classificação, de forma que não cause prejuízos ao desempenho das atividades nas Unidades Penais.

11.2. Se, ao tempo da remoção, o policial penal estiver em licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença paternidade, licença prêmio, licença servidor, abono ou férias, será removido após o seu retorno às atividades.

11.3. O policial penal deverá permanecer pelo menos 12 (doze) meses na unidade escolhida, contado esse prazo da data em que for efetivada a remoção, sendo vedada sua participação em outro concurso de remoção durante esse período.

11.4. O policial penal removido pelo concurso de remoção regido por este Edital terá sua pontuação reduzida nos termos do art. 8º-A, da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022 (acrescido pela Portaria nº 32, de 30 de janeiro de 2025).

11.5. O policial penal removido por meio do Concurso de Remoção não poderá solicitar a anulação do ato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será excluído do Concurso de Remoção o policial penal que, após a inscrição, for removido por qualquer modalidade de remoção a pedido.

12.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Concurso de Remoção.

12.3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – QUANTITATIVO E DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE	VAGAS PARA PLANTÃO	O EXPEDIENTE	VAGAS PARA O NÚCLEO DE DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS
DFPP	5	0		5
CIME	2	6		8

ANEXO II – QUANTITATIVO E DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE	VAGAS PARA PLANTÃO	O EXPEDIENTE	VAGAS PARA O NÚCLEO DE DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS
CPP	4	4		8

ANEXO III – QUANTITATIVO E DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE	VAGAS MASCULINAS (PLANTÃO)	VAGAS MASCULINAS (PLANTÃO) - CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS
PPDF	2	4	6

ANEXO IV – QUANTITATIVO E DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE	VAGAS PARA O EXPEDIENTE	VAGAS PARA O EXPEDIENTE (REQUISITO OBRIGATÓRIO: CNH "D")	TOTAL DE VAGAS
GEOR	3	3	6

ANEXO V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Publicação do edital	07/03/2025	Comissão
2	Prazo para impugnação do Edital	10/03/2025 11/03/2025	a Policial
3	Análise das impugnações	12/03/2025 14/03/2025	a Comissão
4	Prazo para inscrições	17/03/2025 19/03/2025	a Policial
5	Prazo para desistência	20/03/2025 21/03/2025	a Policial
6	Publicação da lista de inscritos em boletim interno	24/03/2025	Comissão
7	Prazo para interpor recursos acerca das inscrições	25/03/2025 26/03/2025	a Policial
8	Análise dos recursos acerca das inscrições	27/03/2025 31/03/2025	a Comissão
9	Classificação dos candidatos	01/04/2025 04/04/2025	a Comissão
10	Divulgação do resultado preliminar	07/04/2025	Comissão
11	Prazo para interpor recursos acerca do resultado preliminar	08/04/2025 09/04/2025	a Policial
12	Análise dos recursos acerca da publicação do resultado preliminar	10/04/2025 14/04/2025	a Comissão
13	Divulgação do resultado final	15/04/2025	Comissão

CAMILA DE ANDRADE CAMILO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 22/2025-SEJUS - SIGGO Nº 053774

PROCESSO: 00400-00011265/2025-14. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X M P LETREIROS E BRINDES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços gráficos, sob demanda, de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessária para a execução e acabamento dos serviços gráficos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 248.414,90 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00296, emitida em 26/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: ANÍZIO SILVA FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CEFOR CENTRO EDUCATIVO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTA MARIA LTDA, 05.195.556/0001-02, G-0562-753248-AEU, 04017-00048840/2024-92; VISÃO PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA, 04.808.972/0001-68, G-0172-627779-AEU, 04017-00048597/2024-11; RAIMUNDA MARIA DE JESUS, ***.409.728-**, G-0155-615153-AEU, 04017-00001983/2025-11; JOAO DA CRUZ COSTA SILVA, 11.944.411/0001-51, G-0585-353487-AEU, 04017-00047849/2024-86; LRP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP I, 05.991.257/0001-76, H-0142-450143-AEU, 04017-00004801/2025-64; EI FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 51.334.952/0001-82, G-0164-213429-AEU, 04017-00046630/2024-60; ANTÔNIO MARTINS MELO, 38.031.780/0001-00, G-0553-046092-AEU, 04017-00005412/2025-56; FRANCISCO RODRIGUES BELARMINO, 11.807.839/0001-52, G-0471-235918-AEU, 04017-00048595/2024-13; ANDREY RYAN SOUZA DE ALMEIDA, 41.920.613/0001-24, G-0374-635063-AEU, 04017-00027258/2024-92; MARVENSON CAVALCANTI DE CARVALHO, ***.446.161-**, H-1258-447011-AEU, 04017-00003820/2025-73; ELIAS FILHO CARDOSO MACHADO, ***.924.453-**, H-0795-215403-AEU, 04017-00005031/2025-77. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 929.053

Processo nº 00110.00000457/2025-16- O Pregoeiro da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para execução de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica,

aéreas, primárias na classe de 15kV, e secundárias, na classe de 1kV, com fornecimento de materiais, para viabilizar a adequação do sistema viário no emboque do Túnel Rei Pelé, na avenida Elmo Serejo, em trecho localizado na Região Administrativa de Taguatinga/DF, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme as exigências e demais condições, especificações e informações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, onde sagrou-se vencedora a empresa LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.401.412/0001-94, para o item nº 01, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Demais informações nos sites www.gov.br/compras e www.so.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9937. ASSINATURA: 28/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00002138/2025-35. PE nº 90221/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e de controle de processos para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e água residual da PGOQ / Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 381/2025, DATADO DE: 24/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Fernando Costa Garcia, matrícula nº 53.775-6 gestor. Dina Raquel da Silva, matrícula nº 52.924-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA MERCK S/A: Rodrigo Potzman Zamboti e Bruno Rodrigues Vilaça.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9938. ASSINATURA: 28/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00059900/2024-70. null nº 1/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação de Serviços de Proteção de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: null, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.603.656.300-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.484,40 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1825 (hum mil e oitocentos e vinte e cinco) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Fábio Bakker Isaias, matrícula nº 51.789-5 gestor. Tatiany Santos Pereira Silva, matrícula nº 53.704-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Haroldo Toti - DR - DIRETORIA DE REGULACAO E MEIO AMBIENTE. Pelo Contratado: Luis Carlos Pinagé Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Diante do que consta nos autos, em especial a solicitação da Gerência de Mobilização e Eventos - PRCE (2162064), o Parecer nº 68/2025-DJ (2189636), a disponibilidade orçamentária informada pela PRPO (2169539), e ainda, em atenção ao disposto nos artigos 5º, I, "a", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2024, APROVA o Termo de Referência - PRCE (2181807) e AUTORIZA a Contratação da empresa MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.168/0001-58, por meio de DISPENSA de LICITAÇÃO, no valor de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais), visando a aquisição de copos descartáveis biodegradáveis para uso na Gerência de Mobilização e Eventos (PRCE) no atendimento à demandas para fornecimento de água em evento conforme especificações e quantidades contidas no referido Termo de Referência. Nota de Empenho: 914/2025, PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Data: 28/02/2025. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 7.122.8209.8517.6977; Natureza da Despesa: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.102.104.200-7; Fonte de Recursos, Próprios: 11.101.000.000-3. Assinatura: 28/02/2025 - Luís Antônio Almeida Reis, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Diante do que consta nos autos de nº 00092-00006884/2025-70, em especial a solicitação da Diretoria de Regulação e Meio Ambiente, o Parecer Jurídico nº 371/2023, com fundamento no artigo 5º, II, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb RILC/2024, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Regulação e Meio Ambiente, para contratação de MARIA DAS DORES DE FIGUEIREDO LIMA, CPF nº 153.***.***-34, por meio de inexigibilidade de licitação, para Prestação de Serviços de Proteção de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto, principal manancial de abastecimento público do Distrito Federal, com o intuito de incentivar a adoção de práticas que contribuam para conservação e recuperação dos recursos hídricos conforme

previsto em Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 07/2019/ANA (ANEXO I) e no Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 001/2006 ADASA (ANEXO II), em conformidade com as especificações e instruções constantes no edital de Chamamento Público nº 01/2024-CAESB e seus anexos, no valor de R\$ 8.251,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), por meio de contrato, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977 – Outros serviços de terceiros - PJ, Código da Despesa: 12.603.656.300-0 e Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3 - Recursos Próprios. AUTORIZAÇÃO: 26/02/2025 Haroldo Toti, Diretor (DR). RATIFICAÇÃO: 28/02/2025 Luis Antonio Almeida Reis, PRESIDENTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9518/2022, publicado no DODF em 10/10/2022. ASSINATURA: 28/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 30 (trinta) mês(es), passando o término atual da vigência para 05/10/2027. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela SABARÁ QUIMICOS E INFREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9711/2024, publicado no DODF em 13/03/2024. ASSINATURA: 28/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 11/03/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela CTIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELEVADORES LTDA: Evaldo da Penha Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9714/2024, publicado no DODF em 21/03/2024. ASSINATURA: 27/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 14/03/2025 para 12/06/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) passando o total contratual para R\$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. EMPRESA SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Paulo Eduardo Lanzi Martini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9836/2024, publicado no DODF em 23/10/2024. ASSINATURA: 27/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 75 (setenta e cinco) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 04/06/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 75 (setenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/07/2025 para 30/09/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) passando o total contratual para R\$ 3.165.000,00 (três milhões e cento e sessenta e cinco mil de reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. EMPRESA DATA ENGENHARIA LTDA: Gustavo Ghader Corgosinho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9502/2022, publicado no DODF em 05/09/2022. ASSINATURA: 27/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 01/03/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 38.730.228,70 (trinta e oito milhões e setecentos e trinta mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Pela INTERATIVA FACILITIES LTDA: Izaias Junio Vieira.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 281/2002-IBAMA referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Rio Descoberto, compreendendo barramento, adução, tratamento, reservação e distribuição de água para o Distrito Federal. Processo 02008.001241/02-00. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS

Presidente

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0029/2025 – CAESB. PROCESSO 00092-00051057/2024-53. Pregão Eletrônico nº 90004/2025 –CAESB. ASSINATURA: 28/02/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador fofo, extremidade fofo, entre outros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 12.403.402.200-0; CÓDIGO: 11.101.000.000-3; UG: 190.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor de R\$ 547.961,76 (quinhentos mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) para os lotes 3, 4, 5, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44 e 45; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, no valor de 441.726,88 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) para os lotes 42 e 43; HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI, no valor R\$ de 73.469,50 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para os lotes 26, 28, 30 e 39 ASSINANTES: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio, Diretor (DC) e Andre Kluppel Carrara, Diretor (DS). Pela CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Lucas Antonio Zampolo, pela SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Felipe de Freitas Calomeni, e pela HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI: Karolynne Sales Vieira.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 030/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00051060/2024-38. Pregão Eletrônico nº 90007/2025 – CAESB. ASSINATURA: 28/02/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de PEAD e PP - Polipropileno (Luva PEAD, Redução Longa PEAD, entre outros), para redes de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP, valor R\$ 209.899,28 (duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para os lotes 6, 7, 8 e 28; RTECH SOLUÇÕES LTDA, valor R\$ 105.280,00 (cento e cinco mil duzentos e oitenta reais) para os lotes 19 e 22; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 272.156,40 (duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para os lotes 1, 2, 5, 9, 15, 29, 31 e 32; SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 1.534.500,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para os lotes 26, 40, 41, 43, 44 e 45; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, valor R\$ 939.298,60 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para os lotes 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 33, 34, 35,36, 37, 38, 39 e 46. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara – Diretor. Pela GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP: Veridiana Minucio Rosales, RTECH SOLUÇÕES LTDA: Enzo Maccapani; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Gustavo Chiachio Volpe; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA: Joceli Tereza da Silva.

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: VIVIANE NUNES DA CONCEIÇÃO MOURA, CPF nº ***236.701**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37372202493, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/10/2023, localidade: S VEREDAS Q 02 CJ I LT 13-Brazilândia, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: LUZIA ANALIA PEREIRA SANTOS, CPF nº ***912.071**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37791202435, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/12/2023, localidade: QR 402 CJ 32 LT 08-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: E J CORREIA VIDRAÇARIA ME, CNPJ nº 09.230.029/0003-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 56865202416, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 10/08/2023, localidade: AC 106 CJ D LT 04-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 529,40 (Quinhentos e vinte nove reais e quarenta centavos).

Notificado: EDNA DA SILVA FERREIRA, CPF nº ***011.771***, autuado pelo Processo Administrativo nº 57307202437, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 10/06/2024, localidade: SOE Q 05 LT 47-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 260,78 (Duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Notificado: JESSEUSLENE RODRIGUES DA COSTA E SOUSA, CPF nº ***259.461***, autuado pelo Processo Administrativo nº 048358202465, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/04/2024, localidade: QR 111 CJ 07 LT 19-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: AZILEIDE GUIMARAES MOREIRA, CPF nº ***026.581***, autuado pelo Processo Administrativo nº 48302202454, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 17/04/2023, localidade: ADEAR CJ 17 LT 37 AP 101-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE LUIS DE LIMA, CPF nº ***916.661***, autuado pelo Processo Administrativo nº 57316202489, "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", data da autuação: 18/06/2024, localidade: Q 12D CJ B C 05-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 338,42 (Trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: DILMA CANDIDA DE OLIVEIRA, CPF nº ***887.081***, autuado pelo Processo Administrativo nº 57288202435, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/06/2024, localidade: AR 19 CJ 12 LT 05-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 459,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA CUNHA, CPF nº ***227.991***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36658202474, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 16/02/2023, localidade: QS 11 CJ Q LT 001 C 01-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE QUEIROZ NETO, CPF nº ***966.021***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36717202470, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 24/03/2023, localidade: ADEAR CJ 12 LT 17 AP 204-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: UBIRAJABA PESSOA DE ANDRADE JUNIOR, CPF nº ***940.221***, autuado pelo Processo Administrativo nº 56810202497, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 09/08/2023, localidade: COND A B VISTA Q 14 LT 23A-Fercal, e multa aplicada no valor R\$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais).

Notificado: SUELI COSTA NERES, CPF nº ***848.941***, autuado pelo Processo Administrativo nº 48293202402, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 05/01/2023, localidade: QS 11 CJ A LT 90 C 02-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 105,00 (Cento e cinco reais).

Notificado: WIRES JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº ***550.181***, autuado pelo Processo Administrativo nº 49888202478, "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", data da autuação: 02/03/2024, localidade: QR 631 CJ 01 A C 04-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA DA CONCEICAO RAMOS DA COSTA, CPF nº ***062.576***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36653202402, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/02/2023, localidade: QS 11 CJ O LT 027-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ROSSI MATEUS DE OLIVEIRA, CPF nº ***217.781***, autuado pelo Processo Administrativo nº 37476202458, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/10/2023, localidade: QNP 12 CJ T C 17A-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: 5KG7DIAS, CNPJ nº 10.759.212/0001-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 36757202464, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/04/2023, localidade: SLE Q 25 LT 19 CLÍNICA-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 1.042,20 (Mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS COUTINHO DE SOUSA, CPF nº ***435.143***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36663202449, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/02/2023, localidade: Q 803 CJ 05 LT 04-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 1.042,20 (Mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: MANOEL BARRETO DA SILVA, CPF nº ***621.921***, autuado pelo Processo Administrativo nº 37426202417, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/10/2023, localidade: SLE Q 16 CJ 07 LT 29-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA ELITA ALVES PEREIRA, CPF nº ***159.911***, autuado pelo Processo Administrativo nº 40372202431, "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", data da autuação: 07/03/2024, localidade: SLE Q 11 LT 83-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 3.674,06 (Três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Notificado: MARIA GERALDA CLEMENTE, CPF nº ***037.661***, autuado pelo Processo Administrativo nº 048321202456, "Intervenção indevida no ramal predial",

data da autuação: 25/07/2023, localidade: QR 307 CJ J LT 22-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: CARLOS MULLER COIMBRA NASCIMENTO, CPF nº ***585.881***, autuado pelo Processo Administrativo nº 49851202469, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/06/2022, localidade: QE 26 CJ V LT 09-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: E J CORREIA VIDRAÇARIA ME, CNPJ nº 09.230.029/0003-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 48348202418, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/04/2024, localidade: AC 106 CJ D LT 04-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 547,70 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, CPF nº ***345.421***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36744202432, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 04/04/2023, localidade: PRIVE M 05 R 09 C 16D-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: PLINIO DA COSTA VIANA, CPF nº ***748.901***, autuado pelo Processo Administrativo nº 48290202417, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 11/01/2023, localidade: VA PACHECO CR 105 CH 01-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.632,64 (Mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: SANDRA COSTA ULHOA, CPF nº ***194.691***, autuado pelo Processo Administrativo nº 48297202479, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/04/2023, localidade: QSB 08 C 001-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: UESLEI NORBERTO COSTA, CPF nº ***574.511***, autuado pelo Processo Administrativo nº 26177202402, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 04/11/2021, localidade: SIC Q 02 LT 25/30-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 242,50 (Duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARCIA EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº ***767.471***, autuado pelo Processo Administrativo nº 56811202492, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 10/08/2023, localidade: SH BURITIS QR 03 CJ M CH 10-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 115,50 (Cento e quinze reais e cinquenta centavos).

Notificado: CONSTANCIA CORREIA DA SILVA, CPF nº ***589.121***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36838202447, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 12/05/2023, localidade: Q 102 CJ 07 LT 18-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JEOVA DA SILVA ROCHA, CPF nº ***222.701***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36879202436, "Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência", data da autuação: 16/05/2023, localidade: SHIS QL 04 CJ 03 C 17-Lago Sul, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: MIGUELINA DA GLORIA FERREIRA BARBOSA, CPF nº ***758.171***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36816202460, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 15/05/2023, localidade: Q 11D CJ D C 32-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: ERIVELTON PAULINO NUNES, CPF nº ***994.431***, autuado pelo Processo Administrativo nº 37431202489, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/10/2023, localidade: SSU Q 15 CJ D LT 30-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: DANILO ALVES DE SOUSA, CPF nº ***903.111***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36833202472, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 09/05/2023, localidade: ADEAR CJ 27 LT 18/19 AP 102-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: BRUNO SÉRGIO DE MORAIS TEIXEIRA, CPF nº ***762.671***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36788202406, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/04/2023, localidade: RF I QS 12 CJ 02B C 06-Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: DANIEL DE SOUZA SILVA, CPF nº ***476.251***, autuado pelo Processo Administrativo nº 37485202413, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/10/2023, localidade: SHSN VC 311 CH 99 CJ B LT 34-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ROZALLI MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***948.851***, autuado pelo Processo Administrativo nº 36878202441, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 26/05/2023, localidade: SHSN QCS 02 CJ B CH 110 LT 09-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JOÃO EVANGELISTA LOPES SALES, CPF nº ***922.423***, autuado pelo Processo Administrativo nº 37482202428, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 17/10/2023, localidade: COND BURITIS CH 02 CJ D1 LT 01-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ELIUDE RODRIGUES NETO, CPF nº ***442.181**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37480202438, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 16/10/2023, localidade: SHSN CH 186 LT 13 C 01-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 311,22 (Trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: ELIANA LUCIA DA SILVA, CPF nº ***828.678**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36835202462, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 08/05/2023, localidade: COND RES PARAISO CJ J LT 07B-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: JOSÉ EDIVAM AIRES DE ARAÚJO, CPF nº ***231.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36808202403, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/05/2023, localidade: SHSN QCS 02 CH 111D CJ F LT 18-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ANDRESA DIOLINO SILVA, CPF nº ***812.491**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37487202403, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 17/10/2023, localidade: SHSN VC 311 CH 92A LT 21 C 02-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: JORGE GONCALVES DIAS, CPF nº ***051.765**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56638202484, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 04/03/2023, localidade: S BARTOLO Q 01 CJ 07 LT 25-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: BRASILIA MOTONAUTICA, CNPJ nº 00.036.996/0001-95, autuado pelo Processo Administrativo nº 53792202455, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto”, data da autuação: 25/06/2024, localidade: SCEN TR 01 ENSEAD LT 24 CANT-Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 273,85 (Duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: RAIMUNDO V B DA SILVA, CNPJ nº 24.892.184/0001-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 003015202515, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/06/2021, localidade: QNO 17 CJ 01 C 79-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.030,28 (Mil e trinta reais e vinte e oito centavos).

Notificado: PATRICIA PEREIRA PEDROSA, CPF nº ***767.081**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56644202454, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 25/03/2023, localidade: AVCE CJ 01 LT 02-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA LUCILA SANTOS MOREIRA, CPF nº ***878.075**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3005202565, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: PRIVE M 17 R 02 C 06D-Ceilândia, localidade: Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 821,54 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: RICARDO CARMINATI SOUSA, CPF nº ***797.461**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56617202492, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 17/02/2023, localidade: QNL 05 CJ F LT 02-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: WANDERSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº ***985.821**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56668202431, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 08/03/2023, localidade: ADEAR CJ 03 LT 03 AP 104-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: ANA MARIA DE SA, CNPJ nº 10.809.887/0001-17, autuado pelo Processo Administrativo nº 2990202543, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 07/06/2021, localidade: QNO 15 CJ B LT 23-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: CARLOS NEY S. CAMARA, CPF nº ***083.151**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56636202494, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/03/2023, localidade: COND V N PETRO Q 03 MOD E LT 11-Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: CHOPPERIA PLANETA COUNTRY LTDA, CNPJ nº 09.485.334/0001-77, autuado pelo Processo Administrativo nº 056625202452, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/03/2023, localidade: ADEAR CJ 12 LT 50-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 33.122,24 (Trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: GESSYCA FARIAS, CPF nº ***676.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 050313202487, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 03/03/2022, localidade: SOE Q 27 LT 07 AP 101/02-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: JOSÉ DE ARIMATÉIA CASULO, CPF nº ***056.671**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56622202467, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/02/2023, localidade: QNM 20 CJ K LT 07-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: GLAYDSON MONTEIRO PEDROSA, CPF nº ***335.126**, autuado pelo Processo Administrativo nº 056649202429, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 28/03/2023, localidade: AVCE CJ 01 LT 02 AP 01-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JAQUELINE DE SOUZA MARTINS, CPF nº ***028.691**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56766202426, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 06/07/2023, localidade: VRABELO 2 Q 04 CJ E LT 139 UNIFICADO COM LT 139A-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE MARCOS DE SOUSA, CPF nº ***413.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49973202441, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 10/05/2024, localidade: SOFS Q 07 QUIOSQUE ETR CJ A/B-Setor de Ind e Abastecimento, e multa aplicada no valor R\$ 515,55 (Quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: NUNES DE OLIVEIRA IMOBILIARIARIA, CNPJ nº 16.369.044/0001-23, autuado pelo Processo Administrativo nº 36569202434, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 25/01/2023, localidade: QNM 06 CJ C LT 02 LJ-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 514,60 (Quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Notificado: VANUZA DE SOUZA PEREIRA, CPF nº ***293.361**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40324202477, “Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro”, data da autuação: 24/02/2024, localidade: QNN 26 CJ A LT 09 FR-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 842,24 (Oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: SAMUEL MAGALHAES ROCHA, CPF nº ***600.183**, autuado pelo Processo Administrativo nº 036623202455, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 15/02/2023, localidade: QNL 03 BL E C 07-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: GILDETE CORREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***924.001**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50209202425, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 20/04/2020, localidade: SOFHN AE 141 AP 101-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: MARIA ARLETE GUSMAO PEREIRA, CPF nº ***711.361**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40374202421, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 06/03/2024, localidade: SOE Q 18 LT 117-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 1.074,22 (Mil e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Notificado: LUCIANA DOS SANTOS BARROSO ALVES, CPF nº ***186.081**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40310202450, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 26/02/2024, localidade: QNR 05 CJ D C 14-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 2.689,76 (Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: JUPEIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº ***755.031**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36567202444, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 14/01/2023, localidade: SDEN Q 01 CJ B LT 04 AP-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 216,30 (Duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Notificado: JEVERSON BENEDITO LOBATO JUNIOR, CPF nº ***013.641**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48273202405, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 15/02/2023, localidade: SOES Q 8A LT 01-Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 5.002,56 (Cinco mil e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, CPF nº ***990.041**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37440202444, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/10/2023, localidade: S VEREDAS Q 04 CJ J LT 19-Brazlândia, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ nº 00.424.952/0005-66, autuado pelo Processo Administrativo nº 36866202404, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/05/2023, localidade: Q 605 CJ 01B C 16-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: GILBERTO PINHEIRO, CPF nº ***614.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37439202449, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/10/2023, localidade: S VEREDAS Q 04 CJ B LT 28-Brazlândia, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: CLEUSA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº ***553.031**, autuado pelo Processo Administrativo nº 036806202413, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 19/04/2023, localidade: QR 204 CJ 01 LT 17 RES-Sambambaia, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: PEDRO COSTA FERREIRA, CPF nº ***618.861**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25318202429, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/08/2022, localidade: COND B GREEN CJ 15 LT 06-Jardim Botânico, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº ***961.191**, autuado pelo Processo Administrativo nº 025186202410, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/07/2022, localidade: QR 04 CJ A C 36-Candangolândia, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: PEDRO SANTA CATHARINA, CPF nº ***395.069**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25603202459, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 18/08/2022, localidade: SHTQ O 03 CJ 02 LT 19-Taquari/Lago Norte, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: RENATO TRINDADE URIAS, CPF nº ***004.331**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25193202472, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/07/2022, localidade: QNN 04 CJ A LT 45 C 01-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: ROGERIO MEDEIROS NONATO, CPF nº ***257.111**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25692202402, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 26/09/2022, localidade: QNM 21 CJ O LT 04 C 01-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 270,27 (Duzentos e setenta reais e vinte e sete reais).

Notificado: ANTONIO MARCOS DE LACERDA, CPF nº ***128.514**, autuado pelo Processo Administrativo nº 32236202468, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 03/04/2019, localidade: COND RES PARAISO CJ F LT 07B-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais).

Notificado: ANTONIO BASILIO DE CAMPOS, CPF nº ***089.071**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35478202468, "Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento", data da autuação: 27/02/2024, localidade: SHVG CH 82 LT 09-Arnieira, e multa aplicada no valor R\$ 1.915,20 (Mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

Notificado: RICARDO OLIVEIRA FREIRE, CPF nº ***828.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 025710202409, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/09/2022, localidade: QNM 08 CJ K LT 37-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: DIRCELIA MAGDA DE SOUZA TALAMONTE, CPF nº ***987.526**, autuado pelo Processo Administrativo nº 035401202454, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/01/2024, localidade: SHA CH 54A LT 08-Arnieira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: DEUZENIRA CHAVES DE SOUZA, CPF nº ***801.201**, autuado pelo Processo Administrativo nº 32290202489, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/09/2022, localidade: Q 31 CJ H C 02-Paranoá, e multa aplicada no valor R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: CARINA ROSA BEZERRA DE MACEDO, CPF nº ***213.171**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25738202463, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/09/2022, localidade: RF II QN 12C CJ 08 LT 10-Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 207,20 (Duzentos e sete reais e vinte centavos).

Notificado: EDMAR MOREIRA CAMPOS, CPF nº ***728.061**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35497202459, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 06/06/2024, localidade: QS 11 CJ S LT 012-Arnieira, e multa aplicada no valor R\$ 487,20 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Notificado: ELIANO DE JESUS, CPF nº ***953.801**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35462202440, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/07/2024, localidade: SHSN CH 127 CJ B LT 46-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 526,40 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: EDRIANA ROBRIGUES DA COSTA, CPF nº ***186.921**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35405202434, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/01/2024, localidade: SHVG CH 24 LT 08-Arnieira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: IRIS GOMES DO AMARAL, CPF nº ***478.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21519202412, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/04/2024, localidade: QNN 02 CJ C LT 21-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSE FURTADO DE LIMA FILHO, CPF nº ***119.503**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36670202414, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 17, localidade: SHSN TR 02 Q 204 CJ A LT 01-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: CLOVIS FURTADO DE MENDONÇA, CPF nº ***390.671**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56803202435, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/08/2023, localidade: COND BURITIS CH 02 CJ II LT 21-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 457,80 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Notificado: ADRIANA DOS SANTOS, CPF nº ***420.065**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56866202411, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 09/08/2023, localidade: AV DOS ALAGADOS CH 14B CJ B LT 02-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais).

Notificado: EDINA REZENDE DOS SANTOS, CPF nº ***061.801**, autuado pelo Processo Administrativo nº 056864202421, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 10/08/2023, localidade: SHR 2 ETAPA Q MI LT 04-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 115,50 (Cento e quinze reais e cinquenta centavos).

Notificado: JOSE DE ARIMATHEA DA PAIXAO, CPF nº ***615.201**, autuado pelo Processo Administrativo nº 049974202436, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 23/04/2024, localidade: SHSN CH 55 LT 09 C 01-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA APARECIDA R DA SILVA, CPF nº ***652.241**, autuado pelo Processo Administrativo nº 056718202472, "Intervenção indevida no ramal predial",

data da autuação: 29/05/2023, localidade: NR TAQUARA Q 06 LT 26A-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***325.031**, autuado pelo Processo Administrativo nº 056901202430, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 22/08/2023, localidade: NR JARDIM II Q 03 LT 05 C 02-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 235,20 (Duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: TAISA DE SOUSA SILVA, CPF nº ***619.323**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49912202455, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/04/2024, localidade: NR RAJADINHA III CJ G LT 01C-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 353,92 (Trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Notificado: VERA LUCIA RAMOS DA SILVA, CPF nº ***051.701**, autuado pelo Processo Administrativo nº 050688202455, "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", data da autuação: 18/05/2024, localidade: QR 516 CJ D LT 03-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 2.521,18 (Dois mil quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

Notificado: EDSON JUNIO DA ROCHA CARVALHO, CPF nº ***375.672**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56621202472, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 02/02/2023, localidade: SOE PCA 01 LT 03 LJ 11-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 521,10 (Quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificado: EUDES FERNANDES DE MEDEIROS, CPF nº ***895.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 050682202485, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 24/01/2019, localidade: COND M SERRA QMS 55A LT 20-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 34.282,49 (Trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Notificado: GLAYDSON MONTEIRO PEDROSA, CPF nº ***335.126**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56650202424, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 28/03/2023, localidade: AVCE CJ 01 LT 01C-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: GLAYDSON MONTEIRO PEDROSA, CPF nº ***335.126**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56651202419, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 28/03/2023, localidade: AVCE CJ 01 LT 01B-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JOAO CARVALHO CUNHA, CPF nº ***302.611**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03192202503, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/07/2021, localidade: AR 12 CJ 05 LT 15-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.042,12 (Mil e quarenta e dois reais e doze centavos).

Notificado: JANAINA PEREIRA ALVES, CPF nº ***606.971**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50690202445, "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", data da autuação: 27/05/2024, localidade: SCE Q 12 LT 036-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 2.330,02 (Dois mil, trezentos e trinta reais e dois centavos).

Notificado: JOAO PAULO GOMES FERREIRA, CPF nº ***992.081**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56633202412, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 10/04/2023, localidade: AR 14 CJ 01 LT 10-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA VILARINDO PAES LANDIM, CPF nº ***441.411**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3176202583, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/07/2021, localidade: DEL LAGO QR 303 LT 62-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 1.312,24 (Mil trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: MARIA LUCIA DOS SANTOS, CNPJ nº 26.436.808/0001-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 056756202476, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 03/07/2023, localidade: QR 1031 CJ 06 LT 30-Sambamba, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: PATRICIA PEREIRA PEDROSA, CPF nº ***767.081**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56646202444, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 25/03/2023, localidade: AVCE CJ 01 LT 01 A-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: RENATA APARECIDA JARDIM PINHEIRO, CPF nº ***232.061**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50233202402, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 05/07/2022, localidade: COND MESTRE DARMAS II Q 04 LT 15-Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: HELIDA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***413.131**, autuado pelo Processo Administrativo nº 048311202409, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/07/2023, localidade: QNP 15 CJ C LT 35-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSE HUGO TIMO, CPF nº ***934.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48335202483, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/09/2023, localidade: QNM 24 CJ M C 06-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: JUZELIA ALVES SILVERIO DE JESUS, CPF nº ***397.631**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36882202421, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 24/05/2023, localidade: MORRO AZUL CJ G LT 05B-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: VÂNIA DE SOUZA MIRANDA, CPF nº ***642.511**, autuado pelo Processo Administrativo nº 036857202449, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 24/05/2023, localidade: QR 113 CJ 03 C C 16-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: SUPERCEI, CNPJ nº 08.787.419/0001-47, autuado pelo Processo Administrativo nº 02788202583, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 08/04/2022, localidade: SQB SHP FLORIDA MALL LT 08 LJ 01-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: SILVIA DA COSTA VIANA, CPF nº ***829.972**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3702202572, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/01/2022, localidade: RF I QN 07 CJ 17 LT 29 CASA 01-Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 2.970,90 (Dois mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos).

Notificado: SÍLVIA APARECIDA PIRES TEIXEIRA, CPF nº ***346.491**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37323202447, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 28/09/2023, localidade: SCE Q 38 CJ A LT 12-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ROSANGELA DA SILVA FREIRE, CPF nº ***238.031**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37427202412, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/10/2023, localidade: VNSF Q K CJ K-7 LT 16-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ROSANGELA GALVAO PEREIRA, CPF nº ***752.661**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2780202526, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 23/06/2021, localidade: SCE SRC BOX 06-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: ROMULO NOGUEIRA PAIVA, CPF nº ***665.461**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53779202423, “Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública”, data da autuação: 17/05/2024, localidade: SCLRN 712 BL F LJ 13-Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 821,55 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: OSVALDO ALVES DE SOUZA, CPF nº ***272.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37413202482, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 11/10/2023, localidade: QR 308 CJ A LT 34-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 311,22 (Trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: MARIA LUCIA RIBEIRO SERRA, CPF nº ***989.231**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53785202490, “Despejo de esgotos nos logradouros, nas instalações prediais de águas pluviais e em galerias de águas pluviais”, data da autuação: 05/06/2024, localidade: SIA TR 07 LT 100 QUIOSQUE 14-Setor de Ind e Abastecimento, e multa aplicada no valor R\$ 821,55 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: MARIA JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***679.861**, autuado pelo Processo Administrativo nº 275202551, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 02/06/2021, localidade: SCE SRC BOX 11-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais).

Notificado: MARCOS ANTONIO DA SILVA, CNPJ nº 37.162.948/0001-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 3714202512, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/01/2022, localidade: VA CR 078 LT 082-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 2.382,40 (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***576.594-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3469202573, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/10/2021, localidade: EQNM 19/21 QUIOSQUE FR BL A RECANTO DO PEIXE-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.414 (Mil quatrocentos e quatorze reais).

Notificado: GABRIEL ISAAC BARBOSA GUIMARAES, CPF nº ***293.051**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53717202442, “Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública”, data da autuação: 03/07/2024, localidade: SHVP TR 01 Q 03 CJ 02 LT 01-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.872,80 (Dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: FRANCISCO JOSE DE RESENDE, CPF nº ***.687.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3484202595, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 17/11/2021, localidade: QNP 13 CJ Q C 09-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: FRANCISCO HONORATO DE SOUZA, CPF nº ***429.941**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2825202592, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 11/03/2021, localidade: QR 201 CJ F LT 18-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 667,86 (Seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***890.681**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2803202508, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 01/09/2021, localidade: AV BURITIS Q 402 LT 04-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Notificado: ALBA LUCIA CORREA DO NASCIMENTO, CPF nº ***186.141**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02781202521, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 23/06/2021, localidade: SCE SRC BOX 08-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: ADRIELLE MARQUES MELO, CPF nº ***688.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37302202455, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/09/2023, localidade: Q 11 CJ L LT 43A-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: THYAGO SOARES DIAS, CPF nº ***482.841**, autuado pelo Processo Administrativo nº 037386202423, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/10/2023, localidade: RF I QN 03 CJ 07 C 26-Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: SEVERA MARIA SILVA CALDAS, CPF nº ***832.323**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02793202558, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 29/04/2022, localidade: FAZENDINHA Q 02 CJ N LT 102 RES-Itapoá, e multa aplicada no valor R\$ 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais).

Notificado: ENIO DOS SANTOS ABREU, CPF nº ***123.511**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53770202468, “Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública”, data da autuação: 22/05/2024, localidade: QE 17 CJ O LT 02 QUIOSQUE FT-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 6.572,40 (Seis mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: GESSYCA FARIAS, CPF nº ***.676.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37412202487, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 23/10/2023, localidade: SOE Q 27 LT 07 AP 101/02-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: LUIS CARLOS LIMA RODRIGUES, CPF nº ***049.071**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03479202523, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 01/10/2021, localidade: QS 109 CJ 07 LT 15/17 LJ 01-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 4.593,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e três reais).

Notificado: KARINE CONCEIÇÃO DA COSTA, CPF nº ***690.781**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2828202577, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 29/03/2021, localidade: QN 412 CJ C LT 01 LJ 04-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificado: JOSE NILTON ALVES DE SOUZA, CPF nº ***979.385**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3683202570, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/11/2021, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ F LT 143-Itapoá, e multa aplicada no valor R\$ 1.650,44 (Mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Notificado: ENILSON LUSTOSA CESAR, CPF nº ***962.451**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37394202480, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/10/2023, localidade: QR 301 CJ E LT 18-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: EZILENE FLAVIA DE CASTRO, CPF nº ***.499.741**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53806202482, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto”, data da autuação: 19/09/2024, localidade: SCLRN 707 BL D ENT 50 AP-Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 131,60 (Cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JOAQUIM CESAR SOARES DE SOUSA, CNPJ nº 01.119.302/0001-46, autuado pelo Processo Administrativo nº 02796202543, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 08/05/2020, localidade: QR 417 CJ 12 LT 15-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 3.140,00 (Três mil, cento e quarenta reais).

Notificado: WELLISON MESQUITA TABOSA, CPF nº ***503.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 048257202485, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/10/2022, localidade: SHSN B FLOR CH 135 LT 39-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 1.726,70 (Mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Notificado: FRANCISCO LAZARO DE OLIVEIRA, CPF nº ***079.971**, autuado pelo Processo Administrativo nº 04834202448, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/01/2024, localidade: COND BURITIS CH 02 CJ N1 LT 47-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: GERALDO LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº ***592.901**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48298202474, “Uso de dispositivos intercalados no alimentador predial que prejudiquem o abastecimento público de água e/ou a medição do consumo”, data da autuação: 27/04/2023, localidade: NR SITIO NOVO II CH 13A-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: FABIANA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***225.771**, autuado pelo Processo Administrativo nº 048300202464, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 12/05/2023, localidade: SHSN CH 150 Q 07 LT 04-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 148,33 (Cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Notificado: SIDILENE DE JESUS SERRA, CPF nº ***803.541**, autuado pelo Processo Administrativo nº 048329202416, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/08/2023, localidade: SHSN CH 150 Q 05 LT 46-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 473,20 (Quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: MOAB GONCALVES DE LIMA, CPF nº ***406.291**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40299202408, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/02/2024, localidade: COND RES PARAISO CJ D LT 06A-GAMA, e multa aplicada no valor R\$ 1.071,08 (Mil e setenta e um reais e oito centavos).

Notificado: JURANDIR APOLONIO SANTOS, CPF nº ***757.565**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057299202477, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 08/06/2024, localidade: COND VENC CH 16 Q 02 CJ A C 11-Ceilandia II, e multa aplicada no valor R\$ 4.054,62 (Quatro mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Notificado: LAZARO LUIZ CRUVINEL, CPF nº ***716.621**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37451202486, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 30/10/2023, localidade: SHVC CH 472 LT 02-Arnuqueira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: GILMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF nº ***995.985**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36793202478, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 12/04/2023, localidade: SMLN MI TR 07 CJ 02 CH LT 001 C 01-SMLIN/SMLN Lago Norte, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE TÉCNICA SUPORTE ADMINISTRATIVO
CONTRATOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 06/2025

Processo SEI nº 00311-00000013/2025-41. Objeto: Contratação de Serviço de Operação e Manutenção na Usina Hidrelétrica Paranoá – UHE PA, com fornecimento de materiais, incluindo a manutenção preventiva, preditiva e corretiva de todos os seus equipamentos, sistemas, barragem e estruturas/edificações civis, com operação 24h, de forma continuada e serviço sob demanda. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: dia 31/03/2025, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 06 de março de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ

Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0392-004375/2017. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.O. Nº 048/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Alteração de Cláusula do Primeiro Termo Aditivo e acréscimo de valor ao Contrato. Altera-se o subitem 1.1.3. da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, de forma que: ONDE SE LÊ: "...no valor sub-rogado de R\$ 19.727.345,30...", LEIA-SE: "...no valor sub-rogado de R\$ 41.852.527,27...". Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 2.611.603,24. Após o presente ajuste, o Contrato passará de R\$ 41.852.527,27 para R\$ 44.464.130,51. Empenho 2025NE00778, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018342/2024-21. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.S Nº 047/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento pela Contratada, de óleo lubrificante, óleo hidráulico, graxa e outros, para Novacap. LOTE: 01. VALOR: R\$ 71.000,00. VIGÊNCIA: 90 dias. Empenho: 2025NE00819, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Pedro Lorencio Jorge.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa aberto – Registro de Preços para fornecimento de Ferragens e Materiais de Construção Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 7.156.994,00– objeto do processo nº 00112-00027700/2024-97. Data e horário da licitação: 28 de março de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 05/2023

PROCESSO: 00072-00002478/2023-61. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI-DF e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER. Objeto: devolução parcial, de comum acordo, de três dos bens móveis presentes no Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel 05/2023 - SEAGRI/DF, com base na Cláusula sexta do referido Termo (121661744): (I) Veículo marca Mitsubishi, modelo Pajero Dakar 3.2L, D M/T, ano/modelo 2012/2013, a diesel, 170CV. Tombamento: 03600.176.178; (II) Veículo marca Mitsubishi, modelo Pajero Dakar 3.2L, D M/T, ano/modelo 2012/2013, a diesel, 170CV. Tombamento: 3600.176.250; (III) Veículo marca Mitsubishi, modelo Pajero Dakar 3.2L, D M/T, ano/modelo 2012/2013, a diesel, 170CV. Tombamento: 3600.176.288. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Prazo de Vigência: O presente Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 27/02/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO na qualidade de Secretário de Estado; Pela contratada: CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade de Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00003452/2020-98. Instrumento: Termo Aditivo nº 02/2025. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2021 - GCONV por mais 12(doze) meses, pelo período de 08/03/2025 a 08/03/2026, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de conexão banda larga na velocidade 10MB para upload e download, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, para a unidade Jardim, localizada no Núcleo Rural Jardim. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: A alteração tem amparo nos artigos 65 do RLC, no art. 71, caput, da Lei nº 13.303, de 2016. Data da Assinatura: 21/02/2025. Vigência: 12(doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval -Presidente. P/Contratada: Gil Alves de Oliveira - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO PLANO DE TRABALHO 01 - PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2020

Processo: 04008-00000409/2020-41; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF 00.394.676/0001-07. DO OBJETO: Realizar parceria entre as pastas a fim de garantir o desenvolvimento de atividades técnico-pedagógicas, técnico-científicas e culturais no âmbito do Planetário de Brasília para os estudantes da Educação Básica do Distrito Federal, as quais serão reguladas por meio de Plano de Trabalho anual elaborado pela SECTI e SEEDF, conjuntamente. DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS: Até 10 professores da carreira de magistério da Educação Básica - SEEC, com formação desejável conforme Plano de Trabalho (156258824). DOS RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: A cargo da SECTI. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Início na data de publicação, finalizando em 01/10/2025. DAS CONTRAPARTIDAS: Não se aplica. DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não se aplica. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não se aplica. DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: será realizada por 02 (dois) servidores designados pela SEEDF e SECTI. ASSINATURA: 28 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Secretaria de Estado de Educação, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, na qualidade de Secretária de Estado de Educação.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na aquisição de Café em pó, superior, 100% arábica, torrado e moído, moagem média, pó homogêneo, embalado a vácuo, Selo de pureza ABIC ou mediante laudo

emitido por laboratório credenciado, conforme se depreende o Acórdão 446/2014-TCU, contendo na embalagem nome e composição do produto, lote, a data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, cnpj, condições de armazenamento, registro do órgão competente e composição, unidade de fornecimento: pacote com 500g. Quantidade: 528 pacotes de 500g. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: www.secti.df.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 11/03/2025, para o endereço eletrônico: dirad@secti.df.gov.br. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 564/2023

Processo: 00193-00002283/2023-72. Espécie: Apostilamento. Instrumento: Termo de Outorga e Aceitação nº 564/2023 – Chamada Pública nº 06/2023 – Projeto: "Apoio técnico-científico voltado à melhoria da sensação de (in)segurança e aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança no DF a partir da perspectiva de Segurança Integral", vinculado ao Edital nº 01/2023 – Programa Desafio DF. Partes: Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; Outorgado: Arthur Trindade Maranhão Costa, Coordenador do Projeto; Instituição Executora: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, CNPJ nº 37.116.704/0001-34; Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, CNPJ 00.394.718/0001-00. Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo atualizar o Plano de Trabalho no âmbito do projeto para inclusão de evento técnico, a ser realizado nos dias 24 e 25 de março de 2025, na sede da FINATEC, composto por mesas temáticas com pesquisadores da UnB e gestores da SSPDF. As demais cláusulas e condições do Termo de Outorga e Aceitação originário permanecem inalteradas. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o artigo 5º da Lei Distrital nº 7.529, de 16 de julho de 2024, torna pública a retificação do Edital de Convocação para as eleições dos conselheiros da sociedade civil do Conselho de Juventude do Distrito Federal, publicado em 08 de janeiro de 2025, conforme as disposições abaixo:

[...]

4. DA FORMAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

[...]

4.2. Os jovens que compoem o colégio, e participarão do processo eleitoral, deverão realizar a sua inscrição no sítio oficial da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, por meio do link <https://www.familiaejuventude.df.gov.br>, no período de 20 de janeiro de 2025 a 21 de maio de 2025.

[...]

8. DAS ELEIÇÕES

[...]

8.4. A campanha eleitoral iniciará no dia 17 de março de 2025 e encerrará no dia 27 de junho de 2025, possibilitando que os candidatos convertam jovens a participar da eleição na condição de eleitores, visto que a inscrição para participar do Colégio Eleitoral finda em 21 de maio de 2025;

[...]

9. DO CRONOGRAMA

[...]

9.3. Período de Inscrição dos interessados em votar: 13 de janeiro a 21 de maio de 2025;

[...]

RODRIGO DELMASSO

SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

Processo SEI/GDF Nº 04036-00000949/2024-01. PARTICIPES: Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ) e Instituto Culinária Social Ada Silva (ICS). OBJETO: a) prorrogar o prazo de execução até o dia 03/04/2025, sem alteração no prazo de vigência; b) ajustar o Plano de Trabalho do Projeto Culinária Social (SEI 164637728), conforme justificativa apresentada pela OSC no Ofício (SEI 164637721), a

fim de majorar a meta quantitativa de oferta de marmitas para 15.000 marmitas; c) prorrogar o período de execução da fase 2 do projeto até o dia 03/04/2025; d) reorganizar a ordem dos cursos oferecidos da seguinte forma: 02/12/2024 a 06/12/2024 - Confeitaria Faça e Venda; 09/12/2024 a 13/12/2024 - Panificação (pães artesanais e panetones); 16/12/2024 a 20/12/2024 - Pizzas e Croissants; 13/01/2025 a 17/01/2025 - Sobremesas Diet e Light; 20/01/2025 a 24/01/2025 - Culinária Saudável (sem glúten e sem lactose); 27/01/2025 a 31/01/2025 - Confeitaria (bolos e doces); 03/02/2025 a 07/02/2025 - Salgados assados; 10/02/2025 a 14/02/2025 - Quitutes; 17/02/2025 a 21/02/2025 - Chocolataria (bombons, trufas, ovos de páscoa); e) prorrogar o período de execução da fase 3 do projeto até o dia 03/04/2025; f) ajustar o cronograma de entrega das refeições: evento de lançamento - Sede do Instituto Culinária Social da Estrutural (área especial nº 8, Praça Central) - 30/11 ou 01/12/2024, das 11h às 14h (200 unidades); sede do ICS da Estrutural (AE nº 8, Praça Central) - Segundas, terças e quintas (04/11/2024 a 03/04/2025), das 18h às 19h (600 unidades por semana); setor comercial sul - Quartas (04/11/2024 a 03/04/2025), das 19h às 20h (200 unidades por semana); Evento de Encerramento - Sede do Instituto Culinária Social da Estrutural (área especial nº 8, Praça Central) - 29/03/2025, das 11h às 14h (200 unidades); g) alterar a data do evento de encerramento para o dia 29/03/2025; h) ajustar o cronograma de execução; i) atualizar a planilha de materiais/serviços não contemplados no Termo de Fomento, financiados por outras fontes de receita. VIGÊNCIA: a contar da assinatura da Subsecretária de Emancipação Social das Famílias. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2025. SIGNATÁRIA: TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO - Subsecretária de Emancipação Social das Famílias.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00000292/2024-33; Aplico a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 22.892.369/0001-99, com sede no St. N Qnn 2, Conjunto A, Lote 02 - Sala 201, Ceilândia Sul - Brasília - DF, em razão da rejeição da prestação de contas por omissão no dever de prestar contas e por irregularidades cometidas no decorrer da execução do projeto e condutas que configuraram fraude e má gestão dos recursos públicos resultando em dano ao erário, conforme o disposto no artigo 74, inciso III, § 4º, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 115/2021, cujo objeto era a realização do projeto "Escola de Artes e Economia Criativa", nos autos do processo SEI nº 00150-00008576/2021-25. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024

COMPLEMENTAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL RELATIVO ÀS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ no 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022, torna pública a complementação ao resultado preliminar da reanálise da etapa de mérito cultural do Edital de Chamamento Público no 47/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS. Consta na complementação ao resultado preliminar da reanálise de mérito cultural, o número da proposta, título do projeto, proponente, tipo de concorrência, linha de atuação, tipo de classificação, valor aprovado, nota e resultado.

COMPLEMENTAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 47 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS								
2.38 Festivais e Mostras Multilínguas – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9905	BSB Tribos	Rivas Rapper e Produções	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilínguas – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 698.131,44	81	Suplente

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 A apresentação de recursos contra o resultado preliminar da análise de mérito da proposta acima indicada poderá ser realizada no prazo de 7 dias úteis, a contar das 00h00 do dia 10 de março de 2025 até às 23h59 do dia 18 de março de 2025.

1.2 Os recursos devem ser enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.pnabdf.org.br/>.

1.3 Recursos submetidos por outros meios que não o formulário eletrônico designado ou fora do prazo estipulado não serão avaliados.

1.4 Será permitido apenas um recurso por proposta. Uma vez enviado, o formulário de recurso não poderá ser alterado.

1.5 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso.

1.6 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

1.7 Os recursos serão analisados, conforme disposto no item 7.6 do edital.

1.8 Os recursos não reconsiderados pela comissão que proferiu a decisão serão encaminhados para análise do Comitê Permanente de implementação à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Distrito Federal.

1.9 Após a conclusão das etapas de análise, as vagas disponíveis em linhas sem candidaturas foram remanejadas para outras cotas e categorias, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme itens 5.4 e 8 do edital.

1.10 Conforme o item 5.2.2. do Edital, os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingiram nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparam as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, mas sim, foram selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

1.11 A ficha com a avaliação de mérito cultural poderá ser consultada no site da PNAB-DF por meio do endereço eletrônico <https://www.pnabdf.org.br/>

Brasília/DF, 06 de março de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 002/2024

Processo nº 0300-000382/2011. Cláusula Primeira – Das Partes. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e GSA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS 05 LTDA, CNPJ nº 29.148.671/0001-86, neste ato representada por SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.***914 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.***-***-05, na qualidade de administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento. O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 162282750), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto. O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do LOTE 12, RUA 19 SUL, ÁGUAS CLARAS - DF, matriculado sob o 143665 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 17,83m² em nível do Solo para Central de GLP - Instalações Técnicas, conforme Atestado de Habilitação Nº 031/2025 (Documento SEI nº 162135911) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 162282750), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação. As áreas em avanço de Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 162282750) destinam-se exclusivamente para Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor. As áreas em avanço de Solo para Instalação Técnica - Central de GLP e são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência. A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária. 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e

venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária. 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência. Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução. A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública. Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor. A Administração Regional do Águas Claras deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais. Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS. Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: SULIVAM PEDRO COVRE JÚNIOR.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 003/2025

Processo nº 00390-00003611/2023-40. Cláusula Primeira – Das Partes. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e HIGHLINE 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 57.670.632/0001-80, neste ato representada por TAISSA PEIRO RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial portador do RG nº 33***3 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 578.***-***-20, na qualidade de administradora. Cláusula Segunda – Do Procedimento. O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 162886175), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto. O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do LOTE 15, RUA 37 SUL, ÁGUAS CLARAS/DF, matriculado sob o 145009 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 15,75m² em nível de Subsolo para Instalações Técnicas-Subestação e 15,74m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP totalizando 33,09m², conforme Atestado de Habilitação Nº 321/2024 (Documento SEI nº 156631288) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 162886175), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação. As áreas em avanço de Subsolo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 162886175) destinam-se exclusivamente para Instalações Técnicas – Subestação e Central de GLP (hipóteses no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor. As áreas em avanço de Subsolo para Instalação Técnica - Subestação e Central de GLP são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de

janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência. A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária. 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária. 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência. Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução. A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública. Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor. A Administração Regional do Águas Claras deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais. Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS. Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: TAISA PEIRO RODRIGUES DA CUNHA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo: 00392-0000320/2024-24 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº. 01.829.865/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de um Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC) e do Programa de Educação Ambiental (PEA) das ocupações existentes na parte sul da poligonal do empreendimento denominado Bairro Crixá e sua área adjacente, situado em São Sebastião - DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00130 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor do contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Modalidade: Global, Evento: 400091. Data da Assinatura: 06/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, na qualidade de Diretora de Regularização de Interesse Social; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: ZELAINE DE SOUZA CAIXETA, na qualidade de Sócia Proprietária.

EDITAL Nº 126/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QSC 05, CONJUNTO -- LOTE 43 - TAGUATINGA/DF, EM NOME DE Sr. LUIZ ALVES MARINHO (ESPÓLIO) CPF: 066.***.***-72 e sua cônjuge Sra. VANIA OLIVEIRA MARINHO CPF: 369.***.***-49.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 127/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos 8 (oito) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da Codhab através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor-Imobiliário

EDITAL Nº 128/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ELLYS AZEVEDO - CPF nº 066.***.***-33 indicada pela entidade ASMOPATOS, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto SANTA MARIA - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 129/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato indicado pela entidade ASHAREM, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013. A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ JEFFERSON AMÂNCIO DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº 133.***.***-83, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 6480/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 70 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001313/2025-59, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) REGIS RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº 818.***.***-72, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 6482/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 70 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001473/2025-06, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JACK NYCOLLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº 037.***.***-04, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05336/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 3º, incisos I, XXVIII e XXXII da Lei distrital nº 4.060/2007, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000501/2025-60, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 4.554,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa M. R. NOGUEIRA RESTAURANTE E COMÉRCIO DE BEBIDAS, inscrita sob o CNPJ nº 48.559.659/0001-09, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05935/2024, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 2º, 7º e 14 §3º, da Lei Distrital nº 4.092/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012366/2024-14 o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BENS Nº 53.421/2025

Processo: 00195-00000498/2024-83. Espécie: Extrato do Contrato nº 53.421/2025-JBB/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA na qualidade de Contratante, e a empresa BC AGRO COMÉRCIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA. Objeto: Aquisição e instalação de quatro estufas geminadas entre si de 16,5m X 7m, perfazendo um total de 14m X 33m, equipadas com doze mesas de apoio completo e sistema de irrigação completo, a fim de atender as demandas do Jardim Botânico de Brasília - JBB. Conforme condições e especificações constantes no Contrato. Valor total da Aquisição: R\$ 169.960,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais). Nota de Empenho: 2025NE00065 (164319341) no valor de R\$ 169.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais) - Emitida em:

26/02/2025. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28/02/2025. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor-Presidente; Pela Contratada - JAMES WERNER HEESCH - Representante Legal.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 00196-00000262/2025-08. DA ESPÉCIE: Termo de Doação nº 4/2025. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e AMEZOO - Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília. DO OBJETO: Doação de sucatas inservíveis, sendo restos de obras da manutenção predial, de ferragens oriundas da Serralheria (cantoneiras, telas, placas de sinalizações danificadas, ferros de construção). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallinson Couto de Oliveira. Pela AMEZOO: Amadeu Cecílio Ceciliano Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEISAVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da licitante preliminarmente classificada DROGAEURO LTDA (Proposta nº 10055266 - ITEM 76), conforme aviso veiculado na edição do dia 05/03/2025 do DODF, e da manifestação de interesse da empresa LM SERVIÇOS LTDA (Proposta nº 10055266 - ITEM 76), fica esta licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 05 de março de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00018682/2022-17. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X FACULDADE ATAME. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 28/02/2025 a 27/02/2026. Valor: o presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir do dia 28/02/2025. Assinatura: 26/02/2025. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela FACULDADE ATAME: ANELI APARECIDA JORDÃO PASCHOAL, Diretora-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 00401-00017182/2024-20 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio para construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) de São Sebastião da Defensoria Pública do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no endereço Centro de Múltiplas Atividades AE05 - São Sebastião- DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. DO VALOR: R\$ 7.894.000,00 (sete milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.621.1.3747.0002. FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; DOS EMPENHOS INICIAIS: 2025NE00314. VALOR DO EMPENHO: R\$ 200.000,00 (quinhentos mil reais) e 2024NE00315. VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), DATADOS DE: 24/02/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses, contados da data da sua assinatura, e será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas no contrato. DA ASSINATURA: 25/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 00401-00007624/2020-04 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2021 por mais 12 (doze) meses, com base na Lei Federal nº 8.245/91, bem como na Orientação Normativa AGU nº 06, de abril de 2009 e Parecer PGDF nº 871/2018, compreendendo o período de 27/02/2025 a 26/02/2026; 2. O valor mensal da locação, após a aplicação do reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme proposta da CONTRATADA, passa de R\$ 27.458,66 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 28.696,12 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos), passando o valor total anual estimado do Contrato - considerando locação, rateio das despesas de condomínio e IPTU - de R\$ 364.203,48 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 379.548,24 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); 3. O valor do IPTU é meramente estimativo, o qual corresponderá ao valor pago pela CONTRATADA, obrigatoriamente em parcela única, e após os devidos cálculos proporcionalmente à área contratual e ao período de vigência do Termo realizados pela Comissão Executora do Contrato. A despesa correrá à conta da seguinte dotação ORÇAMENTÁRIA: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: Os empenhos iniciais são de R\$ 371.238,32 (trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) e R\$ 371.238,32 (trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme as Notas de Empenho nº 2025NE00082 e 2025NE00269, emitidas em 31/01/2025 e 04/02/2025, sob o evento nº 400091, nas modalidades estimativo e global respectivamente. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 27/02/2025. DA ASSINATURA: 24/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral e pela CONTRATADA: RENATO ANDRÉ DE PAULA, Diretor Presidente.

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 00020-00032752/2024-41. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA. (CNPJ nº 15.329.965/0001-08). Modalidade: edital de Licitação nº 90004/2024. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90004/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 20/02/2025. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUCINALDO PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 00020-00032752/2024-41. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E AMV FESTAS E EVENTOS LTDA - ME. (CNPJ nº 14.911.164/0001-85). Modalidade: edital de Licitação nº 90004/2024. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90004/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 20/02/2025. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 00020-00032752/2024-41. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA. (CNPJ nº 10.932.538/0001-98). Modalidade: edital de Licitação nº 90004/2024. OBJETO: Registro

de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90004/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 20/02/2025. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: NESKEENS NAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 00020-00032752/2024-41. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. (CNPJ nº 04.494.594/0001-95). Modalidade: edital de Licitação nº 90004/2024. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90004/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 20/02/2025. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 00020-00032752/2024-41. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO LTDA. (CNPJ nº 26.751.770/0001-60). Modalidade: edital de Licitação nº 90004/2024. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90004/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 20/02/2025. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RENAN LIMA PAIVA FIGUEIREDO, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 057/2025

PROCESSO: 04024-00002486/2025-88

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 057/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Kit Bigdye e Kits de PCR), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 056/2025

PROCESSO: 04024-00002280/2025-58

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 056/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Etiquetas de instalação, Etiquetas de Medicamento, Etiquetas de curativos,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para

recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 055/2025

PROCESSO: 04024-00002583/2025-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 055/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toners e Ribbons), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 054/2025

PROCESSO: 04024-00002117/2025-95

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 054/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Anfotericina B e Pembrolizumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 053/2025

PROCESSO: 04024-00002576/2025-79

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 053/2025, cujo objeto é a Aquisição para reposição de estoque de material médico hospitalar (Liberador de Adesivo, Pó Protetor de Pele, Solução Protetora Cutânea, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 34/2025.

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - AACs-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 07.935.627/0001-83

O Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde associados que estejam em dias com as suas mensalidades, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no Auditório do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino no Distrito Federal - SINPROEP, Setor de Indústrias Gráficas Sul Quadra 03 - Bloco C, S/N - 50, CEP: 70610-971, Brasília/DF, no dia 17 de março de 2025, às 19h00 em primeira chamada com metade mais um dos associados, às 19h30 em segunda chamada com a presença de 20% (vinte por cento) dos associados que estejam em condições de votar, ou às 20h00 em terceira e última convocação com qualquer número de associados presentes,

para deliberar sobre a seguinte Pauta: 1. Informes Gerais; 2. Alteração do Estatuto Social da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACs-DF; 3. Ratificar ou retificar o parecer do conselho fiscal sobre a prestação de contas da entidade no período de 13/03/2024 à 13/03/2025. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2025.

ETIENO DE SOUSA PEREIRA

Presidente

JARDIM DOS EUCALIPTOS IMÓVEIS RE SPE LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da JARDIM DOS EUCALIPTOS IMOVEIS RE SPE LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 50.825.563/0001-97, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 8ha.00a.28ca., desmembrada do Quinhão nº 17, da na Fazenda “Taboquinha”, objeto da matrícula nº 178.788, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESIDENCIAL JARDIM DOS EUCALIPTOS, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-022/08, Memorial Descritivo MDE-022/08 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 022/08. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 65 unidades imobiliárias (lotes), sendo 62 lotes para habitação unifamiliar, 01 para uso coletivo, 01 para EPU e 01 destinado a EPC. A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 70,66% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação e espaços livres de uso público. O Decreto nº 46.086, de 31/07/2024, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 01/08/2024, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 9/2020 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL

Oficial de Registro

